

SUMÁRIO

BALANÇOS PATRIMONIAIS	2
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	6
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	8
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	10
NOTAS EXPLICATIVAS CONDENSADAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	11
1. CONTEXTO OPERACIONAL	11
2. BASE DE PREPARAÇÃO	19
3. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO	20
4. DAS CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES	21
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	23
7. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA	23
8. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS	24
9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	26
10. CONTAS A RECEBER DO ESTADO DE MINAS GERAIS	29
11. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS	30
12. REEMBOLSO DE SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS	31
13. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO	31
14. ATIVOS DE CONTRATO	40
15. INVESTIMENTOS	43
16. IMOBILIZADO	59
17. INTANGÍVEIS	61
18. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	64
19. FORNECEDORES	66
20. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES	66
21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	67
22. ENCARGOS REGULATÓRIOS	73
23. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO	73
24. PROVISÕES	74
25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS	84
26. RECEITA	87
27. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	92
28. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	96
29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	96
30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS	100
31. SEGMENTOS OPERACIONAIS	115
32. ATIVOS E PASSIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	119
33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA	121
34. EVENTOS SUBSEQUENTES	122
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO	122
OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	147
RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR	156

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
ATIVO
(Em milhares de Reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.420.751	535.757	24.133	64.356
Títulos e valores mobiliários	6	3.689.369	740.339	123.746	185.211
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	7	4.436.196	4.523.540	-	194
Ativos financeiros e setoriais da concessão	13	580.989	1.079.743	-	-
Ativos de contrato	14	246.677	171.849	-	-
Tributos compensáveis	8	2.183.014	98.804	249	248
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9a	579.082	621.302	23.173	-
Dividendos a receber	15	84.253	185.998	1.444.742	1.726.895
Contribuição de iluminação pública		164.967	164.971	-	-
Reembolso de subsídios tarifários	12	86.257	96.776	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	30b	619.119	234.766	-	-
Outros		372.766	425.452	7.795	15.876
TOTAL DO CIRCULANTE		14.463.440	8.879.297	1.623.838	1.992.780
Ativos classificados como mantidos para venda	32	987.844	1.258.111	987.844	1.258.111
TOTAL DO CIRCULANTE		15.451.284	10.137.408	2.611.682	3.250.891
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	6	409.268	13.342	13.330	454
Consumidores, revendedores e concessionários – Transporte de energia	7	162.794	77.065	-	-
Tributos compensáveis	8	3.691.045	6.349.352	496.003	491.487
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9a	195.622	227.913	192.555	224.846
Impostos de renda e contribuição social diferidos	9c	2.505.092	2.429.789	790.318	680.731
Depósitos vinculados a litígios	11	1.088.828	2.540.239	305.982	310.065
Instrumentos financeiros derivativos	30b	2.665.023	1.456.178	-	-
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	10	131.794	115.202	131.794	115.202
Ativos financeiros e setoriais da concessão	13	4.470.210	4.850.315	-	-
Ativos de contrato	14	2.528.645	1.832.380	-	-
Investimentos	15	5.504.974	5.399.391	14.657.021	12.631.091
Imobilizado	16	2.404.412	2.450.125	1.280	1.546
Intangível	17	11.789.311	11.624.471	2.988	4.175
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	18a	230.316	276.824	2.203	3.330
Outros		97.539	147.058	25.716	38.407
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		37.874.873	39.789.644	16.619.190	14.501.334
TOTAL DO ATIVO		53.326.157	49.927.052	19.230.872	17.752.225

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
PASSIVO
(Em milhares de Reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
CIRCULANTE					
Fornecedores	19	1.991.051	2.079.891	1.716	2.705
Encargos regulatórios	22	387.141	456.771	4.624	4.624
Participação dos empregados e administradores no resultado		99.644	212.220	12.335	10.235
Impostos, taxas e contribuições	20	492.365	358.847	29.181	92.640
Imposto de renda e contribuição social	9b	100.899	133.868	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	25	854.246	744.591	851.728	742.519
Empréstimos, financiamentos e debêntures	21	2.373.644	2.746.249	49.635	-
Salários e contribuições sociais		237.996	200.044	11.924	10.662
Contribuição de iluminação pública		233.749	251.809	-	-
Obrigações pós-emprego	23	296.686	287.538	24.710	23.747
Passivos financeiros setoriais da concessão	13	330.743	-	-	-
PIS/Pasep e Cofins a ser restituído a consumidores	20	630.993	-	-	-
Operações de arrendamento mercantil	18b	69.862	85.000	413	1.646
Instrumentos financeiros derivativos – opções	30b	515.887	-	-	-
Outras obrigações		463.853	355.623	3.228	11.496
TOTAL DO CIRCULANTE		9.078.759	7.912.451	989.494	900.274
NÃO CIRCULANTE					
Encargos regulatórios	22	277.068	147.266	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	21	13.733.097	12.029.782	-	48.252
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9c	684.661	661.057	-	-
Provisões	24	1.883.672	1.888.064	227.930	223.427
Obrigações pós-emprego	23	6.513.541	6.421.156	711.883	689.761
Passivos financeiros setoriais da concessão	13	633	-	-	-
PIS/Pasep e Cofins a ser restituído a consumidores	20	3.535.250	4.193.329	-	-
Instrumentos financeiros derivativos – opções	30b	-	482.841	-	-
Operações de arrendamento mercantil	18b	175.158	202.747	1.926	1.833
Outras obrigações		142.077	97.494	1.971	2.063
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		26.945.157	26.123.736	943.710	965.336
TOTAL DO PASSIVO		36.023.916	34.036.187	1.933.204	1.865.610
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25				
Capital social		7.593.763	7.293.763	7.593.763	7.293.763
Reservas de capital		2.249.721	2.249.721	2.249.721	2.249.721
Reservas de lucros		8.450.928	8.750.051	8.450.928	8.750.051
Ajustes de avaliação patrimonial		(2.420.179)	(2.406.920)	(2.420.179)	(2.406.920)
Lucros acumulados		1.423.435	-	1.423.435	-
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES		17.297.668	15.886.615	17.297.668	15.886.615
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTA NÃO-CONTROLADOR	25	4.573	4.250	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.302.241	15.890.865	17.297.668	15.886.615
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		53.326.157	49.927.052	19.230.872	17.752.225

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE					
RECEITA LÍQUIDA	26	18.363.057	19.000.757	16	186.932
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS					
Energia elétrica comprada para revenda		(8.528.412)	(8.154.308)	-	-
Encargos de uso da rede básica de transmissão		(1.157.241)	(1.077.387)	-	-
Gás comprado para revenda		(750.664)	(1.100.302)	-	-
		(10.436.317)	(10.331.997)	-	-
OUTROS CUSTOS					
Pessoal e administradores	27	(744.354)	(774.523)	-	-
Materiais		(46.331)	(52.397)	-	-
Serviços de terceiros		(796.419)	(761.606)	-	-
Depreciação e amortização		(640.172)	(610.181)	-	-
Provisões operacionais		(109.747)	(1.130.822)	-	-
Custo de construção de infraestrutura		(1.122.636)	(806.728)	-	-
Outros		(64.817)	(58.764)	-	-
		(3.524.476)	(4.195.021)	-	-
CUSTO TOTAL		(13.960.793)	(14.527.018)	-	-
LUCRO BRUTO		4.402.264	4.473.739	16	186.932
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com Vendas	27	(58.271)	(228.361)	-	-
Despesas Gerais e Administrativas		(404.629)	(443.395)	(42.709)	(61.718)
Despesas com Provisões Operacionais		(87.105)	(916.239)	(54.059)	(190.838)
Outras Despesas Operacionais, líquidas		(588.818)	(611.163)	(52.133)	(46.994)
		(1.138.823)	(2.199.158)	(148.901)	(299.550)
Resultado de combinação de negócios	15d	51.736	-	51.736	-
Redução ao valor recuperável de ativos mantidos para venda	32	(270.267)	-	(270.267)	-
Resultado de equivalência patrimonial	15	262.298	161.280	1.777.319	2.333.421
Receitas financeiras	28	2.318.181	3.241.963	15.624	313.890
Despesas financeiras	28	(3.576.863)	(1.668.727)	(3.340)	(23.119)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		2.048.526	4.009.097	1.422.187	2.511.574
Imposto de renda e contribuição social correntes	9d	(567.095)	(1.308.654)	(19)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9d	51.093	(294.119)	109.587	(105.777)
Lucro líquido do período proveniente de operações em continuidade		1.532.524	2.406.324	1.531.755	2.405.797
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS					
Lucro líquido do período proveniente de operações descontinuadas		-	224.067	-	224.067
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		1.532.524	2.630.391	1.531.755	2.629.864
Total do lucro líquido do período atribuído a:					
Participação dos acionistas controladores					
Lucro líquido do período proveniente de operações em continuidade		1.531.755	2.405.797	1.531.755	2.405.797
Lucro líquido do período proveniente de operações descontinuadas		-	224.067	-	224.067
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas controladores		1.531.755	2.629.864	1.531.755	2.629.864
Participação dos acionistas não-controladores					
Lucro líquido do período proveniente de operações em continuidade	25	769	527	-	-
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas não controladores		769	527	-	-
		1.532.524	2.630.391	1.531.755	2.629.864
Lucro básico e diluído por ação preferencial	25	1,01	1,73	1,01	1,73
Lucro básico e diluído por ação ordinária	25	1,01	1,73	1,01	1,73

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE					
RECEITA LÍQUIDA	26	6.369.428	6.070.786	10	-
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS					
Energia elétrica comprada para revenda		(2.958.679)	(3.034.108)	-	-
Encargos de uso da rede básica de transmissão		(534.788)	(376.216)	-	-
Gás comprado para revenda		(207.361)	(375.140)	-	-
		(3.700.828)	(3.785.464)	-	-
OUTROS CUSTOS					
Pessoal e administradores	27	(223.575)	(240.250)	-	-
Materiais		(18.718)	(18.321)	-	-
Serviços de terceiros		(261.604)	(248.930)	-	-
Depreciação e amortização		(214.691)	(202.444)	-	-
Provisões operacionais		(39.904)	(1.029.995)	-	-
Custo de construção de infraestrutura		(438.960)	(341.503)	-	-
Outros		(19.275)	(26.969)	-	-
		(1.216.727)	(2.108.412)	-	-
CUSTO TOTAL		(4.917.555)	(5.893.876)	-	-
LUCRO BRUTO		1.451.873	176.910	10	-
DESPESAS OPERACIONAIS					
Despesas com Vendas (Reversão)	27	156.829	(101.383)	-	-
Despesas Gerais e Administrativas		(141.539)	(157.357)	(14.153)	(24.832)
Despesas com Provisões Operacionais		(15.319)	(223.272)	(5.073)	(154.992)
Outras Despesas Operacionais, líquidas		(234.981)	(110.487)	(16.573)	(14.201)
		(235.010)	(592.499)	(35.799)	(194.025)
Redução ao valor recuperável de ativos mantidos para venda	32	(136.244)	-	(136.244)	-
Resultado de equivalência patrimonial	15	97.822	57.780	670.912	(339.410)
Receitas financeiras	28	165.368	618.975	231	8.776
Despesas financeiras	28	(661.987)	(852.766)	(1.068)	(4.668)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		681.822	(591.600)	498.042	(529.327)
Imposto de renda e contribuição social correntes	9d	(172.776)	(30.508)	-	97.959
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9d	36.330	116.207	47.022	(74.685)
Lucro líquido (prejuízo) do período proveniente de operações em continuidade		545.376	(505.901)	545.064	(506.053)
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS					
Lucro líquido do período proveniente de operações descontinuadas		-	224.067	-	224.067
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		545.376	(281.834)	545.064	(281.986)
Total do lucro líquido do período atribuído a:					
Participação dos acionistas controladores					
Lucro líquido (prejuízo) do período proveniente de operações em continuidade		545.064	(506.053)	545.064	(506.053)
Lucro líquido do período proveniente de operações descontinuadas		-	224.067	-	224.067
Lucro líquido (prejuízo) do período atribuível aos acionistas controladores		545.064	(281.986)	545.064	(281.986)
Participação dos acionistas não-controladores					
Lucro líquido do período proveniente de operações em continuidade	25	312	152	-	-
Lucro líquido do período atribuível aos acionistas não controladores		312	152	-	-
		545.376	(281.834)	545.064	(281.986)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação preferencial	25	0,33	(0,27)	0,33	(0,27)
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação ordinária	25	0,33	(0,27)	0,33	(0,27)

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.532.524	2.630.391	1.531.755	2.629.864
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES				
Itens que não serão reclassificados para a demonstração de resultado em períodos subsequentes				
Ajuste de passivo atuarial - remensuração de obrigações de planos de benefícios definidos	-	(1.316)	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre remensuração de planos de benefícios definidos	-	448	-	-
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes em controlada e controlada em conjunto	-	-	-	(1.093)
Outros resultados abrangentes	(702)	(231)	(702)	-
	(702)	(1.099)	(702)	(1.093)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	1.531.822	2.629.292	1.531.053	2.628.771
Total do resultado abrangente atribuído a:				
Participação dos acionistas controladores	1.531.053	2.628.771	1.531.053	2.628.771
Participação dos acionistas não-controladores	769	521	-	-
	1.531.822	2.629.292	1.531.053	2.628.771

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais)

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	545.376	(281.834)	545.064	(281.986)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES				
Itens que não serão reclassificados para a Demonstração de Resultado				
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes em controlada e controlada em conjunto	-	-	-	(229)
Outros	-	(231)	-	-
	-	(231)	-	(229)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	545.376	(282.065)	545.064	(282.215)
Total do resultado abrangente atribuído a:				
Participação dos acionistas controladores	545.064	(282.215)	545.064	(282.215)
Participação dos acionistas não-controladores	312	150	-	-
	545.376	(282.065)	545.064	(282.215)

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros Acumulados	Total da Participação dos Controladores	Participação Acionistas não Controladores	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	7.293.763	2.249.721	8.750.051	(2.406.920)	-	15.886.615	4.250	15.890.865
Lucro líquido do período	-	-	-	-	1.531.755	1.531.755	769	1.532.524
Aumento de capital	300.000	-	(300.000)	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(702)	-	(702)	-	(702)
Realização do custo atribuído	-	-	-	(12.557)	12.557	-	-	-
Reservas de Incentivos fiscais (1)	-	-	877	-	(877)	-	-	-
Juros sobre capital próprio declarados	-	-	-	-	(120.000)	(120.000)	-	(120.000)
Participação de acionista não controlador	-	-	-	-	-	-	(446)	(446)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	7.593.763	2.249.721	8.450.928	(2.420.179)	1.423.435	17.297.668	4.573	17.302.241

(1) Ajustes de períodos anteriores a serem determinados na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a destinação dos resultados de 2020.

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros Acumulados	Total da Participação dos Controladores	Participação Acionistas não Controladores	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	7.293.763	2.249.721	6.362.022	(1.326.787)	-	14.578.719	1.360.608	15.939.327
Ajuste de exercícios anteriores em controladas em conjunto	-	-	-	-	(193)	(193)	-	(193)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(1.356.791)	(1.356.791)
Reversão da reserva de incentivos fiscais referente a exercícios anteriores	-	-	(1.166)	-	1.166	-	-	-
Lucro Líquido do período	-	-	-	-	2.629.864	2.629.864	527	2.630.391
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(1.093)	-	(1.093)	(6)	(1.099)
Realização do custo atribuído	-	-	-	(16.115)	16.115	-	-	-
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019	7.293.763	2.249.721	6.360.856	(1.343.995)	2.646.952	17.207.297	4.338	17.211.635

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de Reais)

		Consolidado		Controladora	
		Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do período das operações em continuidade		1.531.755	2.405.797	1.531.755	2.405.797
Lucro líquido do período das operações descontinuadas		-	224.067	-	224.067
Lucro líquido do período – participação de não controladores		769	527	-	-
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa					
Impostos de renda e contribuição social diferidos	9d	(51.093)	294.119	(109.587)	105.777
Depreciação e amortização	27	733.538	723.322	2.308	3.668
Baixa de valor residual líquido de ativos de contrato, ativos financeiros da concessão, imobilizado e intangível	13, 14, 16 e 17	23.696	22.402	157	573
Resultado da combinação de negócios	15d	(51.736)	-	(51.736)	-
Redução ao valor recuperável de ativos mantidos para venda	32	270.267	-	270.267	-
Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável de ativos de contrato	14	3.233	(26.016)	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	15	(262.298)	(161.280)	(1.777.319)	(2.333.421)
Ajuste na expectativa do fluxo de caixa dos ativos financeiros e de contrato da concessão	13 e 14	(379.389)	(387.298)	-	-
Juros e variações monetárias		835.735	881.320	(43.620)	(1.518)
Reconhecimento de créditos extemporâneos de PIS/Pasep e Cofins s/ICMS		-	(2.962.566)	-	(481.069)
Variação cambial de empréstimos e financiamentos	21	2.409.658	429.299	-	-
Ajustes decorrentes da revisão periódica da RAP	13 e 14	(429.840)	-	-	-
Amortização de custo de transação de empréstimos e financiamentos	21	10.910	34.102	161	126
Provisões operacionais e perdas estimadas	27c	255.123	2.275.422	54.059	190.837
Componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins à consumidores - Realização	13.5	(83.346)	-	-	-
Provisão para ressarcimento pela suspensão do fornecimento de energia – Renova		-	(62.575)	-	-
Variação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos – swap	30	(1.803.611)	(1.099.230)	-	-
Conta de compensação de variação de valores de itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros	13	(98.844)	(45.119)	-	-
Obrigações pós-emprego	23	368.216	348.415	37.583	35.097
Outros		12.100	-	1.531	-
		3.294.843	2.894.708	(84.441)	149.934
(Aumento) redução de ativos					
Consumidores, revendedores e concessionários de energia		(54.932)	(699.907)	194	5.469
Conta de compensação de variação de valores de itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros	13	1.343.115	110.709	-	-
Tributos compensáveis		(35.086)	3.443	-	(3.489)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		5.706	(18.950)	34.053	12.971
Depósitos vinculados a litígios		1.506.112	310	10.580	26.283
Dividendos a receber	15	247.212	187.052	122.419	271.621
Ativos de contrato e financeiros da concessão	13 e 14	420.892	286.130	-	-
Outros		150.521	58.338	20.907	15.069
		3.583.540	(72.875)	188.153	327.924
Aumento (redução) de passivos					
Fornecedores		(88.887)	257.480	(989)	(7.459)
Impostos, taxas e contribuições		468.922	(155.462)	(73.966)	(41.092)
Imposto de renda e contribuição social a pagar		533.851	1.308.654	19	-
Salários e contribuições sociais		37.952	(31.465)	1.262	(5.242)
Encargos regulatórios		59.563	(50.043)	-	(11)
Adiantamento de clientes		-	(80.862)	-	-
Obrigações pós-emprego	23	(266.683)	(247.720)	(14.498)	(13.783)
Outros		(72.203)	(84.472)	(12.110)	(34.336)
		672.515	916.110	(100.282)	(101.923)
Caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais					
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures pagos	21	7.550.898	3.737.943	3.430	375.935
Juros sobre arrendamentos pagos	18	(669.538)	(845.994)	-	(24.345)
Juros sobre arrendamentos pagos		(3.950)	(27.630)	(76)	(420)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(221.502)	(1.525.181)	-	(102.869)
Liquidação de Instrumentos Financeiros Derivativos (Swap), pagos		177.086	34.138	-	-
		6.832.994	1.373.276	3.354	248.301
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais em continuidade					
		6.832.994	1.373.276	3.354	248.301
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais descontinuadas					
		-	(224.067)	-	(224.067)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
		6.832.994	1.149.209	3.354	24.234

		Consolidado		Controladora	
		Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Em títulos e valores mobiliários – aplicação financeira		(3.341.925)	(43.316)	48.589	(107.155)
Fundos vinculados		(35.810)	75.184	129	-
Em investimentos					
Aquisição de participação societária e aporte em investidas	15	(64.355)	(29.049)	(64.328)	(16.102)
Caixa oriundo de combinação de negócios		27.110	-	-	-
Caixa recebido na incorporação		-	-	-	22.444
Mútuo com partes relacionadas		(26.500)	-	(26.500)	-
Imobilizado	16	(94.684)	(45.204)	-	(45)
Intangível	17	(28.474)	(914.586)	(2)	-
Ativos de contrato – infraestrutura de distribuição e gás	14	(957.164)	(612.028)	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento das operações em continuidade		(4.521.802)	(1.568.999)	(42.112)	(100.858)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimento das operações descontinuadas		-	625.000	-	625.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(4.521.802)	(943.999)	(42.112)	524.142
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Obtenção de empréstimos e debêntures líquidos	21	825.375	4.476.722	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos	25	(170)	(78.974)	(170)	(78.284)
Pagamento de mútuos com partes relacionadas		-	-	-	(400.234)
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	21	(2.187.264)	(4.750.192)	-	-
Arrendamentos pagos	18	(64.139)	(48.598)	(1.295)	(1.937)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(1.426.198)	(401.042)	(1.465)	(480.455)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		884.994	(195.832)	(40.223)	67.921
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5	535.757	890.804	64.356	54.330
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5	1.420.751	694.972	24.133	122.251

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Consolidado				Controladora			
	Jan a Set/2020		Jan a Set/2019		Jan a Set/2020		Jan a Set/2019	
RECEITAS								
Venda de energia, gás e serviços	25.214.446		25.583.650		21		4.915	
Receita de construção de distribuição	1.006.927		656.570		-		-	
Receita de construção de transmissão	115.709		150.158		-		-	
Receita de atualização financeira da bonificação pela outorga	228.293		244.069		-		-	
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição	(1.652)		10.689		-		-	
Receita de indenização de transmissão	357.253		124.057		-		-	
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	-		1.438.563		-		-	
Investimento em imobilizado	48.167		17.688		-		-	
Outras receitas	6.251		26.249		-		-	
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(58.271)		(228.361)		-		-	
	26.917.123		28.023.332		21		4.915	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS								
Energia elétrica comprada para revenda	(9.302.789)		(8.917.030)		-		-	
Encargos de uso da rede básica da transmissão	(1.292.349)		(1.202.176)		-		-	
Serviços de terceiros	(1.362.901)		(1.183.835)		(22.498)		(30.117)	
Gás comprado para revenda	(953.224)		(1.397.209)		-		-	
Materiais	(617.973)		(463.153)		(167)		(189)	
Outros custos operacionais	(729.428)		(2.300.801)		(329.825)		(194.626)	
	(14.258.664)		(15.464.204)		(352.490)		(224.932)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	12.658.459		12.559.128		(352.469)		(220.017)	
RETENÇÕES								
Depreciação e amortização	(733.538)		(723.322)		(2.308)		(3.668)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA PROVENIENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	11.924.921		11.835.806		(354.777)		(223.685)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-		224.067		-		224.067	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA								
Resultado de equivalência patrimonial	262.296		161.280		1.777.317		2.333.421	
Resultado com combinação de negócios	51.736		-		51.736		-	
Receitas financeiras	2.318.181		3.241.963		15.624		313.890	
	14.557.134		15.463.116		1.489.900		2.647.693	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO								
		%		%		%		%
Empregados	1.324.683	9,10	1.371.794	8,87	58.911	3,96	64.408	2,43
Remuneração direta	765.125	5,26	886.157	5,73	16.788	1,13	25.872	0,98
Obrigações pós-emprego e outros benefícios	456.552	3,14	417.571	2,70	38.962	2,62	36.246	1,37
FGTS	44.156	0,30	46.575	0,30	1.244	0,08	1.382	0,05
Programa de desligamento voluntário	58.850	0,40	21.491	0,14	1.917	0,13	908	0,03
Impostos, taxas e contribuições	8.092.176	55,59	9.766.555	63,16	(104.744)	(7,03)	(71.179)	(2,69)
Federais	3.699.746	25,42	5.227.783	33,81	(105.537)	(7,08)	(73.045)	(2,76)
Estaduais	4.382.596	30,10	4.527.054	29,27	428	0,03	1.252	0,05
Municipais	9.834	0,07	11.718	0,08	365	0,02	614	0,02
Remuneração de capitais de terceiros	3.607.751	24,78	1.694.376	10,96	3.978	0,26	24.600	0,93
Juros	3.598.337	24,72	1.684.687	10,89	3.340	0,22	23.119	0,87
Aluguéis	9.414	0,06	9.689	0,07	638	0,04	1.481	0,06
Remuneração de capitais próprios	1.532.524	10,53	2.630.391	17,01	1.531.755	102,81	2.629.864	99,33
Juros sobre o capital próprio	120.000	0,82	-	-	120.000	8,05	-	-
Lucros retidos	1.411.755	9,71	2.629.864	17,01	1.411.755	94,76	2.629.864	99,33
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	769	-	527	-	-	-	-	-
	14.557.134	100,00	15.463.116	100,00	1.489.900	100,00	2.647.693	100,00

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS CONDENSADAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) A Companhia

A Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”, “Controladora” ou “Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, CNPJ nº 17.155.730/0001-64, tem suas ações negociadas no Nível 1 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa (“Bovespa”) e nas Bolsas de Valores dos Estados Unidos da América (“NYSE”) e da Espanha (“LATIBEX”). A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, com endereço em Belo Horizonte/MG. Constituída com o propósito principal de atuar como holding, com participação societária em empresas controladas individualmente ou em conjunto, cujos objetivos principais são a construção e a operação de sistemas de produção, transformação, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, bem como a distribuição de gás e o desenvolvimento de atividades nos diferentes campos da energia, com vistas à respectiva exploração econômica.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas em continuarem operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

b) Aquisição de controle da Centroeste

Em 13 de janeiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, correspondente a 49% do capital social desta investida, passando a ser titular, assim, da totalidade de suas ações. A aquisição, que resultou na obtenção do controle da investida pela Companhia, conforme disposições contidas no Pronunciamento Contábil IFRS 10/CPC 36 – Demonstrações consolidadas, é resultado do exercício do seu direito de preferência na aquisição da participação societária objeto do Leilão Eletrobras 01/2018, Lote P, realizado em 27 de setembro de 2018, homologado em 15 de janeiro de 2019.

Os efeitos da combinação de negócios nas informações contábeis intermediárias da Companhia estão apresentados na nota explicativa nº 15.

c) Covid-19

Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a situação de disseminação do Covid-19, reforçando as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente, no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações. As economias mundiais vêm se esforçando no desenvolvimento de medidas para enfretamento e redução dos efeitos da crise econômica causada pela pandemia, especialmente por meio de seus bancos centrais e autoridades fiscais.

Medidas governamentais destinadas ao setor elétrico

Foram implementadas diversas medidas governamentais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento da crise, sendo que destacamos:

- edição, em 8 de abril de 2020, da Medida Provisória nº 950/2020, que previu o desconto de 100% no cálculo da Tarifa Social de Energia Elétrica, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, para os consumidores enquadrados na subclasse residencial baixa renda, com parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 kWh/mês. A medida também autorizou a União a destinar recursos para a CDE, limitado a R\$900 milhões, para cobertura dos descontos tarifários criados.
- ampliação de 15% para 30% do limite referente ao montante total de energia elétrica passível de ser declarado pelas distribuidoras, em todos os processamentos do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) do ano de 2020, visando facilitar as reduções contratuais.
- liberação pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em abril de 2020, em atendimento ao Despacho Aneel nº 986/2020, de recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos, sendo a parcela da Cemig Distribuição de R\$122 milhões.

- implementação de medidas visando manter o serviço público de distribuição de energia, por meio da Resolução Aneel 878/2020, de 24 de março de 2020, incluindo a vedação ao corte de energia devido à inadimplência, por 90 dias, prorrogado até 31 de julho de 2020, para algumas classes de consumidores (residenciais), priorização dos atendimentos de urgência e emergência, bem como do fornecimento de energia aos serviços e atividades considerados essenciais, elaboração de plano de contingência específico de atendimento de unidades médicas e hospitalares, entre outras. Por meio da Resolução Normativa nº 891/2020, de 21 de julho de 2020, o órgão regulador alterou a Resolução Aneel 878/2020, mantendo a vedação à suspensão do fornecimento de energia a partir de agosto de 2020 somente para as subclasses residenciais baixa renda, revogando as previsões para as demais classes residenciais e relacionadas ao fornecimento de serviços e atividades considerados essenciais.

- edição, em 2 de setembro de 2020, da Medida Provisória nº 998/2020, que tem como foco amenizar os impactos da pandemia sobre a tarifa dos consumidores no médio e longo prazos. Destaca-se a implementação das seguintes medidas, relacionadas à modernização do setor e às tarifas dos consumidores:
 - i. Destinação à CDE de recursos financeiros de pesquisa e desenvolvimento e de eficiência energética referentes aos saldos não comprometidos com projetos contratados e, enquanto estiverem sendo pagos os financiamentos da Conta-Covid, aos montantes compatíveis com a proporção dos recursos que historicamente não são executados pelas empresas do setor.
 - ii. Equalização no critério de recolhimento do encargo da CDE para agentes localizados nos Estados de uma mesma região geográfica, a partir de 1º de janeiro de 2021.
 - iii. Alteração dos subsídios existentes atualmente para as usinas de fontes de geração incentivadas (PCHs, biomassa, eólica e solar). Os percentuais de redução da tarifa de fio serão aplicados somente para os empreendimentos que no prazo de até 12 meses contados de 01 de setembro de 2020 solicitarem a outorga ou tiverem a outorga alterada resultando em aumento da capacidade instalada e que iniciarem a operação de todas as suas unidades geradoras associadas à solicitação em até 48 meses do prazo de outorga ou do ato que altera a outorga. Adicionalmente, o desconto na TUSD/TUST não será aplicado aos empreendimentos após o fim do prazo de suas outorgas ou na hipótese de prorrogação. Assim, após o período de transição, estabelecido na lei de forma a preservar a segurança jurídica no setor, não serão concedidos, para os novos empreendimentos, os descontos atualmente previstos nas tarifas de uso da rede. Ainda, as usinas de fontes incentivadas que tenham contrato de venda de energia firmado com distribuidoras e venham a descontratar não repassarão desconto da tarifa de uso ao comercializar energia com o consumidor no mercado livre.

- iv. possibilidade de contratação de usinas para atender necessidade de potência do sistema elétrico, com alocação correta do pagamento, ou seja, pelos consumidores dos mercados regulado e livre, já que a potência é um requisito sistêmico e a eventual contratação proporciona segurança energética para todos os consumidores.
 - v. previsão de suspensão do fornecimento de energia elétrica em função da inadimplência de consumidores que atuam no Ambiente de Contratação Livre – ACL, trazendo maior segurança jurídica ao mercado livre.
- Autorização da criação da Conta-Covid, por meio do Decreto 10.350/2020, de 18 de maio de 2020, conforme detalhado no tópico seguinte.

Conta-Covid

Em 18 de maio de 2020, visando ao enfrentamento do estado de calamidade pública causada pela pandemia Covid-19, foi autorizada, por meio do Decreto nº 10.350/2020, a criação da Conta-Covid, destinada à cobertura dos déficits ou antecipação de receitas, relativas às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia, que são a base do fluxo financeiro do setor elétrico, relacionadas a (i) à sobrecontratação de energia; (ii) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA); (iii) à neutralidade dos encargos setoriais; (iv) à postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia homologados até a mesma data; (v) à antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B, conforme regulação da Aneel e cronograma definido pela distribuidora.

Em 23 de junho de 2020, a Aneel editou a Resolução Normativa nº 885/2020, que estabeleceu os critérios e procedimentos para gestão da Conta-Covid, além de regular a utilização do encargo tarifário da CDE. De acordo com essa Resolução, os valores transferidos a cada distribuidora serão revertidos como componente financeiro negativo até os processos tarifários de 2021 ou 2022, devidamente atualizados pela taxa Selic, assegurada a neutralidade.

A Cemig D aderiu ao mecanismo de compensação financeira da Conta-Covid, visando ao reforço de seu caixa, permitindo o cumprimento de suas obrigações financeiras mesmo diante da redução da arrecadação causada pela crise econômica. Em 9 de julho de 2020, a Aneel informou o total de recursos da Conta-Covid destinado à Cemig D, no montante de R\$1.404.175 cujo repasse está ocorrendo em etapas. No terceiro trimestre de 2020, a Cemig D recebeu o montante total de R\$1.280.345, sendo R\$1.186.390 em 31 de julho de 2020, R\$50.945 em 12 de agosto de 2020 e R\$43.010 em 14 de setembro de 2020. Do restante, os valores de R\$33.549 e R\$23.442 foram recebidos em 13 de outubro de 2020 e 12 de novembro de 2020, respectivamente, sendo que o saldo remanescente, no total de R\$66.839, será repassado em 3 parcelas, de novembro a janeiro de 2021.

São aplicadas restrições às distribuidoras que aderirem à Conta-Covid, sendo elas (i) vedação de requerimentos de suspensão ou redução dos volumes de energia elétrica adquiridos por contratos de compra e venda de energia elétrica com fundamento na diminuição do consumo devido à pandemia, verificada até dezembro de 2020, (ii) limitação, em caso de inadimplemento intrassetorial, de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio ao percentual mínimo legal de 25% do lucro líquido, preservada a constituição das reservas legal e para contingências e, (iii) renúncia ao direito de discutir, no âmbito judicial ou arbitral, as condições, procedimento e obrigações estabelecidas nos preceitos legais e regulamentares sobre a Conta-Covid. Contudo, é preservado o direito de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro.

Em razão da manifestação das renúncias estabelecidas no Termo de Aceitação, anexo à Resolução Normativa nº 885/2020, a Assembleia Geral Extraordinária da Cemig D, realizada em 03 de julho de 2020, aprovou a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social, com a inclusão do §4º ao artigo 33, prevendo a limitação excepcional da distribuição dos dividendos obrigatórios ou do pagamento de juros sobre o capital próprio, respeitado o mínimo legal, nos casos e nos termos em que o órgão regulador, por meio de previsão normativa ou contratual, assim o exigir, para mitigar situação de desequilíbrio financeiro causado por fato de terceiro, fato do príncipe, caso fortuito ou de força maior expressamente reconhecido.

Medidas implementadas pela Companhia

A Companhia criou em 23 de março de 2020, o Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus, com o objetivo de garantir maior agilidade na tomada de decisões, tendo em vista a rápida evolução do cenário, que tem se tornado mais abrangente, complexo e sistêmico.

Em linha com as recomendações para manutenção do distanciamento social, a Companhia implementou um plano de contingência operacional e uma série de medidas preventivas para manter a saúde e segurança da sua força de trabalho, incluindo: realização diária de contato “in loco” com as equipes em serviço por técnicos de Segurança e de Enfermagem, integração diária com o serviço social das contratadas para monitoramento da evolução de casos suspeitos, alteração e escalonamento de horários para reduzir aglomerações, restrição a viagens nacionais e internacionais, uso de meios remotos de comunicação, adoção de home-office para uma parcela relevante dos empregados, distribuição de máscaras para os colaboradores que estão em atividades em suas instalações ou em atendimento externo e exigência do mesmo procedimento para as empresas contratadas.

Em agosto, a Companhia iniciou o plano de retorno gradativo às atividades presenciais para empregados em trabalho remoto, observando as medidas que visam à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes de trabalho.

Adicionalmente, o atendimento presencial nas agências foi suspenso temporariamente, sendo retomado, mediante agendamento, a partir de 3 de agosto de 2020, nos municípios que aderiram ao Plano Minas Consciente, elaborado pelo Governo de Minas Gerais, e que estão na fase de onda verde do programa. A decisão de atender presencialmente via agendamento obedece às normas do plano e está de acordo com a retomada da economia no estado de forma responsável, em virtude da pandemia do Covid-19.

Os canais virtuais de comunicação com os consumidores foram mantidos, assim como os atendimentos essenciais nos endereços de consumo, garantindo o fornecimento de energia adequado.

A Companhia também adotou as seguintes medidas, visando contribuir com a sociedade, sempre em processo de reavaliação:

- Flexibilização do fluxo de pagamentos das contas de clientes de baixa renda, cadastrados como tarifa social, que poderiam parcelar as suas faturas em até seis vezes, sem juros e multas, vigente até 1º de julho de 2020;
- Parcelamentos dos valores não arrecadados, faturados a hospitais públicos, filantrópicos e unidades de pronto atendimento sem a incidência de multas e juros, cujas condições ficaram vigentes até 1º de julho de 2020;
- Parcelamento de débitos em até seis vezes sem juros para microempresas dos setores afetados pela crise, cujas condições ficaram vigentes até 1º de julho de 2020.
- Lançamento de campanha de negociação, permitindo o parcelamento da dívida de consumidores em até 12 vezes sem juros, cujas condições foram válidas até 31 de outubro de 2020.

Para mitigação dos impactos da crise econômica, a Companhia foi diligente no sentido de proteger a sua liquidez e implementou as seguintes medidas, entre outras:

- contingenciamento de investimentos e redução de despesas;
- pagamento de dividendos mínimos aos acionistas, bem como a postergação dos pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio para o final de 2020;
- negociação de contratos com seus consumidores livres;
- diferimento dos recolhimentos de tributos e encargos trabalhistas, conforme autorização legal.

Impacto nas demonstrações financeiras

Considerando a severidade das restrições aos negócios e à interação social durante a pandemia, combinada aos movimentos das taxas de juros e câmbio, a Companhia estima que os resultados da retração econômica impactarão negativamente a sua posição patrimonial, sendo ainda difícil estimar os efeitos finais sobre a sua situação patrimonial e resultados, mas sendo já possível afirmar que os principais efeitos ficaram concentrados no segundo trimestre e na primeira parte do terceiro trimestre de 2020.

Nesse cenário, a intervenção nas políticas de mercado e as iniciativas para reduzir a transmissão do Covid-19 levaram à redução no consumo de energia elétrica. Essa redução impacta a receita com fornecimento de energia da Companhia, além de aumentar a inadimplência dos consumidores.

Em 30 de setembro de 2020, a partir da observação dos impactos econômicos da pandemia, a Companhia avaliou as premissas utilizadas para cálculo do valor justo e valor recuperável de seus ativos financeiros e não financeiros, identificando os seguintes efeitos:

- A controlada Cemig GT avaliou se a maior pressão nas taxas de câmbio combinada à ausência de liquidez no mercado financeiro terá impacto negativo no instrumento financeiro derivativo contratado para proteger as suas operações dos riscos advindos da variação da moeda estrangeira. Diante das condições de mercado atuais, a variação no valor justo do instrumento derivativo, que considera projeções futuras de taxa cambial e juros compensou parte da exposição à variação cambial do principal da dívida, gerando uma perda líquida de R\$611 milhões no resultado no período de janeiro a setembro de 2020. As projeções de longo prazo indicam uma depreciação do dólar em relação à cotação atual, que caso venha a se confirmar, representará uma diminuição nas despesas de variação cambial da Companhia.
- Como resultado da pandemia Covid-19, as condições de mercado vêm se deteriorando e, nestas circunstâncias, o valor justo do investimento na Light sofreu redução significativa. O impacto negativo da remensuração do ativo mantido para venda ao seu valor de mercado menos despesas com a venda é de R\$270 milhões em 30 de setembro de 2020, conforme nota explicativa nº 32.
- Na mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia avaliou as circunstâncias da pandemia Covid-19 e as medidas tomadas para reduzir o impacto da retração econômica sobre a inadimplência. A Companhia intensificou as medidas para mitigar os riscos de inadimplência, com a realização de campanha específica para negociação com clientes, incluindo aqueles com impedimento momentâneo de suspensão do fornecimento de energia e intensificação das ações individualizadas de cobrança habitual. O retorno das atividades econômicas após o período agudo da pandemia, bem como a liberação da suspensão do fornecimento a partir de agosto de 2020 por meio da Resolução Normativa nº 891/2020, têm contribuído para o reestabelecimento do comportamento da arrecadação, que apresentou redução a partir de abril de 2020. Adicionalmente, as negociações para permitir a recuperação dos créditos em atraso e as medidas da Agência Reguladora para reequilíbrio econômico poderão mitigar os efeitos negativos da crise econômica sobre a arrecadação.

- As premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor recuperável de seus investimentos relevantes em controladas, controladas em conjunto e coligadas não foram influenciadas significativamente pela pandemia Covid-19, uma vez que os fluxos de caixa destas investidas são majoritariamente advindos da exploração econômica de longo prazo de direitos de operação comercial de atividade regulada. Portanto, exceto pelo reconhecimento da perda na remensuração do investimento na Light, classificado como mantido para venda, não foram registrados ajustes adicionais para redução ao valor recuperável das suas investidas controladas, coligadas e controladas em conjunto, em razão do atual cenário econômico.
- A Companhia efetuou também uma avaliação na tentativa de identificar o comportamento das taxas de juros e de desconto que são base para o cálculo das Obrigações Pós-Emprego, e entendeu que neste momento, devido a alta volatilidade do mercado, não é possível concluir se as taxas atuais refletem uma alteração nos fundamentos macroeconômicos que indicassem a necessidade de recálculo do passivo atuarial para as informações contábeis intermediárias.
- Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos da crise no longo prazo, a Companhia não tem a expectativa que os efeitos negativos sobre as projeções possam comprometer a viabilidade de realização de seus ativos fiscais diferidos.
- A administração da Companhia também efetuou a análise de sensibilidade do valor justo de ativos e passivos financeiros refletindo as condições e taxas atuais de mercado projetadas cujos impactos estão apresentados na nota explicativa nº30.
- Foi observada uma queda de carga do Sistema Interligado Nacional (SIN) em 2020, especialmente entre os meses de março a maio, com a recuperação gradativa a partir desse período. No acumulado do ano, a energia transportada e vendida aos consumidores da Cemig D apresentou um crescimento de 1,63%, sendo que somente no 3º trimestre de 2020 verificou-se um crescimento de 7,80% na comparação com o mesmo período do ano anterior, refletindo as medidas adotadas de flexibilização das condições de isolamento social. A Companhia vem estabelecendo negociações com os seus clientes e fornecedores de energia elétrica e de gás, visando preservar a liquidez da Cemig GT e Gasmig no período da crise.

Os impactos da pandemia Covid-19 divulgados nessas informações contábeis intermediárias foram baseados nas melhores estimativas da Companhia. Apesar dos impactos da pandemia na situação patrimonial da Companhia em 2020, não se espera impactos significativos no longo prazo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de Conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com o International Accounting Standard nº 34, Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB, Pronunciamento Contábil nº 21 (R1) - “CPC 21”, que abrange as demonstrações intermediárias e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2020.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas informações contábeis intermediárias em 13 de novembro de 2020.

Correlação entre as Notas Explicativas divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais e as Informações Contábeis Intermediárias

Número das Notas Explicativas		Título das Notas Explicativas
31/12/2019	30/09/2020	
1	1	Contexto Operacional
2	2	Base de Preparação
3	3	Princípios de Consolidação
4	4	Das Concessões e Autorizações
5	31	Segmentos Operacionais
6	5	Caixa e Equivalentes de Caixa
7	6	Títulos e Valores Mobiliários
8	7	Consumidores e Revendedores e Concessionários de Transportes de Energia
9	8	Tributos Compensáveis
10	-	Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS – Ação judicial com trânsito em julgado
11	9	Imposto de Renda e Contribuição Social
12	-	Fundos Vinculados
13	10	Contas a Receber do Estado de Minas Gerais
14	11	Depósitos Vinculados a Litígios
15	12	Reembolso de Subsídios Tarifários
16	13	Ativos e Passivos Financeiros da Concessão
17	14	Ativos de Contrato
18	15	Investimentos
19	16	Imobilizado
20	17	Intangível
21	18	Operação de arrendamento mercantil
22	19	Fornecedores
23	20	Impostos, Taxas e Contribuições e Imposto de Renda e Contribuição Social
24	21	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures
25	22	Encargos Regulatórios
26	23	Obrigações Pós-Emprego
27	24	Provisões
28	25	Patrimônio Líquido e Remuneração aos Acionistas
29	26	Receita
30	27	Custos e Despesas Operacionais
31	28	Receitas e Despesas Financeiras
32	29	Transações com Partes Relacionadas

Número das Notas Explicativas		Título das Notas Explicativas
31/12/2019	30/09/2020	
33	30	Instrumentos Financeiros e Gestão de Riscos
34	32	Ativos e Passivos Classificados como Mantidos para Venda e Resultado de Operações Descontinuadas
37	13.5	Reajuste Tarifário da Cemig D
38	33	Transações não Envolvendo Caixa
39	34	Eventos Subsequentes

As notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 que foram suprimidas nas informações contábeis intermediárias pelo fato de não apresentarem alterações relevantes e/ou não serem aplicáveis às informações contábeis intermediárias são as seguintes:

Número	Título das Notas Explicativas
35	Seguros
36	Obrigações Contratuais

3. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As datas das informações contábeis intermediárias das sociedades controladas, utilizadas para a consolidação e das controladas em conjunto e coligadas, utilizadas para o cálculo de equivalência patrimonial, coincidem com as da Companhia. As práticas contábeis são aplicadas de maneira uniforme àquelas utilizadas pela controladora.

A Companhia utiliza os critérios de consolidação integral e as participações diretas e indiretas nas controladas, incluídas na consolidação são como segue:

Sociedades Controladas	30/09/2020			31/12/2019		
	Forma de avaliação	Participação direta (%)	Participação indireta (%)	Forma de avaliação	Participação direta (%)	Participação indireta (%)
Cemig Geração e Transmissão	Consolidação	100,00	-	Consolidação	100,00	-
Cemig Distribuição	Consolidação	100,00	-	Consolidação	100,00	-
Gasmig	Consolidação	99,57	-	Consolidação	99,57	-
Cemig Geração Distribuída (Usina Térmica Ipatinga) (1)	Consolidação	100,00	-	Consolidação	100,00	-
CEMIG SIM (antiga Efficientia)(2)	Consolidação	100,00	-	Consolidação	100,00	-
Cetroeste (3)	Consolidação	100,00	-	Equivalência patrimonial	51,00	-

- (1) Em 19 de outubro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia a incorporação desta subsidiária integral, pelo valor patrimonial contábil, com a consequente extinção da investida e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações.
- (2) Em 14 de abril de 2020, foi registrada na Junta Comercial a ata da AGE que alterou o estatuto social dessa controlada, mudando a sua denominação de Efficientia S.A para Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.-CEMIG SIM.
- (3) Em 13 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu a participação societária detida pela Eletrobrás na Centroeste, passando a ser titular de todo o seu capital social. Para mais informações, consultar as notas explicativas nºs 1 e 15.

4. DAS CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES

A Cemig e suas controladas detêm as seguintes concessões e autorizações:

	Empresa detentora da concessão/autorização	Contrato de concessão/autorização *	Data de Vencimento
GERAÇÃO DE ENERGIA			
Usinas Hidrelétricas			
Emborcação (1) (2)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Nova Ponte (1) (2)	Cemig GT	07/1997	07/2025
Santa Luzia (1)	Cemig GT	07/1997	02/2026
Sá Carvalho (1)	Sá Carvalho	01/2004	12/2024
Rosal (1)	Rosal Energia	01/1997	05/2032
Machado Mineiro (1)			07/2025
Salto Voltão (1)	Horizontes Energia	Resolução 331/2002	10/2030
Salto Paraopeba (1)			10/2030
Salto do Passo Velho (1)			10/2030
PCH Pai Joaquim (1)	Cemig PCH	Resolução autorizativa 377/2005	04/2032
Irapé (1)	Cemig GT	14/2000	02/2035
Queimado (Consórcio) (1)	Cemig GT	06/1997	01/2033
Rio de Pedras (1)	Cemig GT	02/2013	09/2024
Poço Fundo (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
São Bernardo (1)	Cemig GT	02/2013	08/2025
Três Marias (3)	Cemig Geração Três Marias	08/2016	01/2046
Salto Grande (3)	Cemig Geração Salto Grande	09/2016	01/2046
Itutinga (3)	Cemig Geração Itutinga	10/2016	01/2046
Camargos (3)	Cemig Geração Camargos	11/2016	01/2046
Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau (3)	Cemig Geração Sul	12/2016 e 13/2016	01/2046
Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras (3)	Cemig Geração Leste	14/2016 e 15/2016	01/2046
Cajurú, Gafanhoto e Martins (3)	Cemig Geração Oeste	16/2016	01/2046
Usinas Termelétricas			
Igarapé (6)	Cemig GT	07/1997	08/2024
Usinas Eólicas			
Central Geradora Eólica Praias de Parajuru (4)	Parajuru	Resolução 526/2002	09/2032
Central Geradora Eólica Volta do Rio (4)	Volta do Rio	Resolução 660/2001	01/2031
TRANSMISSÃO DE ENERGIA			
Rede Básica (5)	Cemig GT	006/1997	01/2043
Subestação – SE Itajubá (5)	Cemig GT	079/2000	10/2030
Linha de transmissão Furnas – Pimenta (5)	Centroeste	004/2005	03/2035
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (7)			
	Cemig D	002/1997 003/1997 004/1997 005/1997	12/2045
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (7)			
	Gasmig	Lei Estadual 11.021/1993	01/2053

- Referem-se a contratos de concessão de geração de energia que não estão no escopo do ICPC 01/IFRIC 12, cujos ativos de infraestrutura encontram-se registrados como ativo imobilizado uma vez que o poder concedente não controla a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço, sendo sua energia comercializada principalmente no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).
- Em 17 de julho de 2020, a Cemig GT protocolou o seu interesse pela prorrogação das concessões destas Usinas, no regime de produção independente, fora do regime de cotas, com o objetivo de garantir o seu direito de opção às modificações legislativas em curso, ligadas às medidas de modernização do setor elétrico. Contudo, qualquer decisão efetiva somente ocorrerá após a divulgação pelo MME e pela Aneel das condições para a prorrogação, que deverão ser submetidas à deliberação dos órgãos de governança da Companhia.
- Referem-se a contratos de concessão de geração de energia cuja receita referente à bonificação de outorga está classificada como ativo financeiro da concessão.
- Referem-se a concessões, mediante autorização, de geração de energia eólica na modalidade de produção independente, comercializada no âmbito do PROINFA. Os ativos vinculados ao direito de exploração são registrados no imobilizado. Os direitos de autorização de exploração que são considerados nas informações contábeis intermediárias da controladora como investimentos são classificados no balanço consolidado na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09.
- Referem-se a contratos de concessão de transmissão de energia que, de acordo com a IFRS 15/CPC47, são classificados como ativo de contrato por estarem sujeitos à satisfação de obrigações de desempenho na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica.
- Em 06 de dezembro de 2019, a Aneel suspendeu, por meio de Despacho, a operação comercial da Usina de Igarapé, mediante pleito da Cemig GT pela extinção antecipada da concessão desta Usina, levando à baixa do ativo na contabilidade desta controlada. Em 30 de setembro de 2020, a Aneel recomendou ao MME a formalização da extinção da concessão referente à UTE Igarapé, em face do requerimento de rescisão apresentado pela Cemig GT.
- Referem-se a contratos de concessão que estão no escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e cujos ativos de infraestrutura em serviço encontram-se registrados de acordo com o modelo bifurcado em ativo intangível e ativo financeiro, e a infraestrutura em construção é classificada como ativos de contrato, em atendimento ao CPC 47.

Os contratos das PCHs Luiz Dias, Salto Morais e Xicão, com potência instalada de 1.620 kW, 2.394 kW e 1.808 kW, respectivamente, foram extintos pela Aneel a pedido da Cemig GT, por meio de resoluções autorizativas de 13 de outubro de 2020, sem reversão de bens, para posterior obtenção de registro de Centrais Geradoras Hidrelétricas - CGHs, nos termos da legislação e regulamentação. A Cemig GT continua operando essas Usinas, cujo registro será realizado em conformidade à regulamentação. A concessão da Usina de Salto Morais foi encerrada em julho de 2020, de acordo com o contrato firmado com o Órgão Regulador, mas continuou sendo operada pela Cemig GT, considerando que sua potência é inferior a 5MW e não é necessária a outorga de concessão ou autorização neste caso.

A Companhia produz energia por meio de 9 hidroelétricas de potencial igual ou inferior a 5MW, incluindo as usinas mencionadas no parágrafo anterior, com potência instalada total de 11,53 MW, e, assim, nos termos da Lei 9.074/95, estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, e não possuem prazo final de concessão.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Contas bancárias	53.389	209.405	4.285	4.437
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósitos Bancários – CDB (1)	970.366	289.924	6.587	50.854
Overnight (2)	396.996	36.428	13.261	9.065
	<u>1.367.362</u>	<u>326.352</u>	<u>19.848</u>	<u>59.919</u>
	<u>1.420.751</u>	<u>535.757</u>	<u>24.133</u>	<u>64.356</u>

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário – (CDB) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP que variam entre 65% a.a. a 110% a.a. em 30 de setembro de 2020 (80% a.a. a 106% a.a. em 31 de dezembro de 2019) conforme operação. Para esses CDBs, a Companhia e suas controladas possuem operações compromissadas afirmando, em suas respectivas notas de negociação, o compromisso de recompra do título pelo banco, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente.
- (2) As operações de overnight consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada de 1,89% a.a. em 30 de setembro de 2020 (4,39% a.a. em 31 de dezembro de 2019) e têm o objetivo de liquidar obrigações de curto prazo da Companhia e suas controladas ou serem utilizadas na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

A exposição da Companhia e de suas controladas a riscos de taxas de juros e análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 30.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Aplicações Financeiras Circulante				
Certificados de Depósitos Bancários (CDB) (1)	128.187	-	4.282	-
Letras Financeiras (LFs) – Bancos (2)	2.845.051	645.119	95.033	160.531
Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) (3)	708.872	94.184	23.678	23.437
Debêntures (4)	-	103	-	780
Outros	7.259	933	753	463
	3.689.369	740.339	123.746	185.211
Não circulante				
Letras Financeiras (LFs) - Bancos (2)	378.508	11.481	12.643	-
Debêntures (4)	20.561	1.825	687	454
Outros	10.199	36	-	-
	409.268	13.342	13.330	454
	4.098.637	753.681	137.076	185.665

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário – (CDB) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP que variam entre 110% a.a. a 120% a.a. em 30 de setembro de 2020 conforme operação.
- (2) As Letras Financeiras – Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP). As LFs que compõem a carteira possuem taxa de remuneração que variam entre 102,25% a.a. a 142,90% a.a. do CDI em 30 de setembro de 2020 (101,95% a.a. a 113% a.a. em 31 de dezembro 2019).
- (3) As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.
- (4) Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem ao seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures possuem taxa de remuneração que variam entre 106,75% a.a. a 109% a.a. do CDI em 30 de setembro de 2020 (108,25% a.a. a 113% a.a. em 31 de dezembro de 2019).

A classificação destes títulos e valores mobiliários e as aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas estão demonstradas nas notas explicativas nº 29 e 30, respectivamente.

7. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA

	CONSOLIDADO				30/09/2020	31/12/2019
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos entre 91 e 360 dias	Vencidos há mais de 360 dias		
Fornecimento de energia faturado	1.411.299	678.233	445.712	715.028	3.250.272	3.130.206
Fornecimento de energia não faturado	969.604	-	-	-	969.604	1.203.823
Suprimento a outras concessionárias	8.261	23.479	889	9.667	42.296	47.296
Suprimento a outras concessionárias não faturado	305.474	-	-	-	305.474	203.386
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE	35.968	218.780	-	-	254.748	385.558
Concessionários – transporte de energia faturado	44.780	19.549	19.284	83.232	166.845	186.910
Concessionários – transporte de energia não faturado	278.971	-	-	-	278.971	253.151
(-) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(158.658)	(12.990)	(17.246)	(480.326)	(669.220)	(809.725)
	2.895.699	927.051	448.639	327.601	4.598.990	4.600.605
Ativo Circulante					4.436.196	4.523.540
Ativo não Circulante					162.794	77.065

	CONTROLADORA				30/09/2020	31/12/2019
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos entre 91 e 360 dias	Vencidos há mais de 360 dias		
Fornecimento faturado	-	-	-	22.284	22.284	22.478
(-) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(22.284)	(22.284)	(22.284)
	-	-	-	-	-	194
Ativo Circulante					-	194

A exposição da Companhia e suas controladas a risco de crédito relacionado a consumidores e revendedores está divulgada na nota explicativa nº 30.

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos e sua composição, por classe de consumidor, é como segue:

Consolidado	30/09/2020	31/12/2019
Residencial	106.167	131.011
Industrial	211.299	197.229
Comércio, serviços e outras	182.633	161.141
Rural	29.531	31.919
Poder público	49.599	200.530
Iluminação pública	2.131	2.045
Serviço público	33.073	31.063
Encargos de uso de rede – TUSD	54.787	54.787
	669.220	809.725

Em 31 de julho de 2020, a Cemig D protocolou requerimento na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG para compensação das dívidas de consumo e serviços de energia elétrica da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais utilizando créditos tributários relativos ao ICMS, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual 47.908/2020, que regulamentou a Lei Estadual 47.891/2020. As dívidas do Estado de Minas Gerais junto à Cemig D passíveis de compensação são aquelas vencidas até 30 de junho de 2019, estimadas em R\$240 milhões, que ainda estão em processo de análise pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais. As compensações serão iniciadas após a homologação por essa Secretaria e a formalização do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida. Em razão dessa compensação, a Cemig D reverteu, no período, perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa referentes à dívidas do Estado de Minas Gerais no montante de R\$231 milhões.

A movimentação da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no período é como segue:

Consolidado	30/09/2020	30/09/2019
Saldos iniciais	809.725	751.168
Constituições líquidas (nota 27 d)	58.271	228.361
Baixas	(198.776)	(139.091)
Saldos finais	669.220	840.438

8. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Circulante				
ICMS a recuperar	93.205	65.139	-	-
PIS/Pasep (a) (b)	371.054	2.937	24	24
Cofins (a) (b)	1.702.804	7.359	121	120
Outros	15.951	23.369	104	104
	2.183.014	98.804	249	248
Não circulante				
ICMS a recuperar (b)	246.681	276.851	-	-
PIS/Pasep (a)	634.503	1.102.460	108.596	106.946
Cofins (a)	2.807.635	4.967.814	385.611	382.745
Outros	2.226	2.227	1.796	1.796
	3.691.045	6.349.352	496.003	491.487
	5.874.059	6.448.156	496.252	491.735

a) Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Em 08 de maio de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Ação Ordinária movida pela Cemig, Cemig D e Cemig GT, com decisão favorável às autoras, reconhecendo o direito de excluírem o ICMS da base de cálculo de PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde julho de 2003.

Dessa forma, encontram-se registrados os créditos de PIS/Pasep e Cofins referentes aos valores pagos dessas contribuições incidentes sobre o ICMS no período de julho de 2003 a maio de 2019.

Adicionalmente, transitaram em julgado, com decisão favorável às empresas, as ações judiciais da mesma natureza movidas pelas subsidiárias integrais Sá Carvalho, Cemig Geração Distribuída (anteriormente denominada Usina Térmica Ipatinga S.A.), Cemig Geração Poço Fundo S.A. (anteriormente denominada Usina Termelétrica Barreiro S.A.) e Horizontes Energia S.A..

A Companhia e suas controladas possuem duas formas de recuperação do crédito tributário: (i) compensação do saldo a receber com os valores a pagar, mensalmente, de PIS/Pasep e Cofins, dentro do prazo prescricional de 5 anos; ou (ii) recebimento de precatórios do Governo Federal.

Em relação à Cemig D e Cemig GT, a opção de compensação será priorizada, com o objetivo de acelerar a recuperação dos créditos em questão. Em relação à Companhia, será priorizado o recebimento dos créditos por meio de precatórios, considerando que esta não tem recolhimentos mensais de PIS/Pasep e Cofins que permitam a compensação.

Em 12 de maio de 2020, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e Cofins oriundos da ação judicial transitada em julgada em favor da Cemig D e GT em 2019.

A Companhia recuperará os créditos tributários da Cemig D e GT por meio de compensação do saldo a receber com os valores a pagar, mensalmente, dentro do prazo prescricional de 5 anos, tendo iniciado as compensações no mês de maio de 2020.

Diante disso, a Companhia transferiu para o ativo circulante o valor dos créditos cuja expectativa de compensação não ultrapassa o prazo de 12 meses, nos valores de R\$367.535 e R\$1.692.890 para PIS/Pasep e Cofins, respectivamente.

Baseada na opinião dos assessores legais, a Administração da Companhia entende que parcela dos créditos a serem recebidos pela Cemig D deve ser objeto de restituição aos seus consumidores, considerando um período máximo de 10 anos aplicável ao cálculo da devolução. Sendo assim, a Cemig D constituiu um passivo no montante total dos créditos fiscais correspondentes ao período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a sua receita de atualização, apresentado na nota explicativa nº 20. A Cemig D aguarda a conclusão da Aneel quanto aos critérios e mecanismos de ressarcimentos desses valores aos consumidores.

Os efeitos dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, incluindo sua atualização pela Selic, foram reconhecidos no resultado da Companhia em 2019, pelo montante líquido de tributos, atualizado até 31 de dezembro de 2019, de R\$1.965.116. Deste montante, R\$1.427.786 foram reconhecidos em receitas operacionais, R\$1.549.663, como receitas financeiras (líquidas de PIS/Pasep e Cofins), além de IRPJ e CSLL, no montante total de R\$1.012.333.

Esses créditos tributários e a parcela a ser devolvida aos consumidores são atualizados pela Selic até a sua compensação/restituição, sendo o efeito líquido no resultado financeiro consolidado e individual, em 30 de setembro de 2020, de R\$34.228 e R\$4.517, respectivamente, conforme nota explicativa nº 28.

Até 30 de setembro de 2020, foram compensados créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS com tributos federais a pagar no valor de R\$661.003.

b) Demais tributos compensáveis

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no ativo não circulante, são decorrentes principalmente de aquisições de ativos, que podem ser compensados em 48 meses. A transferência para o não circulante foi feita de acordo com estimativas da Administração dos valores que deverão ser realizados após 12 meses contados da data base destas informações financeiras intermediárias.

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins gerados pelas aquisições de máquinas e equipamentos são compensados de forma imediata.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Os saldos de imposto de renda e contribuição social referem-se a créditos das declarações fiscais de anos anteriores, retenções na fonte realizadas no período corrente e às antecipações que serão compensadas com tributos federais a pagar a serem apurados ao final do período fiscal. Os saldos dos ativos e passivos fiscais correntes relativos ao imposto de renda e contribuição social são apresentados de forma líquida quando atendidos os requisitos do CPC 32.

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Imposto de renda	569.180	607.719	182.723	191.838
Contribuição social	205.524	241.496	33.005	33.008
	774.704	849.215	215.728	224.846
Circulante	579.082	621.302	23.173	-
Não circulante	195.622	227.913	192.555	224.846

Os saldos de imposto de renda e contribuição social registrados no ativo não circulante são decorrentes, principalmente, de recolhimentos a título de antecipações, requeridos pela legislação tributária, superiores ao valor devido, apurados pela controladora quando do ajuste anual, cuja expectativa de compensação ultrapassa doze meses.

b) Imposto de renda e contribuição social a recolher

Os saldos de imposto de renda e contribuição social registrados no passivo circulante referem-se, principalmente, aos tributos devidos pelas suas controladas sujeitas ao lucro real, que devem recolher mensalmente os tributos por estimativa ou balancete de redução, bem como pelas controladas optantes pelo lucro presumido, cujos recolhimentos ocorrem em bases trimestrais.

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Circulante		
Imposto de renda	74.965	98.712
Contribuição social	25.934	35.156
	100.899	133.868

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia e suas controladas possuem ativos e passivos fiscais diferidos constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, referentes a imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, respectivamente, conforme segue:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativos Fiscais Diferidos				
Prejuízo fiscal/base negativa	712.340	116.266	121.573	116.266
Provisões para contingências	537.276	544.015	68.552	67.454
Perda por redução ao valor recuperável de investimentos	747.658	660.204	474.795	382.904
Provisão PUT SAAG	175.402	164.166	-	-
Obrigações pós-emprego	2.150.142	2.089.695	242.229	233.090
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	235.130	283.023	7.578	8.532
Outros	131.501	170.247	4.260	3.655
Total	4.689.449	4.027.616	918.987	811.901
Passivos Fiscais Diferidos				
Custo de captação	(12.382)	(15.985)	-	-
Custo atribuído na adoção das IFRS	(226.314)	(231.833)	-	-
Valor justo de participações societárias	(488.429)	(502.503)	(127.771)	(130.282)
Encargos financeiros capitalizados	(167.578)	(166.478)	-	-
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo indenizável da concessão	(852.729)	(761.470)	-	-
Ajuste a valor justo swap – Perda	(1.116.608)	(574.921)	-	-
Outros	(4.978)	(5.694)	(898)	(888)
Total	(2.869.018)	(2.258.884)	(128.669)	(131.170)
Total Líquido	1.820.431	1.768.732	790.318	680.731
Total do Ativo	2.505.092	2.429.789	790.318	680.731
Total do Passivo	(684.661)	(661.057)	-	-

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.418.444	809.270
Efeitos alocados ao resultado	(294.119)	(105.777)
Transferência para operações descontinuadas	(85.077)	(85.077)
Outros	(178)	(1)
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.039.070	618.415
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.768.732	680.731
Efeitos alocados ao resultado	51.093	109.587
Outros	606	-
Saldo em 30 de setembro de 2020	1.820.431	790.318

d) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa nominal de imposto de renda (alíquota de 25%) e da contribuição social (alíquota de 9%) com a despesa efetiva, apresentada na demonstração de resultados, é como segue:

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.048.526	4.009.097	1.422.187	2.511.574
Imposto de renda e contribuição social – Despesa Nominal (34%)	(696.499)	(1.363.093)	(483.544)	(853.935)
<i>Efeitos fiscais incidentes sobre:</i>				
Resultado de equivalência patrimonial (líquido dos efeitos de Juros sobre Capital Próprio)	76.520	38.775	567.833	785.071
Incentivo fiscal	27.785	30.540	-	-
Diferença entre lucro presumido e lucro real	71.834	65.989	-	-
Multas indedutíveis	(15.662)	(114.305)	(441)	(10.422)
PECLD com partes relacionadas	(12.703)	(233.931)	(12.703)	-
Juros sobre o capital próprio declarado	40.800	-	40.800	-
Outros	(8.077)	(26.748)	(2.377)	(26.491)
Imposto de renda e contribuição social – receita (despesa) efetiva	(516.002)	(1.602.773)	109.568	(105.777)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(567.095)	(1.308.654)	(19)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	51.093	(294.119)	109.587	(105.777)
	(516.002)	(1.602.773)	109.568	(105.777)
Alíquota efetiva	(25,19)%	39,98%	7,70%	4,21%

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	681.822	(591.600)	498.042	(529.327)
Imposto de renda e contribuição social – Despesa Nominal (34%)	(231.820)	201.144	(169.335)	179.971
<i>Efeitos fiscais incidentes sobre:</i>				
Resultado de equivalência patrimonial (líquido dos efeitos de Juros sobre Capital Próprio)	27.657	10.449	176.906	(121.025)
Incentivo fiscal	10.031	(15.644)	-	(84)
Diferença entre lucro presumido e lucro real	26.350	20.280	-	-
Multas indedutíveis	(3.517)	(101.818)	(159)	(10.408)
Juros sobre o capital próprio declarado	40.800	-	40.800	-
Outros	(5.947)	(28.712)	(1.190)	(25.180)
Imposto de renda e contribuição social – receita (despesa) efetiva	(136.446)	85.699	47.022	23.274
Imposto de renda e contribuição social corrente	(172.776)	(30.508)	-	97.959
Imposto de renda e contribuição social diferido	36.330	116.207	47.022	(74.685)
	(136.446)	85.699	47.022	23.274
Alíquota efetiva	(20,01)%	14,49%	9,44%	4,40%

10. CONTAS A RECEBER DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Companhia possui contas a receber junto ao Governo do Estado de Minas Gerais decorrente da devolução de depósito administrativo relativo à discussão quanto ao critério de atualização monetária de AFAC realizada em anos anteriores, que foi objeto de assinatura do Termo de Reconhecimento de Débitos (TRD). O TRD previa pagamento em 12 parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente pelo IGP-M até a data do efetivo desembolso, sendo a 1ª parcela com vencimento em 10 de novembro de 2017. Adicionalmente, a Cláusula 3ª do referido Termo prevê que, em caso de mora ou inadimplência por parte do Estado no pagamento das parcelas mensais e consecutivas acordadas, a Cemig está autorizada a proceder à retenção dos dividendos ou juros sobre capital próprio distribuíveis ao Estado, na proporção de sua participação, enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência.

Considerando a previsão mencionada no parágrafo anterior, a Companhia fez a retenção de R\$147.798 em 2019, correspondente aos dividendos que deveriam ser pagos ao Governo do Estado de Minas Gerais naquele ano. Em 30 de setembro de 2020, o saldo a receber atualizado é de R\$131.794 (R\$115.202 em 31 de dezembro de 2019) reconhecidos no ativo não circulante, em função dos atrasos nas parcelas vencidas desde janeiro de 2018.

Considerando a existência das garantias mencionadas acima, as quais a Administração da Companhia pretende continuar executando no caso de não recebimento do valor acordado no termo de reconhecimento de débitos, não são esperadas perdas na realização desses recebíveis.

11. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Trabalhista	313.060	354.859	34.383	41.597
Fiscais				
Imposto de renda sobre JCP	28.956	28.612	288	281
PIS/Pasep e Cofins (1)	66.183	1.447.839	-	-
ITCD	53.867	53.045	53.428	52.606
IPTU	82.652	79.055	60.461	58.705
FINSOCIAL	40.221	39.718	40.221	39.718
IR/INSS - indenização do anuênio (2)	285.069	282.071	13.690	13.546
IRRF sobre lucro inflacionário	8.636	8.574	8.636	8.574
CSLL (3)	18.062	18.062	-	-
Créditos de ICMS sobre ativo fixo	-	38.740	-	-
Outros (4)	96.367	93.144	66.517	65.887
	680.013	2.088.860	243.241	239.317
Outros				
Regulatório	43.138	43.180	19.476	19.760
Responsabilidade civil	10.675	10.515	3.488	3.703
Relações de consumo	8.205	6.874	1.274	1.466
Bloqueio judicial	11.053	12.180	2.730	2.868
Outros	22.684	23.771	1.390	1.354
	95.755	96.520	28.358	29.151
	1.088.828	2.540.239	305.982	310.065

- (1) Refere-se aos depósitos relacionados ao questionamento judicial sobre a constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo dessas contribuições. Maiores detalhes abaixo.
- (2) Ver mais detalhes na nota explicativa nº 24 – Provisões (Indenização do anuênio);
- (3) Depósito judicial no âmbito do processo que discute a tributação de CSLL sobre doações e patrocínio de caráter cultural e artístico, despesas com multas punitivas e tributos com exigibilidade suspensa.
- (4) Inclui os saldos de depósitos decorrentes de ações relacionadas à INSS e PIS/Pasep e Cofins.

Levantamento de depósitos judiciais

Em 13 de fevereiro de 2020, a Companhia realizou o levantamento dos depósitos judiciais referentes às ações que questionavam a incidência de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, movidas pela Cemig D e Cemig GT, no montante atualizado total de R\$1.382.571, sendo R\$1.186.402 e R\$196.169, respectivamente. No terceiro trimestre de 2020, foi levantado o depósito judicial realizado pela controlada Sá Carvalho, no montante de R\$5.856. O levantamento do depósito judicial das demais controladas será requerido no âmbito dos processos que discutem a matéria, à medida do trânsito em julgado das ações por elas movidas.

12. REEMBOLSO DE SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS

Os subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica – TUSD e Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST, são reembolsados por meio dos repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Em 30 de setembro de 2020, o montante apropriado como receitas de subsídios foi de R\$803.146 (R\$811.279 em 30 de setembro de 2019). Deste valor, a Companhia tem a receber o montante total de R\$86.257 (R\$96.875 em 30 de setembro de 2019), reconhecido no ativo circulante, sendo R\$82.616 (R\$93.673 em 30 de setembro de 2019) pela Cemig D e R\$3.641 (R\$3.202 em 30 de setembro de 2019) pela Cemig GT.

13. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO

Consolidado	30/09/2020	31/12/2019
Ativos financeiros relacionados à infraestrutura		
Concessões de distribuição de energia (13.1)	497.166	459.711
Concessão de distribuição de gás (13.1)	28.901	23.663
Transmissão - Indenizações a receber (13.2)	1.211.275	1.280.652
Geração - Indenizações a receber (13.3)	816.202	816.202
Geração - Bonificação pela outorga (13.4)	2.497.655	2.468.216
	5.051.199	5.048.444
Ativos financeiros setoriais		
Conta de compensação de variação de valores de itens da "Parcela A" CVA e outros componentes financeiros (13.5)	-	881.614
Total	5.051.199	5.930.058
Ativo circulante	580.989	1.079.743
Ativo não circulante	4.470.210	4.850.315

Consolidado	30/09/2020	31/12/2019
Passivos financeiros da concessão		
Conta de compensação de variação de valores de itens da "Parcela A" CVA e outros componentes financeiros (13.5)	331.376	-
Total	331.376	-
Passivo circulante	330.743	-
Passivo não circulante	633	-

A movimentação dos ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura é como segue:

	Transmissão	Geração	Distribuição	Gás	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.296.314	3.225.132	395.743	-	4.917.189
Recebimentos	(134.838)	(193.164)	-	-	(328.002)
Transferências do ativo de contrato	44.082	-	32.126	-	76.208
Transferências do ativo intangível	-	-	(1.206)	-	(1.206)
Atualização financeira	97.331	244.069	10.689	-	352.089
Baixas	-	-	(854)	-	(854)
Saldos em 30 de setembro de 2019	1.302.889	3.276.037	436.498	-	5.015.424
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.280.652	3.284.418	459.711	23.663	5.048.444
Recebimentos	(173.807)	(198.854)	-	-	(372.661)
Transferência do ativo de contrato	-	-	39.716	-	39.716
Transferências entre o ativo intangível	-	-	(485)	21	(464)
Atualização financeira	94.247	228.293	-	5.217	327.757
Ajuste decorrente da revisão periódica da RAP	10.183	-	-	-	10.183
Baixas	-	-	(124)	-	(124)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	(1.652)	-	(1.652)
Saldos em 30 de setembro de 2020	1.211.275	3.313.857	497.166	28.901	5.051.199

13.1 Distribuição - Ativos Financeiros Relacionados à Infraestrutura

Os contratos de distribuição de energia elétrica e de gás se enquadram nos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e os ativos financeiros correspondentes referem-se aos investimentos na infraestrutura que serão objeto de indenização do Poder Concedente ao final das concessões. Esses ativos financeiros são mensurados ao valor justo conforme previsto no marco regulatório dos segmentos e nos contratos de concessão assinados entre a Cemig e suas controladas e os respectivos poderes concedentes.

13.2 Transmissão - Indenização a Receber

Em 20 de abril de 2016, foi emitida a Portaria nº 120 do MME que determinou que os valores homologados pela Aneel por meio de Despachos, relativos às instalações da Rede Básica – RBSE, ainda não amortizadas, não depreciadas ou não indenizadas pelo poder concedente, vinculadas aos contratos de concessão renovados nos termos da Lei 12.783/2013, passassem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017. Esse dispositivo determinou o recebimento por meio da Receita Anual Permitida - RAP dos valores relativos à RBSE.

Com fundamento nos regulamentos da Aneel e Ministério de Minas e Energia - MME, especialmente a Portaria MME 120/2016 e Resolução Aneel 762/2017, a parcela dos direitos da Companhia para qual exige-se apenas a passagem do tempo antes do seu recebimento foi classificada como ativo financeiro, em conformidade ao CPC 48.

Assim, a parcela não paga desde a prorrogação das concessões, referentes ao período de 1º de janeiro de 2013 até 30 de junho de 2017, a ser recebida no prazo de 8 anos, considerada componente financeiro, é classificada como ativo financeiro, uma vez que não mais envolve a construção de ativos de infraestrutura e representa exclusivamente as parcelas não pagas no período de 2013 a 2017, atualizadas pelo custo de capital regulatório do negócio de transmissão.

A classificação dessa parcela como ativo financeiro está fundamentada na inexistência de ativos vinculados ao componente financeiro da RBSE para os quais pudesse ser exigida obrigação de performance para o seu recebimento. Nesse contexto, a Companhia tem o direito incondicional ao recebível, previsto no art. 15 da Lei 12.783/2013, bem como nos regulamentos da Aneel, exigindo-se, basicamente, somente a passagem do tempo para o recebimento da contraprestação devida. O ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, nos termos da IFRS 09/ CPC 48, considerando que é remunerado pelo custo de capital regulatório previamente definido pela Aneel, por meio da Resolução 762/2017 e é mantido em modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, que constituem o pagamento de principal e juros sobre o principal em aberto.

Em relação às instalações da RBSE vinculadas ao contrato de concessão da Companhia, a Aneel homologou, por meio do Despacho nº 2.181, em 16 de agosto de 2016, o valor de R\$892.050, na data base de dezembro de 2012, correspondente à parcela dos ativos reversíveis ainda não amortizados para fins de indenização, que foi, assim, registrado como um ativo financeiro, com prazo e taxa de juros definidos nos regulamentos da Aneel, de acordo com suas características.

A indenização a ser recebida, atualizada até 30 de setembro de 2020, no montante de R\$1.211.275 (R\$1.280.652 em 31 de dezembro de 2019) é classificada como ativo financeiro, pelo custo amortizado de acordo com a IFRS 9/CPC 48, conforme segue:

Parcelas de remuneração e depreciação não pagas desde as prorrogações das concessões

As parcelas de remuneração e depreciação não pagas desde as prorrogações das concessões até a revisão tarifária de 2017, no valor de R\$761.166 (R\$832.915 em 31 de dezembro de 2019) são atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e remuneradas pelo Custo Médio Ponderado de Capital do segmento de transmissão definido pela Aneel nas metodologias de Revisão Tarifária Periódica das Receitas das Concessionárias, a ser pago pelo prazo de 8 anos por meio da RAP, com início em julho de 2017.

Em 30 de junho de 2020, o resultado da Revisão Periódica da RAP – RTP foi homologado por meio da Resolução Homologatória nº 2.712/2020, ocasionando o ajuste de R\$10.183 na componente financeira da RAP, decorrente, principalmente, da alteração retrospectiva, a partir de 1º de julho de 2018, do Custo Médio Ponderado de Capital do segmento de transmissão. Mais informações sobre a Revisão Periódica da RAP na nota explicativa nº14.

Indenização dos ativos de transmissão – atualização pelo custo de capital regulatório

Em 10 de abril de 2017, foi concedida tutela antecipada em favor da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Livres, da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro e da Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas e de Silício Metálico no âmbito do processo judicial promovido por essas entidades em face da Aneel e da União visando à suspensão dos efeitos sobre as tarifas da correção pelo custo de capital próprio real das parcelas não pagas entre 2013 e 2017 dos ativos da “Rede Básica”, devidos aos agentes do setor elétrico que fizeram a adesão aos termos da Lei 12.783/13.

A tutela antecipada foi em caráter parcial, com efeitos relacionados à suspensão da inclusão nas tarifas dos consumidores dessas Associações da parcela da indenização correspondente à remuneração do custo do capital próprio real incorporado desde a prorrogação das concessões, que corresponde a R\$450.109 em 30 de setembro de 2020 (R\$447.737 em 31 de dezembro de 2019), atualizado pela variação do IPCA, somado ao custo médio de capital regulatório (WACC regulatório).

Em junho de 2020, em função da cassação da maioria das liminares e em cumprimento aos Pareceres de Força Executória emanados pela Procuradoria Federal junto à ANEEL, foram calculados os efeitos provocados pela reversão destas liminares, para incorporação da remuneração pelo custo de capital próprio real à receita das transmissoras a partir do ciclo 2020-2021, considerando todos os efeitos retroativos, inclusive, quando da instrução processual da Revisão Periódica da RAP de 2018. A Aneel, neste momento, homologou, de forma precária e provisória, a inclusão da remuneração pelo custo de capital próprio real atualizado apenas pelo IPCA do período entre os ciclos tarifários 2017-2018 e 2019-2020, tendo em vista a necessidade de maior aprofundamento acerca das condições jurídicas para análise do recurso da Cemig GT, que requer a inclusão também da remuneração pelo WACC regulatório dos períodos em que o seu recebimento esteve suspenso, no montante aproximado de R\$86.042.

A Companhia entende que o tratamento dispensado a esse componente, que inclui a atualização pelo IPCA somado ao custo médio ponderado de capital regulatório do período de junho de 2017 a junho de 2020, reflete adequadamente as regulamentações emitidas pelo Poder Concedente e não espera quaisquer perdas relativas à parcela que ainda está sendo discutida junto à Aneel.

A diferença gerada pela incorporação da remuneração pelo custo de capital próprio, decorrente do efetivamente pago e o devido entre os ciclos 2017-2018 a 2019-2020, será incorporada à RAP por meio de Parcela de Ajuste, em três ciclos. O valor total desse parâmetro a ser recebido durante o ciclo de 2020-2021, que inclui a competência do ciclo corrente, no valor de R\$65.945, alcança o montante total aproximado de R\$131.075. No terceiro trimestre de 2020 foram recebidos R\$33.252.

13.3 Geração - Indenizações a Receber

A partir de agosto de 2013, ocorreu o término das concessões para diversas usinas operadas pela Cemig GT sob o Contrato de Concessão nº 007/1997, passando a Cemig GT a ter direito à indenização dos ativos ainda não amortizados, conforme previsto no contrato de concessão. Os saldos contábeis correspondentes a esses ativos, estão reconhecidos no ativo financeiro, pelo método do valor justo por meio do resultado, e totalizam R\$816.202 em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Central geradora	Data de vencimento das concessões	Capacidade instalada (MW)	Saldo líquido dos ativos com base no custo histórico	Saldo líquido dos ativos com base no custo atribuído
Lote D				
UHE Três Marias	jul/15	396	71.694	413.450
UHE Salto Grande	jul/15	102	10.835	39.379
UHE Itutinga	jul/15	52	3.671	6.589
UHE Camargos	jul/15	46	7.818	23.095
PCH Piau	jul/15	18,01	1.531	9.005
PCH Gafanhoto	jul/15	14	1.232	10.262
PCH Peti	jul/15	9,4	1.346	7.871
PCH Dona Rita	set/13	2,41	534	534
PCH Tronqueiras	jul/15	8,5	1.908	12.323
PCH Joasal	jul/15	8,4	1.379	7.622
PCH Martins	jul/15	7,7	2.132	4.041
PCH Cajuru	jul/15	7,2	3.576	4.252
PCH Paciência	jul/15	4,08	728	3.936
PCH Marmelos	jul/15	4	616	4.265
Outras				
UHE Volta Grande	fev/17	380	25.621	70.118
UHE Miranda	dez/16	408	26.710	22.546
UHE Jaguará	ago/13	424	40.452	174.203
UHE São Simão	jan/15	1.710	1.762	2.711
		3.601,70	203.545	816.202

Conforme previsto na Resolução Normativa Aneel nº 615/2014, os laudos de indenização das usinas, anteriormente operadas pela Cemig GT, que foram incluídas no Lote D e da Usina Volta Grande foram entregues à Aneel e a Companhia e sua controlada não esperam perdas na realização desses ativos.

Em 30 de setembro de 2020, os investimentos realizados após a entrada em operação das Usinas Jaguará, São Simão e Miranda, nos valores de R\$174.203, R\$2.711 e R\$22.546, respectivamente, encontram-se classificados na rubrica Ativos Financeiros da Concessão e a definição dos valores finais a serem indenizados está em processo de discussão junto à Aneel. A Administração da Companhia não espera perdas na realização desses valores.

No ano de 2019 foi aberta a audiência pública 003/2019 visando à obtenção de subsídios para o aprimoramento da regulamentação de critérios e procedimentos de cálculo dos investimentos em bens reversíveis não amortizados ou não depreciados de concessões de geração prorrogadas ou não, nos termos da Lei nº 12.783/2013, tendo sido divulgada a Nota Técnica nº 096/2019, em 30 de setembro de 2019. Contudo a Resolução Normativa sobre o assunto ainda não foi votada pela diretoria da Aneel.

13.4 Geração - Bonificação pela outorga

A bonificação paga pela outorga por 30 anos dos contratos de concessão de nºs 08 ao 16/2016, referentes às 18 usinas hidrelétricas do Lote D do Leilão nº 12/2015, vencido pela Cemig GT, foi de R\$2.216.353, tendo sido reconhecida como um ativo financeiro, avaliado ao custo amortizado, em função do direito incondicional da Cemig GT de receber o valor pago, atualizado pelo IPCA e somado aos juros remuneratórios (cujo total equivale à taxa interna de retorno do projeto) durante o período de vigência da concessão.

A movimentação destes ativos financeiros é como segue:

SPE	Usinas	Saldo em 31/12/2019	Atualização	Recebimento	Saldo em 30/09/2020
Cemig Geração Três Marias S.A.	Três Marias	1.402.425	122.616	(106.844)	1.418.197
Cemig Geração Salto Grande S.A.	Salto Grande	440.158	38.678	(33.695)	445.141
Cemig Geração Itutinga S.A.	Itutinga	164.799	16.486	(14.326)	166.959
Cemig Geração Camargos S.A.	Camargos	123.585	12.273	(10.664)	125.194
Cemig Geração Sul S.A.	Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau	161.490	17.255	(15.005)	163.740
Cemig Geração Leste S.A.	Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras	109.757	13.054	(11.394)	111.417
Cemig Geração Oeste S.A.	Cajurú, Gafanhoto e Martins	66.002	7.931	(6.926)	67.007
Total		2.468.216	228.293	(198.854)	2.497.655

SPE	Usinas	Saldo em 31/12/2018	Atualização	Recebimento	Saldo em 30/09/2019
Cemig Geração Três Marias S.A.	Três Marias	1.369.900	131.837	(103.787)	1.397.950
Cemig Geração Salto Grande S.A.	Salto Grande	429.910	41.564	(32.731)	438.743
Cemig Geração Itutinga S.A.	Itutinga	160.601	17.494	(13.916)	164.179
Cemig Geração Camargos S.A.	Camargos	120.452	13.032	(10.359)	123.125
Cemig Geração Sul S.A.	Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau	157.217	18.203	(14.576)	160.844
Cemig Geração Leste S.A.	Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras	106.697	13.651	(11.068)	109.280
Cemig Geração Oeste S.A.	Cajurú, Gafanhoto e Martins	64.153	8.288	(6.727)	65.714
Total		2.408.930	244.069	(193.164)	2.459.835

A energia das usinas está sendo comercializada, desde janeiro de 2017 na proporção de 70% no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e 30% no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Ativos e Passivos Setoriais da Concessão

13.5 Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e Outros Componentes Financeiros

O Termo Aditivo que prorrogou o prazo de concessão da Cemig D garante que, no caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, os saldos remanescentes (ativos e passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa também devam ser considerados pelo poder concedente para fins de indenização. Os saldos da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA), da neutralidade dos encargos setoriais e outros componentes financeiros referem-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são remuneradas pela taxa Selic e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem abaixo os saldos desses ativos e passivos financeiros. Os saldos das rubricas estão apresentados nestas informações contábeis intermediárias pelo valor líquido como ativo ou passivo, em conformidade aos reajustes tarifários homologados ou a serem homologados:

BALANÇO PATRIMONIAL	30/09/2020			31/12/2019		
	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total
Ativo	90.802	767.536	858.338	1.286.413	2.144.280	3.430.693
Ativo circulante	90.802	247.331	338.133	1.286.413	1.269.049	2.555.462
Ativo não circulante	-	520.205	520.205	-	875.231	875.231
Passivo	(392.498)	(797.216)	(1.189.714)	(882.425)	(1.666.654)	(2.549.079)
Passivo circulante	(392.498)	(276.378)	(668.876)	(882.425)	(1.032.876)	(1.915.301)
Passivo não circulante	-	(520.838)	(520.838)	-	(633.778)	(633.778)
Total circulante líquido	(301.696)	(29.047)	(330.743)	403.988	236.173	640.161
Total não circulante líquido	-	(633)	(633)	-	241.453	241.453
Total líquido	(301.696)	(29.680)	(331.376)	403.988	477.626	881.614

Componentes Financeiros	30/09/2020			31/12/2019		
	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total
Itens da "Parcela A"						
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE	875	-	875	118.775	29.398	148.173
Tarifa de uso das instalações de transmissão dos integrantes da rede básica	843	95.630	96.473	(18.157)	113.801	95.644
Tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu	102	8.792	8.894	8.691	16.069	24.760
Programa de incentivo às fontes alternativas de energia – PROINFA	(137)	-	(137)	10.542	(5.859)	4.683
Encargo de serviço do sistema - ESS e encargo de energia de reserva – EER	(1.457)	(1.755)	(3.212)	(161.253)	(135.703)	(296.956)
Energia elétrica comprada para revenda	4.052	(35.267)	(31.215)	661.108	631.920	1.293.028
Outros componentes financeiros						
Sobrecontratação de energia (1)	(89.325)	289.390	200.065	(83.718)	215.508	131.790
Neutralidade da parcela A	(4.329)	117.927	113.598	(29.697)	(11.915)	(41.612)
Outros itens financeiros	(174.204)	(478.978)	(653.182)	(70.219)	(206.481)	(276.700)
Bandeiras tarifárias	-	-	-	-	(102.976)	(102.976)
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos	(38.116)	(25.419)	(63.535)	(32.084)	(66.136)	(98.220)
TOTAL	(301.696)	(29.680)	(331.376)	403.988	477.626	881.614

- (1) A Cemig Distribuição apresentou sobrecontratação nos anos de 2017 e 2018, sendo que o ganho decorrente da venda da sobra de energia no mercado de curto prazo foi provisoriamente repassado aos consumidores pela Aneel nos reajustes tarifários de 2018 e 2019, incluindo a parcela superior ao limite de 105% da carga regulatória, reduzindo, dessa forma, a tarifa definida. Por entender-se tratar de sobrecontratação voluntária, a Companhia considera que a parcela acima do limite regulatório será recuperada no reajuste tarifário subsequente, com base na regulação vigente à época. Em 27 de agosto de 2020 foi publicado o Despacho nº 2.508/2020-SRM-SGT/ANEEL, que definiu os montantes de sobrecontratação dos agentes de distribuição referentes ao ano de 2016 e 2017, tendo como base novo critério de avaliação estabelecido na Nota Técnica nº 97/2020-SRM-SGT/ANEEL, que não está previsto nas normas regulatórias vigentes. Desta forma, a Cemig Distribuição interpôs recurso junto à Diretoria da ANEEL, para que passasse a refletir valores de sobrecontratação involuntária dos agentes de distribuição condizentes com os critérios de aferição de máximo esforço constantes da Resolução Normativa ANEEL nº 453/2011. Importante ressaltar que semelhante recurso foi interposto pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica ("ABRADEE"), suportado na opinião de assessores jurídicos contratados, o que reforça o entendimento da Companhia. A Companhia não possui expectativa de perdas em relação à realização desses valores e reconhece esse direito, no montante de R\$221.786 em 30 de setembro de 2020, como outros componentes financeiros a serem homologados. Esse assunto encontra-se pendente de análise por parte da Aneel até a data da emissão dessas informações trimestrais.

A movimentação dos saldos de ativos e passivos setoriais da concessão é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.080.693
Constituição líquida de ativos financeiros	456.583
Realização	(411.464)
Repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias – CCRBT	(110.709)
Atualização Selic (nota 28)	84.871
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.099.974
Saldo em 31 de dezembro de 2019	881.614
Constituição líquida de ativos financeiros	358.519
Realização	(259.675)
Repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias – CCRBT	(62.771)
Recebimento de recursos da Conta-Covid (1)	(1.280.344)
Atualização Selic (nota 28)	31.281
Saldo em 30 de setembro de 2020	(331.376)

(1) O valor recebido via Conta-Covid será revertido em componente financeiro negativo nos processos tarifários de 2021 ou 2022, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.1.

Repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias – CCRBT

A conta centralizadora de recursos de bandeiras tarifárias (“CCRBT” ou “Conta Bandeira”) destina-se à administração dos recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias aos consumidores cativos das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), recolhidos em nome da conta de desenvolvimento energético (CDE) diretamente à conta bandeira. Os recursos são repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) aos agentes de distribuição, considerando a diferença entre os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e a cobertura tarifária vigente.

No período de janeiro a setembro de 2020, os repasses da conta bandeira totalizaram R\$62.771 (R\$110.709 no período de janeiro a setembro de 2019) e foram reconhecidos como uma antecipação parcial da CVA constituída.

Reajuste tarifário da Cemig D

Em 25 de junho de 2020, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Cemig Distribuição, que teria vigência de 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021, com o efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 4,27%. Este resultado representava a variação de custos da parcela B, de 0,84%, e os repasses diretos dentro da tarifa, de 3,43%, sendo estes últimos sem efeito econômico para a Companhia, não impactando a sua rentabilidade, referentes aos seguintes itens: (i) aumento de 5,30% dos custos não gerenciáveis (Parcela A), relacionados principalmente à compra de energia, encargos setoriais e custos de transmissão, e; (ii) aumento de 6,71% referente aos componentes financeiros do processo atual, destacando-se a CVA em processamento, com efeito de 5,47%, e (iii) retirada de 8,58% referentes aos componentes financeiros do processo anterior.

Apesar da vigência desse ajuste compreender o período de 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021, a sua aplicação foi suspensa até 30 de junho de 2020, sendo mantidas, durante o período da referida suspensão, as tarifas anteriores. Adicionalmente, foi reconhecido o direito da Cemig D ao valor total de R\$51.201, mensurado com base no mercado realizado, referente a não arrecadação da receita tarifária adicional no período. Considerando que foi recebido o montante de R\$63.147 de recursos da Conta-Covid em 31 de julho de 2020, que compôs o limite total estabelecido para a Cemig D de captação de recursos da Conta-Covid, conforme Resolução Normativa nº 885/2020, a Companhia reconheceu a obrigação líquida no valor de R\$11.868, atualizado pela Selic até 30 de setembro de 2020. Para mais informações sobre a Conta-Covid, consultar nota explicativa nº 1. (c).

Contudo, foram interpostos recursos administrativos perante a Aneel contestando a homologação do reajuste tarifário anual de 4,27% da Cemig D e requerida a sua anulação, com a consequente devolução dos valores correspondentes aos depósitos judiciais levantados pela Cemig D, por força da decisão judicial transitada em julgado que determinou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, mediante a criação de componente financeiro negativo no cálculo do reajuste tarifário anual da Cemig D.

Foi concedido pela Agência o direito de manifestação à Cemig D que, com base nas avaliações internas e de seus assessores legais e considerando o cenário de absoluta excepcionalidade causado pela pandemia da Covid-19, houve por bem submeter à Aneel, em 5 de agosto de 2020, proposta de antecipação da devolução para os consumidores da área de concessão da Cemig D da quantia de R\$714.339, correspondente a parte dos recursos levantados judicialmente em função do trânsito em julgado da Ação.

Em 18 de agosto de 2020, a Diretoria da Aneel decidiu acatar parcialmente o recurso interposto, e, por meio da Resolução Homologatória 2.757/2020, reduziu a zero o efeito médio do reajuste tarifário de 2020 da Cemig D, a partir da incorporação do componente financeiro negativo de R\$714.339.

A decisão da Cemig D representa uma antecipação dos efeitos e tratamentos regulatórios das decisões judiciais sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, que serão regulados de maneira isonômica para todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica por meio de normativo da ANEEL, que será editado após a conclusão do procedimento relativo à Tomada de Subsídios nº 005/2020, sem prejuízo da discussão de mérito, que será realizada no bojo de tal procedimento e preservado o direito de ampla discussão do assunto naquele foro. A parcela dos créditos que a Cemig D se propõe restituir a seus consumidores já se encontra registrada como um passivo, conforme nota explicativa nº 20, do qual já foram efetivamente repassados R\$83.346 aos consumidores até 30 de setembro de 2020.

14. ATIVOS DE CONTRATO

Em conformidade ao IFRS 15, Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente, os ativos reconhecidos em contrapartida à receita de construção da infraestrutura da concessão, cujo direito à contraprestação está condicionado à satisfação de obrigação de desempenho são classificados como ativos de contrato e apresentam os seguintes saldos em 30 de setembro de 2020:

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Distribuição – ativos de infraestrutura em construção	961.692	740.044
Gás – ativos de infraestrutura em construção	91.760	67.951
Transmissão – Ativos reincorporados à base de remuneração de ativos	485.455	347.691
Transmissão – Ativos remunerados por tarifa	1.236.415	848.543
	2.775.322	2.004.229
Circulante	246.677	171.849
Não circulante	2.528.645	1.832.380

A movimentação dos ativos de contrato é como segue:

	Transmissão	Distribuição	Gás	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.129.310	518.162	81.475	1.728.947
Adições	150.158	605.141	30.239	785.538
Atualização financeira	26.726	-	-	26.726
Recebimento	(108.286)	-	-	(108.286)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão	8.483	-	-	8.483
Baixa	(3.259)	-	-	(3.259)
Transferências para o ativo financeiro	(44.082)	(32.126)	-	(76.208)
Transferências para o ativo intangível	-	(459.569)	(24.324)	(483.893)
Transferências do ativo imobilizado	6	-	-	6
Reversão de perda por redução do valor recuperável (1)	-	26.016	-	26.016
Saldos em 30 de setembro de 2019	1.159.056	657.624	87.390	1.904.070
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.196.234	740.044	67.951	2.004.229
Adições	115.709	941.498	38.514	1.095.721
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo de contrato da concessão	58.501	-	-	58.501
Ajuste na expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão – Revisão Periódica da RAP	419.657	-	-	419.657
Recebimentos	(163.940)	-	-	(163.940)
Baixa	(1.048)	-	(1.927)	(2.975)
Ajustes perda por redução do valor recuperável (1)	(11.175)	7.942	-	(3.233)
Ativo de contrato proveniente de combinação de negócios	107.932	-	-	107.932
Transferências para o ativo financeiro	-	(39.716)	-	(39.716)
Transferências para o ativo intangível	-	(688.076)	(12.778)	(700.854)
Saldos em 30 de setembro de 2020	1.721.870	961.692	91.760	2.775.322

- (1) Em 31 de dezembro de 2018, a Cemig D registrou perda por redução do valor recuperável de determinados ativos em curso no montante de R\$42.029, tendo sido revertido o montante de R\$26.016 no segundo trimestre de 2019. No segundo trimestre de 2020, a Cemig D reverteu o montante de R\$7.942 do valor total da perda reconhecida. A perda no valor recuperável dos ativos de contrato da transmissão, registrada em outras despesas, se refere ao saldo dos custos dos ativos que não foram incorporados à base de remuneração e para os quais a Companhia não tem expectativa de recuperação, no montante de R\$11.175.

Dentre as adições realizadas no período findo em 30 de setembro de 2020, está contemplado R\$23.955 a título de encargos financeiros, conforme apresentado na nota explicativa nº 22.

A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável dos demais ativos de contrato.

Atividades de Distribuição de energia elétrica e gás

Os ativos vinculados à infraestrutura de concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de construção, incluindo os custos de empréstimos. Após a entrada em operação dos ativos fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

Atividade de Transmissão

Os ativos registrados nesta rubrica são como segue:

Saldo remanescente da RBSE a ser recebido por meio da RAP - A parcela econômica da RAP referente às instalações da RBSE (Rede Básica) consubstanciada na quota de reintegração regulatória incorporada à base de remuneração, nos termos da Portaria MME 120/2016 e Resolução Aneel 762/2017, é classificada como ativo de contrato à medida que a satisfação da obrigação de performance vinculada à construção desses ativos ocorre durante a sua vida útil (disponibilidade da rede).

O direito à contraprestação vinculado a esses ativos depende da disponibilidade da rede, uma vez que foram reincorporados à base de remuneração mediante a renovação do contrato de concessão, nos termos da Lei 12.783/2013, e serão recebidos pelo prazo remanescente de sua vida útil, à medida da prestação dos serviços de operação e manutenção.

Assim, o ativo é reconhecido de acordo com a IFRS 15/CPC 47, como ativo de contrato, representando o desempenho concluído antes do direito ao recebimento da contraprestação, que ocorrerá durante a utilização da infraestrutura construída, pelo período de sua vida útil, em conformidade à Resolução Aneel 762/2017, concomitantemente à prestação de serviços de operação e manutenção, necessários à disponibilidade da rede.

Como resultado da Revisão Periódica da RAP, detalhada na sequência desta nota explicativa, a parcela econômica da RAP foi recalculada de acordo com as regras regulatórias aplicáveis, ocasionando o ajuste positivo de R\$220.943 no resultado do período findo em 30 de junho de 2020 da Cemig GT.

Esses valores, originados da adesão aos termos da Lei 12.783/13 e dos ajustes decorrentes da RTP da RAP, alcançam o montante de R\$485.455 em 30 de setembro de 2020 (R\$347.691 em 31 de dezembro de 2019) e estão sendo recuperados por meio da RAP.

Transmissão – Ativos remunerados por tarifa - Para os novos ativos de melhorias e reforços implantados pelas concessionárias de transmissão, a Aneel calcula parcela adicional de Receita Anual Permitida – RAP, conforme metodologia definida nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

De acordo com o PRORET, a receita estabelecida nas Resoluções é devida às transmissoras a partir da data da entrada em operação comercial do empreendimento. Nos períodos entre revisões, as receitas associadas às melhorias e aos reforços têm caráter provisório, sendo redefinidas no processo de revisão subsequente à entrada em operação comercial do empreendimento, com efeitos retroativos à data de entrada em operação. Em 30 de setembro de 2020, o saldo a receber é de R\$1.236.415 (R\$848.543 em 31 de dezembro de 2019), o qual inclui o ativo de contrato da Centroeste, referente à linha de transmissão Furnas – Pimenta, adquirido na combinação de negócios em 2020, detalhada na nota explicativa nº 15(c).

Os ativos de melhoria e reforços referentes ao período de janeiro de 2013 a janeiro de 2018 foram remensurados pelo Banco de Preço Referenciado Aneel, de acordo com os requisitos regulatórios, em razão da Revisão Periódica da RAP, homologada pela Aneel em 30 de junho de 2020, detalhada na sequência desta nota explicativa. O resultado obtido com a remensuração desta Base de Remuneração ocasionou o ajuste positivo de R\$198.714 no resultado da Companhia.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, concede o direito à contraprestação vinculada à performance de sua finalização, atrelada ao cumprimento das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente à passagem do tempo, sendo o reconhecimento e mensuração da receita e dos custos relacionados à formação deste ativo por meio dos gastos incorridos.

Revisão tarifária periódica da RAP

Em 30 de setembro de 2020, a Aneel homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica – RTP por meio da Resolução Homologatória nº2.712/2020, fixando o reposicionamento da Receita Anual Permitida – RAP, a ser aplicado sobre a receita vigente em 1º de julho de 2018. Para a RAP da Companhia foi fixado o reposicionamento tarifário líquido de 9,13%, composto de: (i) -10,25% decorrente da reavaliação dos ativos oriundos de reforços e melhorias (base incremental); (ii) 0,51% para os ativos reincorporados à base de remuneração e (iii) 37,89% referente à revisão do componente financeiro da RAP e alteração do custo médio de capital regulatório (WACC).

15. INVESTIMENTOS

Investidas	Controle	Consolidado		Controladora	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Cemig Geração e Transmissão	Controlada	-	-	5.583.794	5.217.692
Hidrelétrica Cachoeirão	Controlada em conjunto	56.803	53.728	-	-
Guanhães Energia	Controlada em conjunto	130.587	131.076	-	-
Hidrelétrica Pipoca	Controlada em conjunto	34.149	30.730	-	-
Retiro Baixo	Controlada em conjunto	192.804	180.043	-	-
Aliança Norte (Usina de Belo Monte)	Controlada em conjunto	645.908	671.166	-	-
Amazônia Energia (Usina de Belo Monte)	Controlada em conjunto	989.249	1.027.860	-	-
Madeira Energia (Usina de Santo Antônio)	Coligada	118.736	166.617	-	-
FIP Melbourne (Usina de Santo Antônio)	Coligada	346.170	384.809	-	-
Lightger	Controlada em conjunto	123.579	127.976	-	-
Baguari Energia	Controlada em conjunto	162.858	157.499	-	-
Aliança Geração	Controlada em conjunto	1.259.626	1.191.550	-	-
Cemig Distribuição	Controlada	-	-	6.021.367	4.708.208
TAESA	Controlada em conjunto	1.390.401	1.213.193	1.390.401	1.213.193
Ativas Data Center	Coligada	16.655	16.114	16.655	16.114
Gasmig	Controlada	-	-	1.474.164	1.410.950
Cemig Geração Distribuída (2)	Controlada	-	-	11.629	10.798
Cemig Sim (antiga Efficienta) (1)	Controlada	-	-	35.733	17.156
UFV Janaúba Geração de Energia Elétrica Distribuída	Controlada em conjunto	10.161	10.050	-	-
UFV Manga Geração de Energia Elétrica Distribuída	Controlada em conjunto	10.451	-	-	-
UFV Corinto Geração e Energia Elétrica S.A.	Controlada em conjunto	9.237	-	-	-
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	Controlada	-	23.984	115.678	23.984
Axiom Soluções Tecnológicas	Controlada em conjunto	7.600	12.996	7.600	12.996
Total do Investimento		5.504.974	5.399.391	14.657.021	12.631.091
Itaocara – Passivo a descoberto	Controlada em conjunto	(21.617)	(21.810)	-	-
Total		5.483.357	5.377.581	14.657.021	12.631.091

- (1) Em 14 de abril de 2020, foi registrada na Junta Comercial a ata da AGE que alterou o estatuto social dessa controlada, mudando a sua denominação de Efficienta S.A para Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.-CEMIG SIM.
- (2) Em 19 de outubro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia a incorporação desta subsidiária integral, pelo valor patrimonial contábil, com a consequente extinção da investida e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações.

As investidas da Companhia não consolidadas são controladas em conjunto, com exceção das coligadas Light, classificada como ativo mantido para venda, Madeira Energia (Usina de Santo Antônio) e Ativas Data Center.

Em 31 de dezembro de 2019, a controlada em conjunto Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. apresentou patrimônio líquido negativo. Conseqüentemente, após reduzir a zero o saldo contábil de sua participação, a controlada Cemig GT reconheceu uma perda na extensão de suas obrigações contratuais assumidas junto à investida e os outros acionistas, que em 30 de setembro de 2020 alcançou o montante de R\$21.617 (R\$21.810 em 31 de dezembro de 2019).

Para o período findo em 30 de setembro de 2020, a Administração da Companhia considerou que o choque econômico causado pela pandemia do Covid-19 (Nota 1.c) poderia trazer indicativos de possível desvalorização de ativos, em conformidade ao previsto no IAS 36/CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Entretanto, considerando que a pandemia trouxe efeitos conjunturais e a expectativa de longo prazo de realização dos ativos não sofreu nenhuma alteração, a Administração da Companhia e de suas controladas concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, até o momento, não houve necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável na Companhia e suas controladas em razão do atual cenário econômico.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional de seus investimentos relevantes, tendo levado em consideração substancialmente as cláusulas de equilíbrio econômico financeiro da Cemig D, a garantia de receitas das transmissoras, a proteção contra redução por força maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim pela segurança de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

a) Direito de exploração da atividade regulada

No processo de alocação do preço de aquisição das controladas em conjunto e coligadas, foi identificado, basicamente, o ativo intangível referente ao direito de exploração da atividade regulada. Esse ativo está apresentado em conjunto com o custo histórico dos investimentos na tabela acima. A amortização destes ativos ocorrerá durante o período remanescente de vigência das concessões de forma linear.

Os direitos de autorização de geração de energia eólica concedidos às controladas indiretas Parajuru e Volta do Rio, nos montantes de R\$55.411 (R\$60.072 em 31 de dezembro de 2019) e R\$53.696 (R\$66.606 em 31 de dezembro de 2019), respectivamente, são considerados no balanço individual da controlada Cemig GT como investimentos e são classificados no balanço consolidado da Companhia na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09. Esses ativos de concessão são amortizados pelo método linear, durante o prazo da concessão. Para mais informações, ver nota explicativa nº 17.

A movimentação desses ativos está demonstrada a seguir:

CONTROLADORA						
Investidas	31/12/2018	Amortização	30/09/2019	31/12/2019	Amortização	30/09/2020
Lightger	83.990	(1.876)	82.114	81.489	(1.875)	79.614
TAESA	179.424	(6.990)	172.434	170.103	(6.990)	163.113
Gasmig	442.016	(11.442)	430.574	426.760	(11.443)	415.317
TOTAL GERAL	705.430	(20.308)	685.122	678.352	(20.308)	658.044

CONSOLIDADO						
Investidas	31/12/2018	Amortização	30/09/2019	31/12/2019	Amortização	30/09/2020
Cemig Geração e Transmissão						
Retiro Baixo	31.966	(1.042)	30.924	30.576	(1.042)	29.534
Madeira Energia (Usina de Santo Antônio)	18.000	(552)	17.448	17.263	(552)	16.711
Lightger	83.990	(1.876)	82.114	81.489	(1.875)	79.614
Aliança Geração	377.534	(18.982)	358.552	352.225	(18.983)	333.242
Aliança Norte (Usina de Belo Monte)	52.575	(1.479)	51.096	50.603	(1.479)	49.124
TAESA	179.424	(6.990)	172.434	170.103	(6.990)	163.113
TOTAL GERAL	743.489	(30.921)	712.568	702.259	(30.921)	671.338

b) Movimentação dos investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas:

CONTROLADORA							
Investidas	31/12/2019	Equivalência patrimonial (Resultado)	Remensuração de participação anterior em controlada adquirida	Aportes/Aquisição	Dividendos	Outros (1)	30/09/2020
Cemig Geração e Transmissão	5.217.692	366.102	-	-	-	-	5.583.794
Cemig Distribuição (2)	4.708.208	937.763	-	-	375.396	-	6.021.367
Ativas Data Center	16.114	541	-	-	-	-	16.655
Gasmig	1.410.950	167.306	-	-	(103.390)	(702)	1.474.164
Cemig Geração Distribuída	10.798	831	-	-	-	-	11.629
Cemig Sim (antiga Efficientia) (3)	17.156	(746)	-	19.553	(230)	-	35.733
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	23.984	7.386	37.469	44.775	(12.203)	14.267	115.678
Axxiom Soluções Tecnológicas	12.996	(5.396)	-	-	-	-	7.600
Taesa	1.213.193	303.532	-	-	(126.324)	-	1.390.401
	12.631.091	1.777.319	37.469	64.328	133.249	13.565	14.657.021

- (1) O valor de R\$14.267 se refere à compra vantajosa apurada na aquisição de controle da Centroeste. Para mais informações, consultar o item "c" dessa nota explicativa.
- (2) Em 18 de junho de 2020, o Conselho de Administração da Cemig D encaminhou nova proposta à Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 31 de julho de 2020, para destinação do Lucro Líquido de 2019, que incluiu a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, no montante total de R\$390.537, reduzindo em R\$469.896 os montantes originalmente propostos, conforme demonstrações financeiras de 2019 desta controlada. Os dividendos declarados correspondem a 25% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal e estão aderentes ao regulamento da Aneel, que exige a limitação da distribuição de dividendos por concessionárias de distribuição de energia em determinadas situações de descumprimento dos critérios de eficiência. Para mais informações, ver nota explicativa nº 29.
- (3) Em 14 de abril de 2020, foi registrada na Junta Comercial a ata da AGE que alterou o estatuto social dessa controlada, mudando a sua denominação para Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.-CEMIG SIM.

CONTROLADORA						
Investidas	31/12/2018	Equivalência Patrimonial (Resultado)	Dividendos	Aportes/Aquisição	Outros	30/09/2019
Cemig Geração e Transmissão	5.064.127	789.886	-	-	-	5.854.013
Cemig Distribuição	4.642.358	1.251.619	-	-	-	5.893.977
Ativas Data Center	16.509	88	-	-	-	16.597
Gasmig	1.439.005	110.879	(113.687)	-	(1.093)	1.435.104
Cemig Geração Distribuída	2.741	(1.210)	(944)	10.337	-	10.924
LEPSA (1)	5.099	9	-	-	(5.108)	-
RME (1)	47.155	6.652	-	-	(53.807)	-
Cemig Sim (antiga Efficientia)	17.532	1.229	(1.456)	-	-	17.305
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	19.690	4.286	-	-	-	23.976
Axxiom Soluções Tecnológicas	8.301	(4.763)	-	5.765	-	9.303
Taesa	1.143.189	174.746	(87.277)	-	(193)	1.230.465
Cemig Overseas	-	-	-	-	37	37
	12.405.706	2.333.421	(203.364)	16.102	(60.164)	14.491.701

- (1) A movimentação incluída na coluna de "Outros" decorre da incorporação das subsidiárias integrais RME e LEPSA em abril/2019.

CONSOLIDADO								
Investidas	31/12/2019	Equivalência patrimonial (Resultado)	Remensuração de participação anterior em controlada adquirida	Dividendos	Aportes/Aquisição	Outros (1)	Baixas	30/09/2020
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (1)	23.984	-	37.469	-	44.775	14.267	(120.495)	-
Hidrelétrica Cachoeirão	53.728	7.888	-	(4.813)	-	-	-	56.803
Guanhães Energia	131.076	(489)	-	-	-	-	-	130.587
Hidrelétrica Pipoca	30.730	6.222	-	(2.803)	-	-	-	34.149
Madeira Energia (Usina de Santo Antônio)	166.617	(47.881)	-	-	-	-	-	118.736
FIP Melbourne (Usina de Santo Antônio)	384.809	(38.639)	-	-	-	-	-	346.170
Lightger	127.976	2.516	-	(6.913)	-	-	-	123.579
Baguari Energia	157.499	15.999	-	(10.640)	-	-	-	162.858
Amazônia Energia (Usina de Belo Monte)	1.027.860	(38.686)	-	-	75	-	-	989.249
Aliança Norte (Usina de Belo Monte)	671.166	(25.258)	-	-	-	-	-	645.908
Ativas Data Center	16.114	541	-	-	-	-	-	16.655
Taesa	1.213.193	303.532	-	(126.324)	-	-	-	1.390.401
Aliança Geração	1.191.550	68.076	-	-	-	-	-	1.259.626
Retiro Baixo	180.043	12.761	-	-	-	-	-	192.804
UFV Janaúba Geração de Energia Elétrica Distribuída	10.050	736	-	(625)	-	-	-	10.161
UFV Corinto Geração e Energia Elétrica	-	631	-	-	8.606	-	-	9.237
UFV Manga Geração de Energia Elétrica Distribuída	-	208	-	-	10.243	-	-	10.451
Axxiom Soluções Tecnológicas	12.996	(5.396)	-	-	-	-	-	7.600
Total do Investimento	5.399.391	262.761	37.469	(152.118)	63.699	14.267	(120.495)	5.504.974
Itaocara – Passivo a descoberto	(21.810)	(463)	-	-	656	-	-	(21.617)
Total	5.377.581	262.298	37.469	(152.118)	64.355	14.267	(120.495)	5.483.357

(1) O valor de R\$14.267 se refere à compra vantajosa apurada na aquisição de controle da Centroeste, que passou a ser consolidada a partir do 1º trimestre de 2020. Para mais informações, consultar o item “c” dessa nota explicativa.

CONSOLIDADO							
Investidas	31/12/2018	Equivalência patrimonial (Resultado)	Dividendos	Aportes/Aquisição	Outros	Remensuração da participação remanescente após perda de controle	30/09/2019
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	19.690	4.286	-	-	-	-	23.976
Hidrelétrica Cachoeirão	49.213	9.499	(3.421)	-	-	-	55.291
Guanhães Energia (1)	-	(208)	-	-	-	131.260	131.052
Hidrelétrica Pipoca	30.629	2.294	(4.374)	-	-	-	28.549
Madeira Energia (Usina de Santo Antônio)	270.090	(67.996)	-	-	-	-	202.094
FIP Melbourne (Usina de Santo Antônio)	470.022	(56.067)	-	-	-	-	413.955
Lightger (1)	-	(549)	-	-	-	127.970	127.421
Baguari Energia	162.224	14.844	(13.563)	-	-	-	163.505
Amazônia Energia (Usina de Belo Monte)	1.012.635	20.815	-	75	-	-	1.033.525
Ativas Data Center	16.509	88	-	-	-	-	16.597
Taesa	1.143.189	174.746	(87.277)	-	(193)	-	1.230.465
Aliança Geração	1.216.860	61.915	-	-	-	-	1.278.775
Aliança Norte (Usina de Belo Monte)	663.755	10.575	-	953	-	-	675.283
Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. (1)	-	(21.900)	-	22.256	-	4.812	5.168
Retiro Baixo	170.720	9.396	-	-	-	-	180.116
UFV Janaúba Geração de Energia Elétrica Distribuída	9.042	442	-	-	-	-	9.484
Axxiom Soluções Tecnológicas (1)	-	(900)	-	5.765	-	4.438	9.303
Total do Investimento	5.234.578	161.280	(108.635)	29.049	(193)	268.480	5.584.559

(1) Com a perda de controle da Light, a participação remanescente nessas investidas foi reconhecida como investimento em coligada ou empreendimento controlado em conjunto, nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais, nos termos da IFRS 10 / CPC 36.

A movimentação dos dividendos a receber está demonstrada a seguir:

	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2018	119.743	945.584
Proposta de dividendos feita pelas investidas	108.635	203.364
Recebimentos	(187.052)	(271.621)
Ajuste incorporação RME e LUCE	-	2.385
Saldo em 30 de setembro de 2019	41.326	879.712
Saldo em 31 de dezembro de 2019	185.998	1.726.895
Proposta de distribuição de dividendos pelas investidas (reversão)	152.118	(133.249)
Dividendos eliminados a partir da combinação de negócios	(1.217)	-
Ajuste dividendos declarados por investida classificada como ativo mantido para venda	(1.531)	(1.531)
Recebimentos	(247.212)	(122.419)
IRRF sobre JCP recebidos	(3.903)	(24.954)
Saldo em 30 de setembro de 2020	84.253	1.444.742

c) As principais informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas estão apresentadas abaixo, sendo que não foram ajustadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia:

Investidas	Quantidade de ações	30/09/2020			31/12/2019		
		Participação Cemig (%)	Capital social	Patrimônio líquido	Participação Cemig (%)	Capital social	Patrimônio líquido
Cemig Geração e Transmissão	2.896.785.358	100,00	4.000.000	5.504.180	100,00	2.600.000	5.136.201
Madeira Energia (Usina Santo Antônio)	12.034.025.147	15,51	10.619.786	2.890.230	15,51	10.619.786	3.704.760
Hidrelétrica Cachoeirão	35.000.000	49,00	35.000	114.833	49,00	35.000	109.649
Guanhães Energia	548.626.000	49,00	548.626	266.775	49,00	548.626	267.503
Hidrelétrica Pipoca	41.360.000	49,00	41.360	68.533	49,00	41.360	62.715
Baguari Energia (1)	26.157.300.278	69,39	186.573	234.707	69,39	186.573	226.984
Central Eólica Praias de Parajuru	70.560.000	100,00	70.560	88.952	100,00	71.835	89.188
Central Eólica Volta do Rio	117.230.000	100,00	117.230	47.188	100,00	138.867	57.901
Lightger	79.078.937	49,00	79.232	89.724	49,00	79.232	94.871
Aliança Norte (Usina Belo Monte)	41.893.675.837	49,00	1.208.071	1.217.927	49,00	1.208.071	1.266.453
Amazônia Energia (Usina Belo Monte) (1)	1.322.697.723	74,50	1.322.698	1.327.851	74,50	1.322.598	1.379.678
Aliança Geração	1.291.582	45,00	1.291.488	2.051.183	45,00	1.291.488	1.857.905
Retiro Baixo	225.350.000	49,90	225.350	327.194	49,90	225.350	299.532
Renova (1) (2)	41.719.724	36,23	2.960.776	(1.351.088)	36,23	2.960.776	(1.130.428)
Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.	70.621.514	49,00	70.622	(44.116)	49,00	69.283	(44.510)
Cemig Baguari	306.000	100,00	306	9	100,00	306	19
Cemig Ger. Três Marias S.A.	1.291.423.369	100,00	1.291.423	1.454.406	100,00	1.291.423	1.407.996
Cemig Ger. Salto Grande S.A.	405.267.607	100,00	405.268	460.172	100,00	405.268	446.318
Cemig Ger. Itutinga S.A.	151.309.332	100,00	151.309	179.807	100,00	151.309	183.617
Cemig Geração Camargos S.A.	113.499.102	100,00	113.499	142.373	100,00	113.499	136.140
Cemig Geração Sul S.A.	148.146.505	100,00	148.147	176.353	100,00	148.147	179.275
Cemig Geração Leste S.A.	100.568.929	100,00	100.569	127.959	100,00	100.569	126.802
Cemig Geração Oeste S.A.	60.595.484	100,00	60.595	85.400	100,00	60.595	72.648
Rosal Energia S.A.	46.944.467	100,00	46.944	131.846	100,00	46.944	127.994
Sá Carvalho S.A.	361.200.000	100,00	36.833	111.924	100,00	36.833	123.929
Horizontes Energia S.A.	39.257.563	100,00	39.258	57.496	100,00	39.258	57.397
Cemig PCH S.A.	45.952.000	100,00	45.952	92.693	100,00	45.952	97.731
Cemig Geração Poço Fundo S.A.	1.402.000	100,00	1.402	3.860	100,00	1.402	3.638
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	486.000	100,00	486	42.697	100,00	486	28.263
Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. (3)	1.000.000	100,00	1.000	2.529	100,00	1.000	3.359
Cemig Trading S.A.	1.000.000	100,00	1.000	23.076	100,00	1.000	31.027
Cemig Distribuição	2.359.113.452	100,00	5.371.998	6.021.367	100,00	5.371.998	4.708.208
TAESA	1.033.496.721	21,68	3.042.035	5.768.370	21,68	3.042.035	4.926.923
Ativas Data Center	456.540.718	19,60	182.063	84.972	19,60	182.063	82.212
Gasmig	409.255.483	99,57	665.429	1.063.420	99,57	665.429	988.441
Cemig Geração Distribuída (4)	174.281	100,00	174	11.629	100,00	174	10.798
Cemig Sim (antiga Efficientia)(5)	24.431.845	100,00	24.432	35.733	100,00	15.122	17.156
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (6)	28.000.000	100,00	28.000	115.678	51,00	28.000	47.026
Axxiom Soluções Tecnológicas	65.165.000	49,00	65.165	15.510	49,00	58.365	26.522
UFV Janaúba Geração de Energia Elétrica Distribuída	18.509.900	49,00	18.510	20.738	49,00	18.510	19.851
UFV Corinto Geração de Energia Elétrica Distribuída	18.000.000	49,00	18.000	18.852	-	-	-
UFV Manga Geração de Energia Elétrica Distribuída	21.235.933	49,00	21.236	21.329	-	-	-

- (1) Controle compartilhado por acordo de acionistas.
- (2) Em 31 de dezembro de 2018, a Cemig GT reduziu a zero o saldo do investimento nesta investida em virtude da apresentação, naquela data, de patrimônio líquido negativo. A Renova revisou o saldo do seu investimento na controlada em conjunto Brasil PCH e reconheceu em suas demonstrações financeiras ajustes relacionados à equivalência patrimonial referentes ao exercício de 2018, o que gerou a reapresentação dos saldos de 31 de dezembro de 2019.
- (3) Em 1º de outubro de 2020, a Cemig GT incorporou a sua subsidiária integral Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A., pelo valor patrimonial contábil, com a consequente extinção desta investida e sucessão, pela Cemig GT, em todos os seus bens, direitos e obrigações.
- (4) Em 19 de outubro de 2020, a Companhia incorporou a Cemig Geração Distribuída pelo valor patrimonial contábil, com a consequente extinção desta investida e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações.
- (5) Em 14 de abril de 2020, foi registrada na Junta Comercial a ata da AGE que alterou o estatuto social dessa controlada, mudando a sua denominação para Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.-CEMIG SIM.
- (6) Em 13 de janeiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Companhia de Transmissão Centroeste de Minas, correspondente a 49% do seu capital social.

A Companhia possui, ainda, participações indiretas nas seguintes investidas:

Consolidado	30/09/2020 e 31/12/2019	
	Participação direta (%)	Participação indireta (%)
Amazônia	74,50%	5,76%
LightGer	49,00%	11,52%
Guanhães	49,00%	11,52%
Axxion	49,00%	11,52%
UHE Itaocara	49,00%	11,52%

Madeira Energia S.A. (“MESA”) e FIP Melbourne

A MESA é a holding da empresa Santo Antônio Energia S.A (“SAESA”), que tem por objetivo a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio Energia e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, assim como a condução de todas as atividades necessárias à operação da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado. A MESA tem entre seus acionistas Furnas, Odebrecht Energia, SAAG e a Companhia.

No período findo em 30 de setembro de 2020, a MESA apresentou prejuízo de R\$814.530 (R\$796.465 em 30 de setembro de 2019). Em 30 de setembro de 2020 a MESA apresentou Capital Circulante Líquido – CCL positivo no montante de R\$18.135 (R\$427.060, negativo, em 31 de dezembro de 2019). O capital circulante líquido tornou-se positivo, principalmente, por conta das suspensões dos pagamentos (Standstill) das parcelas dos contratos de financiamentos do FNO, BNDES Direto e dos bancos repassadores. Também contribuíram para este resultado as postergações e economias de CAPEX, OPEX e dos gastos gerais e administrativos (G&A) que ocorreram em razão da pandemia Covid-19, que implicou na redução da execução das atividades, adicionado à gestão eficiente dos gastos realizados pela Administração da investida.

Historicamente, a MESA apresentou CCL negativo, e pode voltar a apresentar em períodos futuros pós pandemia, quando o fluxo financeiro dos financiamentos e demais gastos forem normalizados. Deve-se observar que as hidrelétricas constituídas sob o formato de *Project Finance* estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação, pois são constituídas com elevados índices de alavancagem financeira. Em contrapartida, contam com contratos firmes de vendas de energia de longo prazo como suporte e garantia de pagamento de suas dívidas. Para equalização da situação do capital circulante negativo, a MESA, além de alcançar a regularidade de sua geração operacional de caixa por meio dos contratos de venda de longo prazo, conta com os impactos positivos do reperfilamento de suas dívidas, que ajustou o fluxo de pagamento à sua real capacidade de geração de caixa, de modo que não fique dependente de aportes adicionais dos acionistas.

Procedimento de arbitragem

Em 2014, a Cemig GT e a SAAG Investimentos S.A. (SAAG), empresa veículo por meio da qual a Cemig GT possui participação indireta na MESA, iniciaram procedimento arbitral sigiloso na Câmara de Arbitragem do Mercado questionando: (a) aumento de capital aprovado na MESA parcialmente destinado ao pagamento de pleitos do Consórcio Construtor Santo Antônio (“CCSA”), no valor de aproximadamente R\$678 milhões, com fundamento na falta de apuração dos valores supostamente devidos e de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, como exigem o Estatuto e o Acordo de Acionistas da MESA, bem como na existência de créditos desta contra o CCSA, passíveis de compensação, em montante superior aos pleitos, e (b) contra o ajuste para redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*), no valor de R\$678.551, referente a determinados créditos da MESA contra o CCSA, com fundamento em que tais créditos, por força de disposição contratual expressa, são devidos em sua totalidade.

A sentença da Câmara de Arbitragem do Mercado reconheceu integralmente o direito da Cemig GT e da SAAG e determinou a anulação dos atos impugnados. Como reflexo dessa decisão, a MESA reverteu o *impairment* e registrou um ajuste para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), no valor de R\$678.551, nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. Em 30 de setembro de 2020, a investida confirma sua expectativa com relação a recuperação destes ativos, mantendo a Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD no valor de R\$678.551.

Para dirimir a questão da responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual, a coligada requereu, perante a International Chamber of Commerce (“ICC”), a instauração de processo arbitral em face do CCSA, que se encontra em andamento. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento Arbitral da ICC.

Adicionalmente, a SAAG e a Cemig GT instauraram Procedimento Arbitral, na qualidade de acionistas da Madeira, visando desconstituir o aumento de capital aprovado em assembleia geral extraordinária ocorrida em 28 de agosto de 2018. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Renova Energia S.A. – Em recuperação judicial (“Renova”)

No período findo em 30 de setembro de 2020, a controlada em conjunto Renova, atualmente em processo de recuperação judicial, apresentou prejuízo de R\$222.939 (R\$774.829 em 30 de setembro de 2019), capital circulante líquido negativo de R\$3.172.047 (R\$2.906.643 em 31 de dezembro de 2019) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto).

Em decorrência da apresentação de patrimônio líquido negativo da investida, a Cemig GT reduziu a zero o saldo contábil de seu investimento na Renova, em 31 de dezembro de 2018, e não foram reconhecidas perdas adicionais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante esta investida.

Adicionalmente, a controlada Cemig GT provisionou, em 30 de junho de 2019, uma perda estimada na realização dos créditos decorrentes de contratos de compra e venda de energia e termos de reconhecimento de dívida que possuía junto a esta controlada em conjunto pelo valor integral do saldo a receber, no montante de R\$688 milhões.

Pedido de recuperação judicial ajuizado pela Renova

Em 16 de outubro de 2019, foi deferido o pedido de recuperação judicial ajuizado pela Renova e pelas demais empresas do grupo (“Grupo Renova”). Em 07 de julho de 2020 a Renova protocolou dois novos Planos de Recuperação Judicial, sendo o primeiro referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III - Fase A, vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, e o segundo, contemplando a investida e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, ambos em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo. Em 03 de novembro de 2020, a Renova protocolou novos Planos de Recuperação Judicial nos autos do processo. Os planos de recuperação judicial encontram-se em fase de discussão podendo ainda sofrer aperfeiçoamentos e mudanças até a realização da Assembleia Geral de Credores prevista para ocorrer em 17 de novembro de 2020. Até a presente data, não foram mensurados os possíveis efeitos do plano de recuperação judicial da controlada em conjunto sobre os seus saldos contábeis.

No contexto da recuperação judicial, a Renova celebrou com a Companhia empréstimo do tipo “debtor-in-possession” (“DIP”), no montante total de R\$36.500, cujos recursos, na modalidade de mútuo pós concursal foram autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, e garantidos por alienação fiduciária de ações de uma empresa constituída por um projeto eólico de propriedade da Renova, além de possuírem prioridade no recebimento no decorrer do processo de recuperação judicial. Adicionalmente, em 25 de outubro de 2019, a Cemig GT concedeu à Renova um adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$5.000.

Em 02 de maio de 2020, o juiz da Recuperação Judicial determinou a requalificação como capital próprio dos montantes repassados à Renova pela Companhia a título de empréstimos do tipo DIP, no montante total de R\$36.500, com garantia real constituída e registrada. A Companhia apresentou Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados pelo juiz. Está em andamento o recurso de agravo contra a decisão do juiz de primeira instância, que está suspensa por decisão do Tribunal ao receber o referido agravo. A probabilidade de perda foi classificada como possível pelos assessores jurídicos da Companhia. Em razão das incertezas acerca da situação financeira da investida, a Companhia reconheceu, no segundo trimestre de 2020, perda no valor recuperável pelo montante total atualizado de seus créditos junto à Renova, de R\$37.361.

Em 4 de setembro de 2020, o Conselho de Administração da Renova aprovou o aceite da oferta realizada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda. de financiamento na modalidade Debtor in Possession (DIP) de até R\$350.000, a serem destinados especialmente para o reinício das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A, cujas condições precedentes incluem a aprovação na Assembleia Geral de Credores no âmbito do Processo de Recuperação Judicial em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. A Renova se comprometeu com um período de exclusividade para a negociação satisfatória entre as partes.

Em 21 de setembro de 2020, a Renova aprovou a proposta realizada pela Cemig GT para a suspensão das obrigações previstas no Contrato de Compra e Venda de Energia Eólica Incentivada firmado entre as partes e aditado de tempos em tempos, vinculados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. A suspensão perdurará até o início da operação comercial dos empreendimentos destinados ao Ambiente de Contratação Livre, previsto para dezembro de 2022 e está devidamente alinhada ao planejamento estratégico traçado para o cumprimento do plano de reestruturação da Renova.

Em 8 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da Renova aprovou a aceitação da proposta vinculante apresentada pela Prisma Capital Ltda. para aquisição dos direitos e ativos relacionados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B, na condição de primeiro proponente (“Stalking Horse”) e com direito de preferência na aquisição, sujeito a condições precedentes usuais, incluindo a aprovação na Assembleia Geral de Credores e a realização de um processo competitivo a ser realizado para a alienação da UPI Fase B, no âmbito do Processo de Recuperação Judicial. Os recursos obtidos serão destinados ao cumprimento das suas obrigações no Plano de Recuperação Judicial e o reinício das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Em 23 de outubro de 2020, foi publicado o Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Credores (“AGC”) da Renova e suas controladas. A AGC não foi instaurada na data de sua primeira convocação, em 10 de novembro de 2020, em razão de falta de quórum, estando agendada a 2ª convocação para 17 de novembro de 2020.

A Companhia, suportada pela opinião de seus consultores legais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante a controlada em conjunto Renova, concluiu que a recuperação judicial ajuizada por esta investida não produzirá nenhum impacto adicional em suas informações contábeis intermediárias.

Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia S.A.

A Amazônia Energia e a Aliança Norte são acionistas da Norte Energia S.A. (“NESA”), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Essa participação indireta da Cemig GT na NESA, por meio das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,69%.

Em 30 de setembro de 2020, a NESA apresenta capital circulante líquido negativo de R\$175.722 (R\$3.309.499 em 31 de dezembro de 2019) e ainda despenderá quantias em projetos previstos pelo seu contrato de concessão, mesmo após a conclusão da construção e plena operação da UHE Belo Monte. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos na UHE, serão suportadas pelas receitas de operações futuras e/ou captação de financiamentos bancários.

A NESA aderiu ao programa do BNDES de apoio à manutenção da capacidade produtiva, emprego e renda, diante do cenário da crise causada pela pandemia Covid-19, obtendo a suspensão do pagamento da Parcela Direta – FINEM de junho a novembro de 2020, e da Parcela Indireta de julho a dezembro de 2020, tendo como contrapartida a não distribuição de dividendos em 2020 acima de 25%. A adesão da investida a esse programa contribuiu significativamente para redução do seu capital circulante líquido negativo em 30 de setembro de 2020.

Em 21 de setembro de 2015, a NESA obteve decisão liminar determinando à Aneel “até a análise do pleito liminar formulado no processo de origem, que se abstenha de aplicar à agravante quaisquer penalidades ou sanções em decorrência da não entrada em operação da UHE Belo Monte na data estabelecida no cronograma original do projeto, incluindo aquelas previstas em Resolução Normativa da Aneel nº 595/2013 e no Contrato de Concessão 01/2010-MME da UHE Belo Monte”. A probabilidade de perda foi classificada como possível pelos assessores jurídicos da NESA, e o valor da perda estimada em Belo Monte até 30 de setembro de 2020 é de aproximadamente R\$2.239.000 (R\$1.962.000 em 31 de dezembro de 2019).

c) Combinação de negócios - Centroeste

Em 13 de janeiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, correspondente a 49% do capital social desta investida, passando a ser titular, assim, da totalidade de suas ações. A aquisição, que resultou na obtenção do controle da investida pela Companhia, é resultado do exercício do seu direito de preferência na aquisição da participação societária objeto do Leilão Eletrobras 01/2018, Lote P, realizado em 27 de setembro de 2018, homologado em 15 de janeiro de 2019.

A Centroeste atua na construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado - LT Furnas – Pimenta.

A contraprestação transferida pela aquisição do controle da investida, integralmente em caixa, foi de R\$44.775, resultante do preço constante do Edital do Leilão, corrigido pela variação acumulada da taxa Selic ocorrida até a data da conclusão da operação, descontados os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio pagos ou declarados em favor da Eletrobras no período.

A Companhia aplicou o método de aquisição para contabilização da combinação de negócios, mensurando, em caráter provisório, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelos seus respectivos valores justos na data da aquisição, de acordo com as disposições do IFRS 3/CPC 15. Durante o período de mensuração, a Companhia poderá ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição, visando refletir qualquer informação nova obtida relativa a fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. O período de mensuração é o período que se segue à data da aquisição, durante o qual os valores provisórios reconhecidos para uma combinação de negócios poderão ser ajustados, limitado a um ano da data de aquisição.

Participação adquirida – cálculo do valor justo

O valor justo preliminar dos ativos líquidos adquiridos e a remensuração da participação anterior, cujos impactos foram reconhecidos em 2020, estão apresentados a seguir:

	Centroeste
Valor justo na data da transação (1)	120.495
Participação detida pela Companhia antes da aquisição de controle	51%
Valor da participação original da Companhia avaliada pelo valor justo na data da aquisição	61.453
Valor contábil original	(23.984)
Ganho pela remensuração da participação anterior da controlada adquirida, reconhecido no resultado em 2020	37.469

(1) Durante o período de mensuração das operações de combinações de negócios, que não pode exceder a um ano da data de aquisição, podem ocorrer ajustes aos valores provisórios reconhecidos.

O cálculo do valor justo da participação adquirida em relação ao valor pago é como segue:

	Centroeste
Valor total da contraprestação paga por 49% de participação na Centroeste	44.775
Valor da participação original avaliada pelo valor justo na data da aquisição – 51%	61.453
Compra vantajosa	14.267
Total	120.495

O valor justo preliminar dos ativos e passivos adquiridos na data da aquisição encontram-se apresentados na tabela a seguir:

Ativos	Valor justo	Passivos	Valor justo
Circulante	28.867	Circulante	6.479
Caixa e equivalentes de caixa	27.110	Empréstimos e financiamentos	3.095
Outros ativos circulantes	1.757	Dividendos e juros sobre capital próprios	2.388
Não circulante	108.590	Outros passivos circulantes	996
Ativo de contrato	107.932	Não circulante	10.483
Depósitos judiciais	389	Empréstimos e financiamentos	7.352
Outros ativos não circulantes	269	Provisões	3.131
		Ativos líquidos a valor justo	120.495

Efeitos no resultado de 2020

Considerando os ajustes de avaliação acima mencionados, segue abaixo o efeito total no resultado de 2020 decorrente da aquisição de 49% da Centroeste:

	Centroeste
Ganho pela remensuração da participação anterior de 51% na controlada adquirida	37.469
Compra vantajosa – valor apurado na aquisição da participação adicional de 49%	14.267
Total	51.736

Os efeitos acima são apresentados no segmento operacional de transmissão.

d) Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Investidas controladas em conjunto:

Norte Energia S.A. (“NESA”) – investimento através da Amazônia Energia e Aliança Norte

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da NESA e determinados executivos desses outros acionistas. No contexto acima, o Ministério Público Federal iniciou investigações sobre irregularidades envolvendo empreiteiros e fornecedores da NESA e de seus outros acionistas, as quais ainda estão em curso. No momento, não há como determinar os resultados das referidas investigações, e seus respectivos desdobramentos, que podem, eventualmente, trazer consequências futuras à investida, além das baixas do ativo da infraestrutura no montante R\$183.000 registrada pela NESA em 2015, levando em consideração os resultados da investigação interna independente conduzida por ela e seus outros acionistas, cujos ajustes foram refletidos na Cemig GT por meio do resultado de equivalência patrimonial naquele mesmo ano.

Em 9 de março de 2018, foi deflagrada a “Operação Buona Fortuna”, em razão da 49ª fase da Operação Lava Jato. Segundo notícias veiculadas, a operação investiga pagamento de propina do Consórcio construtor de Belo Monte formado pelas empresas Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Odebrecht, OAS e J. Malucelli. A Administração da NESA entende que, até o momento, não há fatos novos que tenham sido divulgados pela 49ª fase da operação Lava Jato que requeiram procedimentos de investigação interna adicionais aos que já foram efetuados.

A administração da Companhia com base no conhecimento que possui dos fatos acima descritos e nos procedimentos independentes executados, entende que as conclusões apresentadas no relatório da investigação independente estão adequadas e, portanto, nenhum ajuste foi efetuado em suas informações contábeis intermediárias, e quaisquer alterações futuras no cenário existente terão seus impactos refletidos, apropriadamente, nas demonstrações financeiras da Companhia.

Madeira Energia S.A (“MESA”)

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal (MPF) que envolvem outros acionistas indiretos da MESA e determinados executivos desses outros acionistas indiretos. No contexto acima, o MPF iniciou investigações sobre irregularidades envolvendo empreiteiros e fornecedores da MESA e de seus outros acionistas, as quais ainda estão em curso. Como resposta a alegações de possíveis atividades ilegais, a investida e seus outros acionistas iniciaram investigação interna independente.

A investigação interna independente, concluída em fevereiro de 2019, salvo novos desdobramentos futuros de eventuais acordos de leniência a serem celebrados por terceiros e/ou de termos de colaboração firmados por terceiros com as autoridades brasileiras, não encontrou evidências objetivas que permitam afirmar suposta existência de pagamentos indevidos por parte da MESA que devam ser considerados para eventual baixa contábil, repasse ou majoração de custos para fazer frente às vantagens indevidas e vinculação da MESA aos atos de seus fornecedores, nos termos das delações e colaborações tornadas públicas.

A administração da Companhia com base no conhecimento que possui dos fatos acima descritos e nos procedimentos independentes executados, entende que as conclusões apresentadas no relatório da investigação independente estão adequadas e, portanto, nenhum ajuste foi efetuado em suas informações contábeis intermediárias, e quaisquer alterações futuras no cenário existente terão seus impactos refletidos, apropriadamente, em suas demonstrações financeiras.

Renova Energia S.A. (“Renova”)

Desde 2017, a Renova é parte de uma investigação conduzida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e outras autoridades públicas relacionada a determinados aportes efetuados pelos acionistas controladores, incluindo a Companhia e sua controlada Cemig GT, e aportes efetuados em anos anteriores pela Renova em determinados projetos em desenvolvimento.

Em 11 de abril de 2019, no âmbito da 4ª fase da operação “Descarte”, a Polícia Federal, a Receita Federal e o Ministério Público Federal promoveram a operação “E o Vento Levou”, que resultou em mandado de busca e apreensão na sede da investida Renova em São Paulo, para apurar eventuais contratos superfaturados e sem a devida prestação de serviços mantidos por esta investida em períodos anteriores a 2015. Em 25 de julho de 2019, foi iniciada a segunda fase da operação.

Os inquéritos policiais da Operação “E o Vento Levou” e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ainda não foram concluídos. Dessa forma, novas informações relevantes podem ser reveladas no futuro. Caso venha a ser ajuizada ação criminal em face de agentes que lesaram a investida, a Renova tem a intenção de auxiliar a acusação em eventuais processos criminais e, posteriormente, requerer a reparação civil pelos danos sofridos.

Em razão dessas investigações, concomitantemente, os órgãos de governança da Renova instauraram uma investigação interna, conduzida por empresa independente com o suporte de escritório de advocacia externo, cujo escopo compreendeu a avaliação de eventual existência de irregularidades, incluindo descumprimentos à legislação brasileira relacionada a atos de corrupção e lavagem de dinheiro, ao Código de ética e às políticas de integridade da Renova. Adicionalmente, foi constituído na Renova um comitê de monitoramento que, em conjunto com o Comitê de Auditoria, acompanharam essa investigação. A investigação interna foi concluída em 20 de fevereiro de 2020 e não foram identificadas provas concretas de atos de corrupção ou de desvios para campanhas políticas.

Todavia, os investigadores independentes identificaram irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Renova, incluindo (i) pagamentos sem evidência de contraprestação de serviços no montante global aproximado de R\$40 milhões, (ii) pagamentos em desconformidade com as políticas internas da empresa e boas práticas de governança no montante global aproximado de R\$137 milhões e (iii) falhas nos controles internos da investida.

Como resultado da análise acima mencionada, a Renova concluiu que parte desses valores (R\$35 milhões) correspondem a gastos que resultaram em ativos efetivos da investida e, assim, não seria necessário o reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável. O valor restante, de R\$142 milhões, já havia sido lançado contra o resultado em períodos anteriores, não produzindo efeitos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2020.

Em resposta às irregularidades encontradas, e com base nas recomendações do Comitê de monitoramento e de assessores jurídicos, o Conselho de Administração da Renova deliberou tomar todos os atos necessários para preservar os direitos da investida, dar continuidade às medidas visando à obtenção do ressarcimento dos prejuízos causados e reforçar os seus controles internos.

Uma vez que o saldo do investimento mantido na Renova em 30 de setembro de 2020 é zero e que não foram assumidas pela Companhia e suas controladas obrigações contratuais ou construtivas perante a controlada em conjunto, não são esperados que efeitos resultantes do processo de recuperação judicial, das investigações e das atividades operacionais dessa investida possam impactar significativamente as informações contábeis intermediárias da Companhia, mesmo que eventualmente ainda não tenham sido registrados pela controlada em conjunto.

Outras investigações

Em adição ao mencionado acima, existem investigações sendo conduzidas pela Promotoria Pública do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades nos investimentos da Cemig GT na Guanhães e na MESA. Adicionalmente, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal estiveram na sede da Companhia para cumprir um mandato de busca e apreensão expedido pela Justiça Federal de São Paulo, em conexão com a operação intitulada “E o Vento Levou”, conforme descrito anteriormente.

Esses procedimentos estão sendo realizados por meio da análise de documentos solicitados pelas autoridades públicas e por oitivas de testemunhas.

Procedimentos internos relativos a riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Considerando as investigações por parte das autoridades públicas que estão sendo realizadas na Companhia e em determinadas investidas, conforme descrito acima, os órgãos de governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos, assim como dos fatores que levaram a Companhia a ser autuada pela Receita Federal pelo não recolhimento de IRRF na aquisição de participação da Ligth, junto a Enlighted (vide nota nº 24). Essa investigação independente foi supervisionada por Comissão Especial de Investigação cuja criação foi aprovada pelos órgãos de governança da Companhia.

No segundo semestre de 2019, a Companhia assinou acordo de cooperação com a Securities and Exchange Commission (SEC) e U.S. Department of Justice (DoJ). A Companhia tem atendido às solicitações e pretende continuar contribuindo com a SEC e o DoJ.

A investigação interna e independente foi concluída e o seu relatório final foi entregue em 08 de maio de 2020, sendo que não foram identificadas evidências objetivas de atos ilegais nos investimentos realizados pela Companhia submetidos à investigação. Portanto, não houve impacto como resultado dessas investigações nas informações contábeis intermediárias da Companhia em 30 de setembro de 2020 tampouco em suas demonstrações financeiras de exercícios anteriores.

Em razão da finalização das investigações para as quais a Comissão Especial de Investigação (CEI) foi constituída, com a entrega do relatório final pela empresa especializada, os órgãos de governança da Companhia decidiram extinguir a referida Comissão. Na hipótese de haver eventuais necessidades futuras, em razão de desdobramentos da matéria, a Comissão poderá ser recomposta.

A Companhia avaliará qualquer mudança nos cenários futuros e eventuais impactos, quando aplicável, que possam afetar as demonstrações financeiras e permanece colaborando com as autoridades públicas nacionais e internacionais nas suas análises relacionadas às investigações em curso.

16. IMOBILIZADO

Consolidado	30/09/2020			31/12/2019		
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Em serviço						
Terrenos	247.875	(22.039)	225.836	247.535	(19.178)	228.357
Reservatórios, barragens e adutoras	3.299.559	(2.259.469)	1.040.090	3.279.784	(2.199.659)	1.080.125
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.099.936	(831.348)	268.588	1.091.660	(818.141)	273.519
Máquinas e equipamentos	2.631.157	(1.909.914)	721.243	2.597.685	(1.869.186)	728.499
Veículos	20.602	(18.637)	1.965	20.616	(17.687)	2.929
Móveis e utensílios	13.796	(10.897)	2.899	14.073	(10.939)	3.134
	7.312.925	(5.052.304)	2.260.621	7.251.353	(4.934.790)	2.316.563
Em curso						
Ativos em curso	143.791	-	143.791	133.562	-	133.562
Imobilizado líquido	7.456.716	(5.052.304)	2.404.412	7.384.915	(4.934.790)	2.450.125

Controladora	30/09/2020			31/12/2019		
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Em serviço						
Terrenos	82	-	82	82	-	82
Edificações, obras civis e benfeitorias	55	(22)	33	55	(21)	34
Máquinas e equipamentos	5.298	(4.637)	661	5.298	(4.379)	919
Móveis e utensílios	748	(704)	44	749	(698)	51
	6.183	(5.363)	820	6.184	(5.098)	1.086
Em curso						
Ativos em curso	460	-	460	460	-	460
Imobilizado líquido	6.643	(5.363)	1.280	6.644	(5.098)	1.546

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

Consolidado	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixa	Depreciação	Combinação de negócios	Transferências / Capitalizações (2)	Saldo em 30/09/2020
Em serviço							
Terrenos (1)	228.357	340	-	(2.863)	-	2	225.836
Reservatórios, barragens e adutoras	1.080.125	-	(54)	(59.821)	-	19.840	1.040.090
Edificações, obras civis e benfeitorias	273.519	-	(56)	(13.600)	-	8.725	268.588
Máquinas e equipamentos	728.499	13.386	(2.174)	(56.062)	-	37.594	721.243
Veículos	2.929	-	(1)	(963)	-	-	1.965
Móveis e utensílios	3.134	-	(5)	(250)	-	20	2.899
	2.316.563	13.726	(2.290)	(133.559)	-	66.181	2.260.621
Em curso	133.562	80.958	(3.243)	-	198	(67.684)	143.791
Imobilizado líquido	2.450.125	94.684	(5.533)	(133.559)	198	(1.503)	2.404.412

- (1) Determinados terrenos vinculados a contratos de concessão sem previsão de indenização são amortizados de acordo com o período da concessão.
(2) Foram transferidos saldos do imobilizado para o ativo intangível no montante de R\$1.503.

Consolidado	Saldo em 31/12/2018	Adição	Baixa	Depreciação	Transferências/ Capitalizações (2)	Saldo em 30/09/2019
Em Serviço						
Terrenos (1)	215.049	-	(10)	(2.252)	16.939	229.726
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1.150.495	-	(4.754)	(60.355)	14.303	1.099.689
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	313.799	-	(80)	(14.025)	(15.899)	283.795
Máquinas e Equipamentos	854.296	44	-	(66.944)	26.494	813.890
Veículos	4.525	-	-	(1.157)	(60)	3.308
Móveis e Utensílios	3.667	-	(304)	(236)	84	3.211
	2.541.831	44	(5.148)	(144.969)	41.861	2.433.619
Em Curso	119.754	45.160	(6)	-	(38.122)	126.786
Imobilizado líquido	2.661.585	45.204	(5.154)	(144.969)	3.739	2.560.405

- (1) Determinados terrenos vinculados a contratos de concessão sem previsão de indenização são amortizados de acordo com o período da concessão.
(2) Foram transferidos saldos para o imobilizado provenientes do ativo intangível e do ativo de contrato, nos montantes de R\$3.745 e R\$6, respectivamente.

Controladora	Saldo em 31/12/2019	Depreciação	Saldo em 30/09/2020
Em serviço			
Terrenos	82	-	82
Edificações, obras civis e benfeitorias	34	(1)	33
Máquinas e equipamentos	919	(258)	661
Móveis e utensílios	51	(7)	44
	1.086	(266)	820
Em curso	460	-	460
Imobilizado líquido	1.546	(266)	1.280

Controladora	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixa	Transferência	Depreciação	Saldo em 30/09/2019
Em Serviço						
Terrenos	82	-	-	-	-	82
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	111	-	(75)	-	(1)	35
Máquinas e Equipamentos	1.213	44	-	25	(277)	1.005
Móveis e Utensílios	360	-	(301)	-	(6)	53
	1.766	44	(376)	25	(284)	1.175
Em Curso	484	1	-	(25)	-	460
Imobilizado Líquido	2.250	45	(376)	-	(284)	1.635

A taxa de depreciação média anual da Companhia e suas controladas é de 3,34%, que segregadas por atividade representa:

Geração Hidrelétrica	Geração Termelétrica	Geração Eólica	Administração
3,17	2,78	4,94	6,68

A Companhia e suas controladas não identificaram indicações de perda do valor recuperável de seus ativos imobilizados. Os contratos de concessão de geração preveem que, ao final do prazo de cada concessão, o Poder Concedente determinará o valor a ser indenizado, exceto os contratos de concessão relacionados ao Lote D do Leilão nº 12/2015 e aqueles dos produtores independentes de energia abarcados pelo Decreto nº 1996/2003. A Administração acredita que a indenização desses ativos será superior ao seu custo histórico, depreciado pelas respectivas vidas úteis.

O valor residual dos ativos é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido em contrato assinado entre a Cemig GT e a União, ao final da concessão os ativos serão revertidos para a União que, por sua vez, indenizará a Cemig GT pelos ativos ainda não totalmente depreciados. Nos casos em que não há ou existe incerteza relacionada à indenização no final da concessão, como geração térmica e geração hidráulica em regime de produção independente, não é reconhecido qualquer valor residual e são ajustadas as taxas de depreciação para que todos os ativos sejam depreciados dentro do período da concessão.

Consórcio

A Companhia participa no consórcio de geração de energia elétrica de Queimado, para o qual não foi constituída entidade com característica jurídica independente para administrar o objeto da referida concessão. A parcela da Companhia no consórcio é registrada e controlada individualmente nas respectivas rubricas de ativo imobilizado e intangível.

Controladora e Consolidado	Participação na energia gerada (%)	Taxa Média Anual de Depreciação (%)	30/09/2020	31/12/2019
Em serviço				
Usina de Queimado	82,50	3,73	218.111	217.210
Depreciação acumulada			(115.124)	(109.012)
Total em operação			102.987	108.198
Em curso				
Usina de Queimado	82,50	-	887	980
Total em construção			887	980

17. INTANGÍVEIS

Consolidado	30/09/2020			31/12/2019		
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual
Em serviço						
Com vida útil definida						
Servidão	13.217	(3.858)	9.359	11.749	(3.292)	8.457
Concessão onerosa	19.169	(13.118)	6.051	19.169	(12.609)	6.560
Ativos de concessão (1)	20.712.050	(9.047.091)	11.664.959	20.039.489	(8.522.488)	11.517.001
Outros	77.972	(68.746)	9.226	77.159	(66.507)	10.652
	20.822.408	(9.132.813)	11.689.595	20.147.566	(8.604.896)	11.542.670
Em curso	99.716	-	99.716	81.801	-	81.801
Intangível líquido	20.922.124	(9.132.813)	11.789.311	20.229.367	(8.604.896)	11.624.471

- (1) Os direitos de autorização de geração de energia eólica concedidos à Parajuru e Volta do Rio, no montante de R\$109.107, bem como de concessão de distribuição de gás, concedidos à Gasmig, no montante de R\$415.317, são considerados nas informações contábeis intermediárias da Cemig GT e da Companhia, respectivamente, como investimentos e são classificados no balanço consolidado na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09. Esses ativos de concessão são amortizados pelo método linear, durante o prazo da concessão.

Controladora	30/09/2020			31/12/2019		
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Residual
Em serviço						
Com vida útil definida						
Direito de uso de softwares	13.564	(10.625)	2.939	13.564	(9.593)	3.971
Marcas e patentes	8	(8)	-	8	(8)	-
Outros	9	(8)	1	231	(73)	158
	13.581	(10.641)	2.940	13.803	(9.674)	4.129
Em curso	48	-	48	46	-	46
Intangível líquido	13.629	(10.641)	2.988	13.849	(9.674)	4.175

A movimentação do ativo intangível é como segue:

Consolidado	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixa (1)	Amortização	Transferência (2)	Saldo em 30/09/2020
Em serviço						
Com vida útil definida						
Servidão	8.457	-	-	(566)	1.468	9.359
Concessão onerosa	6.560	-	-	(509)	-	6.051
Ativos de concessão	11.517.001	-	(14.907)	(547.109)	709.974	11.664.959
Outros	10.652	-	(157)	(3.207)	1.938	9.226
	11.542.670	-	(15.064)	(551.391)	713.380	11.689.595
Em curso	81.801	28.474	-	-	(10.559)	99.716
Intangível Líquido	11.624.471	28.474	(15.064)	(551.391)	702.821	11.789.311

- (1) Inclui a perda no valor recuperável de R\$8.459, reconhecida “em outras despesas” como resultado do teste de impairment dos ativos de concessão de geração eólica de Volta do Rio, em 30 de junho de 2020. Mais informações no decorrer desta nota explicativa.
- (2) As transferências foram realizadas entre o ativo intangível, ativo de contrato, ativo financeiro e ativo imobilizado conforme segue: (1) R\$700.854 transferidos do ativo de contrato para o ativo intangível; (2) R\$464 transferidos do ativo financeiro para o ativo intangível; (3) R\$1.503 transferidos do ativo imobilizado para o ativo intangível.

Consolidado	Saldo em 31/12/2018	Adição	Baixa	Amortização	Transferência (1)	Saldo em 30/09/2019
Em Serviço						
Com Vida Útil Definida						
Servidão	9.085	-	-	(506)	-	8.579
Concessão Onerosa	7.239	-	-	(509)	-	6.730
Ativos de Concessão	10.679.488	891.831	(12.938)	(518.750)	504.515	11.544.146
Outros	18.797	-	(197)	(1.325)	(6.013)	11.262
	10.714.609	891.831	(13.135)	(521.090)	498.502	11.570.717
Em Curso	62.582	22.755	-	-	(17.148)	68.189
Intangível Líquido	10.777.191	914.586	(13.135)	(521.090)	481.354	11.638.906

- (1) As transferências foram realizadas entre o ativo intangível, ativo de contrato e imobilizado conforme segue: (1) R\$483.893 transferidos do ativo de contrato para o ativo intangível; (2) R\$3.745 transferidos do ativo intangível para o imobilizado e (3) R\$1.206 transferidos do ativo intangível para o ativo financeiro.

Controladora	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixa	Amortização	Saldo em 30/09/2020
Em serviço					
Com vida útil definida					
Direito de uso de softwares	3.971	-	-	(1.032)	2.939
Outros	158	-	(157)	-	1
	4.129	-	(157)	(1.032)	2.940
Em curso	46	2	-	-	48
Intangível líquido	4.175	2	(157)	(1.032)	2.988

Controladora	Saldo em 31/12/2018	Baixa	Amortização	Saldo em 30/09/2019
Em serviço				
Com vida útil definida				
Direito de uso de softwares	6.886	(197)	(1.317)	5.372
Marcas e patentes	(794)	-	-	(794)
	6.092	(197)	(1.317)	4.578
Em curso	33	-	-	33
Intangível líquido	6.125	(197)	(1.317)	4.611

Ativos da concessão

Encontra-se registrada no ativo intangível a parcela da infraestrutura de distribuição de energia e gás que será utilizada durante a concessão. Os ativos vinculados à infraestrutura de concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, conforme detalhado na nota explicativa nº 14.

Os ativos intangíveis de Servidão, Concessão Onerosa, Ativos de Concessão e Outros são amortizáveis pelo método linear, considerando o padrão de consumo destes direitos. Dentre as adições realizadas no período findo em 30 de setembro de 2020, estão incluídos os encargos financeiros, que representaram uma reversão de R\$1.107, conforme nota explicativa nº 22.

As principais taxas anuais de amortização, que consideram a vida útil esperada dos ativos, refletem o seu padrão de consumo esperado e são revisadas anualmente pela Administração.

A taxa média de amortização da Companhia é de 4,09%, que representa, por atividade:

Geração Hidrelétrica	Geração Eólica	Gás	Distribuição	Administração
9,50	10,36	3,48	3,90	15,78

De acordo com a regulamentação do setor elétrico, os bens e instalações utilizados na distribuição, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Os ativos de concessão incluem os direitos de autorização de geração de energia eólica concedidos à Parajuru e Volta do Rio, nos montantes de R\$55.411 (R\$60.072 em 31 de dezembro de 2019) e R\$53.696 (R\$66.606 em 31 de dezembro de 2019), respectivamente, que são reconhecidos no balanço individual da controlada Cemig GT como investimentos e são classificados no balanço consolidado da Companhia na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09. Adicionalmente, são classificados como ativos intangíveis da Companhia os direitos de autorização de distribuição de gás, concedidos à Gasmig, no montante de R\$415.317 (R\$426.760 em 31 de dezembro de 2019), reconhecidos no balanço individual da Companhia como investimentos, conforme nota explicativa nº15, em conformidade à interpretação técnica ICPC 09. Esses direitos de autorização de geração eólica e distribuição de gás são amortizados pelo método linear, durante o prazo da concessão.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu uma perda no valor recuperável do ativo intangível relativo ao direito de autorização de geração eólica da controlada Volta do Rio, no montante de R\$21.684, registrada em “outras despesas” na demonstração de resultados. O teste de impairment do ativo intangível referente à autorização de geração de energia eólica concedida à Volta do Rio decorre do não atingimento da performance operacional esperada em 2019 para os ativos da controlada.

Em 30 de junho de 2020, em razão da manutenção da performance operacional inferior às expectativas, foi realizado o teste de impairment do ativo intangível relativo ao direito de autorização de geração eólica de Volta do Rio, resultando no reconhecimento de perda em seu valor recuperável no montante de R\$8.459, em “outras despesas” na demonstração de resultado. Em 30 de setembro de 2020, não houve indicativos de perda no valor recuperável dos ativos da controlada, além daquela reconhecida no primeiro semestre de 2020.

O valor em uso dos ativos foi calculado com base na projeção dos fluxos de caixa futuros esperados para a operação dos ativos da controlada, descontados a valor presente pelo custo de capital ponderado (WACC) definido para a atividade pela Companhia, utilizando a metodologia do fluxo de caixa da firma (FCFF).

18. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia e suas controladas reconheceram um direito de uso e um passivo de arrendamentos para os seguintes contratos que contém arrendamento, nos termos do CPC 06 (R2) / IFRS 16:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento dos edifícios utilizados como sedes administrativas;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

A Companhia e suas controladas optaram por utilizar as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Assim, esses arrendamentos são reconhecidos como uma despesa no resultado, em outras despesas operacionais, pelo método linear, ao longo do prazo do arrendamento, e seus efeitos no resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foram imateriais.

As taxas de desconto foram obtidas com referência na taxa de empréstimo incremental da Companhia, baseada nas suas dívidas contratadas e em cotações junto a instituições financeiras.

a) Direito de uso

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que corresponde à mensuração inicial do passivo de arrendamentos ajustada pelas suas remensurações, e é amortizado em bases lineares até o término do prazo do contrato de arrendamento ou da vida útil do ativo identificado, conforme o caso.

A movimentação do ativo de direito de uso é como segue:

Consolidado	Imóveis	Veículos	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	238.482	103.557	411	342.450
Adição/Baixa	9.224	3.060	-	12.284
Amortização	(28.078)	(28.954)	(231)	(57.263)
Saldos em 30 de setembro de 2019	219.628	77.663	180	297.471
Saldos em 31 de dezembro de 2019	206.045	70.676	103	276.824
Baixa (contratos encerrados)	(717)	-	-	(717)
Amortização (1)	(20.026)	(30.064)	(103)	(50.193)
Adições	3.366	-	-	3.366
Remensuração (2)	1.036	-	-	1.036
Saldos em 30 de setembro de 2020	189.704	40.612	-	230.316

- (1) A amortização do direito de uso reconhecida no resultado está líquida do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de alugueis, no montante de R\$1.606.
- (2) A Companhia identificou eventos que ensejaram a reavaliação e modificações de seus principais contratos, sendo realizada a remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

Controladora	Imóveis
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	19.844
Baixa	(12.969)
Amortização	(2.067)
Saldo em 30 de setembro de 2019	4.808
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.330
Adições	109
Amortização (1)	(1.115)
Remensuração (2)	(121)
Saldo em 30 de setembro de 2020	2.203

- (1) A depreciação do direito de uso reconhecida no resultado está líquida do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de alugueis, no montante de R\$105.
- (2) A Companhia identificou eventos que ensejaram a reavaliação e modificações de seus principais contratos, sendo realizada a remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

b) Passivo de arrendamentos

O passivo de arrendamentos reconhecido é mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e de suas controladas. O valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver modificações no contrato qualificáveis para tanto, conforme determinações do CPC 06 (R2)/IFRS 16.

A movimentação do passivo de arrendamentos é como segue:

	Consolidado	Controladora
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 (1)	342.450	19.844
Baixa	12.284	(12.969)
Juros incorridos	27.630	420
Pagamentos efetuados	(76.228)	(2.357)
Saldos em 30 de setembro de 2019	306.136	4.938
Saldos em 31 de dezembro de 2019	287.747	3.479
Adições	3.366	109
Baixa (contratos encerrados)	(724)	-
Juros incorridos (2)	21.684	243
Arrendamentos pagos	(64.139)	(1.295)
Juros sobre arrendamentos pagos	(3.950)	(76)
Remensuração (3)	1.036	(121)
Saldos em 30 de setembro de 2020	245.020	2.339
Passivo circulante	69.862	413
Passivo não circulante	175.158	1.926

- (1) A taxa de empréstimo incremental da Companhia aplicada ao passivo de arrendamento reconhecido no balanço patrimonial na data da adoção inicial foi de 7,96% a.a., 10,64% a.a. 13,17% a.a., para contratos com prazo de vencimento, respectivamente, de até 2 anos, entre 2 a 5 anos e acima de 5 anos. As taxas aplicadas para os contratos celebrados durante o ano de 2019 foram de 6,87% a.a., 7,33% a.a. e 8,08% a.a., para contratos com prazo de vencimento, respectivamente, de até 3 anos, entre 3 a 4 anos e acima de 4 anos. Para determinação da taxa incremental de empréstimo, a Companhia utilizou como referência cotações obtidas junto a instituições financeiras, sendo essa função do risco de crédito da Companhia e condições de mercado na data da contratação.
- (2) As despesas financeiras reconhecidas no resultado estão líquidas do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de alugueis, nos montantes de R\$1.287 e R\$18, para as demonstrações consolidadas e da controladora, respectivamente.
- (3) A Companhia identificou eventos que ensejaram a reavaliação e modificações de seus principais contratos, sendo realizada a remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

O direito potencial de PIS/Pasep e Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento, é apresentado na tabela a seguir:

Fluxo de caixa	Consolidado		Controladora	
	Nominal	Ajustado a valor presente	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação do arrendamento	652.269	245.021	6.960	2.339
PIS/Pasep e Cofins potencial à alíquota de 9,25%	54.099	16.996	662	212

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. A Companhia avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas informações contábeis intermediárias.

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de maturidade de seus contratos é apresentada a seguir:

	Consolidado (nominal)	Controladora (nominal)
2020	21.184	189
2021	61.140	310
2022	28.946	277
2023	25.989	270
2024	25.897	270
2025 a 2045	489.113	5.644
Valores não descontados	652.269	6.960
Juros embutidos	(407.249)	(4.621)
Passivo de arrendamento	245.020	2.339

19. FORNECEDORES

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Energia de curto prazo - CCEE	179.446	401.482
Encargos de uso da rede elétrica	193.730	144.975
Energia elétrica comprada para revenda	815.968	763.652
Itaipu binacional	360.949	242.766
Gás comprado para revenda	82.518	143.358
Materiais e serviços	358.440	383.658
	1.991.051	2.079.891

20. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Circulante				
ICMS	92.074	111.608	-	-
Cofins	240.760	134.580	11.982	45.364
PIS/Pasep	52.099	29.298	2.580	9.827
INSS	51.490	24.819	2.951	1.684
Outros (1)	55.942	58.542	11.668	35.765
	492.365	358.847	29.181	92.640
Não circulante				
Cofins	59	757	-	79
PIS/Pasep	13	126	-	12
	72	883	-	91
	492.437	359.730	29.181	92.731
Valores a serem restituídos a consumidores				
Circulante				
PIS/Pasep e Cofins	630.993	-	-	-
Não circulante				
PIS/Pasep e Cofins	3.535.250	4.193.329	-	-
	4.166.243	4.193.329	-	-

(1) Inclui a retenção na fonte de imposto renda sobre o juros sobre o capital próprio, cujo recolhimento ocorreu no primeiro decêndio de 2020, em conformidade à legislação tributária.

Em função da pandemia do Covid 19, a Companhia aderiu aos programas governamentais de postergação do pagamento de impostos, taxas e contribuições, substancialmente referente às competências de março, abril e maio. Parcela dos créditos tributários que tiveram seu vencimento prorrogado foi recolhida em agosto de 2020, sendo que o restante será pago até o término do exercício social, nos termos da legislação.

Os valores de PIS/Pasep e Cofins a restituir aos consumidores são referentes aos créditos a serem aproveitados pela Cemig D em razão da inclusão do ICMS à base de cálculo destas contribuições. Conforme nota explicativa nº 8 (a), a Companhia reconheceu, em 2019, o seu direito de compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos 10 anos, a contar do ajuizamento da ação, com correção pela taxa Selic, em função do trânsito em julgado da ação ordinária movida, com decisão favorável à Companhia.

A Cemig D constituiu um passivo correspondente aos créditos fiscais que deverão ser repassados aos consumidores, compreendendo o período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a receita financeira auferida sobre a atualização dos créditos.

Os critérios definitivos para a restituição dos créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores estão pendentes, aguardando a conclusão das discussões junto à Aneel a respeito dos mecanismos e critérios de compensação, quando da efetiva compensação dos créditos tributários. Para subsidiar sua decisão quanto às alternativas para a operacionalização da devolução dos créditos, a Aneel abriu, em 17 de março de 2020, a Tomada de Subsídios nº 005/2020, cujo período de contribuição se encerrou em 15 de maio de 2020.

Em 18 de agosto de 2020, a Aneel homologou a incorporação no reajuste tarifário de 2020 de um componente financeiro negativo de R\$714.339, a vigorar de 19 de agosto de 2020 até 27 de maio de 2021, correspondente a parte dos recursos levantados judicialmente em função do trânsito em julgado da Ação. Maiores informações estão detalhadas na nota explicativa nº 13.5.

21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiro s anuais	Moedas	Consolidado			
				30/09/2020			31/12/2019
				Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA							
Banco do Brasil S.A. - bônus diversos (1) (4)	2024	Diversas	U\$\$	5.247	10.865	16.112	18.051
Eurobonds (2)	2024	9,25%	U\$\$	294.132	8.461.051	8.755.183	6.091.742
(-) Custos de transação				-	(16.435)	(16.435)	(18.656)
(±) Recursos antecipados (3)				-	(26.526)	(26.526)	(30.040)
Dívida em moeda estrangeira				299.379	8.428.955	8.728.334	6.061.097
MOEDA NACIONAL							
Caixa Econômica Federal (5)	2021	TJLP + 2,50%	R\$	51.700	-	51.700	60.516
Caixa Econômica Federal (6)	2022	TJLP + 2,50%	R\$	105.065	-	105.065	117.710
Eletrobrás (4)	2023	UFIR + 6,00% a 8,00%	R\$	4.227	6.485	10.712	20.268

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Consolidado			
				30/09/2020			31/12/2019
				Circulante	Não circulante	Total	Total
Grandes consumidores (4) (12)	2024	IGP-DI + 6,00%	R\$	-	-	-	5.582
Consórcio Pipoca (2)	2020	IPCA	R\$	-	-	-	185
Sonda (7)	2021	110,00% do CDI	R\$	49.751	-	49.751	48.529
Nota Promissória - 1ª Emissão - Série Única (8)	2020	107,00% do CDI	R\$	-	-	-	875.247
(-) FIC Pampulha - Títulos de empresas controladas (9)				-	-	-	(3.031)
(-) Custos de Transação				(116)	-	(116)	(277)
Dívida em moeda nacional				210.627	6.485	217.112	1.124.729
Total de empréstimos e financiamento				510.006	8.435.440	8.945.446	7.185.826
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (2)	2022	IPCA + 6,20%	R\$	373.025	357.008	730.033	1.087.989
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série (2)	2020	IPCA + 8,07%	R\$	-	-	-	17.292
Debêntures - 7ª Emissão - Série Única (2) (11)	2021	140,00% do CDI	R\$	288.878	72.169	361.047	578.067
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (4)	2021	IPCA + 4,70%	R\$	565.652	-	565.652	1.108.945
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (4)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	29.982	965.048	995.030	990.893
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª Série (4)	2024	CDI + 0,45%	R\$	542.066	1.484.999	2.027.065	2.164.083
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª Série (4)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	18.808	1.542.620	1.561.428	1.519.042
Debêntures - - 4ª emissão - 1ª série (8)	2022	TJLP+1,82%	R\$	10.011	12.130	22.141	30.323
Debêntures - 4ª emissão - 2ª série (8)	2022	Selic + 1,82%	R\$	4.786	5.439	10.225	13.072
Debêntures - 4ª emissão - 3ª série (8)	2022	TJLP + 1,82%	R\$	11.663	13.064	24.727	34.431
Debêntures - 4ª emissão - 4ª série (8)	2022	Selic + 1,82%	R\$	5.579	6.464	12.043	15.564
Debêntures - 4ª emissão - 7ª série (8)	2020	TJLP + 1,82%	R\$	277	-	277	450
Debêntures - 7ª emissão - Série única (8)	2023	CDI + 1,50%	R\$	20.016	40.000	60.016	80.018
Debêntures - 8ª emissão - Série única (8)	2031	IPCA + 5,27%	R\$	2.610	852.588	855.198	-
(-) Deságio na emissão de debêntures (10)				-	(19.132)	(19.132)	(21.606)
(-) Custos de Transação				(9.715)	(34.740)	(44.455)	(28.358)
Total de debêntures				1.863.638	5.297.657	7.161.295	7.590.205
Total geral consolidado				2.373.644	13.733.097	16.106.741	14.776.031

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Controladora			
				30/09/2020			31/12/2019
				Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA NACIONAL							
Sonda (7)	2021	110,00% do CDI	R\$	49.751	-	49.751	48.529
(-) Custos de transação				(116)	-	(116)	(277)
Total de empréstimos e financiamentos				49.635	-	49.635	48.252

- (1) Saldo líquido da dívida reestruturada composta pelos bônus ao par e bônus com desconto com saldo de R\$256.967, deduzidos pelas cauções dadas em garantias com saldo de R\$240.855. As taxas de juros variam entre 2% a 8% ao ano; libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano.
- (2) Cemig Geração e Transmissão.
- (3) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds.
- (4) Cemig Distribuição.
- (5) Central Eólica Praias de Parajuru.
- (6) Central Eólica Volta do Rio.
- (7) Cemig Controladora. Decorrente da Incorporação da Cemig Telecom.
- (8) Gasmig. Os recursos provenientes da 8ª emissão de debêntures, concluída pela Gasmig em 10 de setembro de 2020, no montante de R\$850.000, foram utilizados para resgate das notas promissórias emitidas em 26 de setembro de 2019, com prazo de 12 meses, cujos recursos foram integralmente destinados ao pagamento do bônus de outorga do contrato de concessão de distribuição de gás.

- (9) O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos por empresas controladas. Mais informações e características do fundo vide nota explicativa nº 30.
- (10) Deságio no preço de venda da 2ª série da 7ª emissão da Cemig Distribuição.
- (11) Em 24 de julho de 2019, a Cemig GT realizou amortização extraordinária de sua 7ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$125 milhões, com vencimento final em dezembro de 2021.
- (12) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI+ 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI+ 6%). Em 2020, o saldo desses aportes foi reclassificado para Outros Credores (Clientes).

As debêntures de emissão das controladas são do tipo “simples” não conversíveis em ações, não há cláusulas de repactuação e debêntures em tesouraria.

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Cemig D, GT ou da Companhia, superior a R\$50 milhões (“cross default”).

Em 10 de setembro de 2020, a Gasmig concluiu a sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$850.000, em série única, com prazo de 11 anos e atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 5,27% ao ano, base 252 dias úteis. A totalidade dos recursos líquidos captados foi destinada à realização, pela Gasmig, na presente data, do resgate antecipado obrigatório total da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, com valor total de R\$850.000, na data de emissão.

Garantias

O saldo devedor dos empréstimos e financiamentos, em 30 de setembro de 2020, é garantido da seguinte forma:

	30/09/2020
Nota promissória, aval e fiança	11.002.291
Aval e Recebíveis	3.561.151
Recebíveis	252.226
Ações	399.521
Sem garantia	891.552
TOTAL	16.106.741

A composição consolidada dos empréstimos, financiamentos e debêntures, por moeda e indexador, com a respectiva amortização é como segue:

Consolidado	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Moedas								
Dólar Norte-Americano	210.673	88.706	-	-	8.471.916	-	-	8.771.295
Total por moedas	210.673	88.706	-	-	8.471.916	-	-	8.771.295
Indexadores								
IPCA (1)	91.063	896.404	598.270	241.262	241.262	1.012.572	771.310	3.852.143
UFIR/RGR (2)	1.662	3.406	3.265	2.379	-	-	-	10.712
CDI (3)	224.543	898.694	569.521	560.000	360.273	95.289	667.025	3.375.345
URTJ/TJLP (4)	36.167	135.227	32.516	-	-	-	-	203.910
Total por indexadores	353.435	1.933.731	1.203.572	803.641	601.535	1.107.861	1.438.335	7.442.110
(-) Custos de transação	(2.396)	(9.831)	(803)	(779)	(19.474)	(5.730)	(21.993)	(61.006)
(±) Recursos antecipados	-	-	-	-	(26.526)	-	-	(26.526)
(-) Deságio	-	-	-	-	-	(9.566)	(9.566)	(19.132)
Total geral	561.712	2.012.606	1.202.769	802.862	9.027.451	1.092.565	1.406.776	16.106.741

Controladora	2020	2021	Total
Indexadores			
CDI (3)	12.510	37.241	49.751
Total por indexadores	12.510	37.241	49.751
(-) Custos de transação	-	(116)	(116)
Total geral	12.510	37.125	49.635

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
 (2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR), utilizada até sua extinção;
 (3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
 (4) Unidade de Referência de Taxa de Juros (URTJ) / Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP);

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações:

Moeda	Variação Acumulada no período de janeiro a setembro de 2020 (%)	Variação Acumulada no período de janeiro a setembro de 2019 (%)	Indexador	Variação Acumulada no período de janeiro a setembro de 2020 (%)	Variação Acumulada no período de janeiro a setembro de 2019 (%)
Dólar Norte-Americano	39,94	7,47	IPCA	1,34	2,49
			CDI	2,29	4,67
			TJLP	(11,85)	(14,76)

Moeda	Variação acumulada no período de julho a setembro de 2020 (%)	Variação acumulada no período de julho a setembro de 2019 (%)	Indexador	Variação acumulada no período de julho a setembro de 2020 (%)	Variação acumulada no período de julho a setembro de 2019 (%)
Dólar Norte-Americano	3,01	8,67	IPCA	1,24	0,26
			CDI	0,51	1,52
			TJLP	(0,61)	(4,95)

A movimentação dos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures é como segue:

	Consolidado	Controladora
Saldos em 31 de dezembro de 2018	14.771.828	45.081
Empréstimos obtidos	4.510.000	-
Custos de transação	(10.183)	-
Deságio na emissão de títulos	(23.095)	-
Variação monetária	99.890	-
Variação cambial	429.299	-
Encargos financeiros provisionados	948.312	2.343
Amortização do custo de transação	34.102	126
Encargos financeiros pagos	(845.994)	-
Amortização de financiamentos	(4.750.192)	-
Subtotal	15.163.967	47.550
(-) FIC Pampulha - títulos de empresas controladas	20.340	-
Saldos em 30 de setembro de 2019	15.184.307	47.550
Saldo em 31 de dezembro de 2019	14.776.031	48.252
Empréstimos oriundos de Combinação de Negócios (1)	10.447	-
Saldo inicial para fins de consolidação	14.786.478	48.252
Empréstimos obtidos	850.000	-
Custos de transação	(24.625)	-
Variação monetária	81.620	-
Variação cambial	2.409.658	-
Encargos financeiros provisionados	918.559	1.222
Amortização do custo de transação	10.910	161
Encargos financeiros pagos (2)	(735.206)	-
Amortização de principal	(2.187.264)	-
Reclassificação para Outros Credores (3)	(6.420)	-
Subtotal	16.103.710	49.635
(-) FIC Pampulha - títulos de empresas controladas	3.031	-
Saldo em 30 de setembro de 2020	16.106.741	49.635

- (1) Empréstimos provenientes da combinação de negócios resultante da aquisição de controle da Companhia Centroeste de Minas, integralmente liquidado em agosto de 2020.
 (2) O valor do IRRF sobre a remessa de juros ao exterior, no montante de R\$65.668, foi compensado com créditos de PIS/Pasep e Cofins.
 (3) Reclassificação de Grandes Consumidores na Cemig D (CMM e Serra da Fortaleza).

Encargos financeiros capitalizados

Os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos pela Companhia relacionados aos empréstimos, financiamentos e debêntures.

As controladas Cemig D e Gasmig incorporaram ao custo de construção da infraestrutura de concessão os encargos dos empréstimos e financiamentos vinculados a obras, conforme abaixo:

	30/09/2020	30/09/2019
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	918.559	948.312
Encargos financeiros incorporados aos custos de construção da infraestrutura da concessão - intangível e ativo de contrato (1)	(22.848)	(23.352)
Efeito líquido no resultado	895.711	924.960

(1) A taxa média de capitalização foi de 4,57% a.a. em 2020 (7,54% a.a. em 2019).

Os valores dos encargos capitalizados não foram considerados nas adições ao fluxo de caixa das atividades de investimentos, para fins da Demonstração do Fluxo de Caixa, por não representarem saída de caixa para aquisição do referido ativo.

Cláusulas Contratuais Restritivas - “Covenants”

A Companhia e suas controladas possuem contratos com Cláusulas Restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
7ª emissão de debêntures Cemig GT (1)	Dívida Líquida / (Ebitda + Dividendos Recebidos)	Manter índice igual ou inferior a: 3,0 em 2020 2,5 em 2021	Manter índice igual ou inferior a: 3,0 em 2020 2,5 em 2021	Semestral e anual
Eurobonds Cemig GT (2)	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado para o Covenant	Manter índice igual ou inferior a: 4,5 em 30/06/2020 3,0 em 31/12/2020 3,0 em 30/06/2021 2,5 em 31/12/2021 em diante	Manter índice igual ou inferior a: 3,0 em 31/12/2020 3,0 em 30/06/2021 3,0 em 31/12/2021 em diante	Semestral e anual
7ª emissão de debêntures Cemig D	Dívida Líquida / Ebitda ajustado	Manter índice igual ou inferior a: 3,5 em 30/06/2020 em diante	Manter índice igual ou inferior a: 3,0 em 31/12/2020 em diante	Semestral e anual
Debêntures Gasmig (3)	Endividamento Geral (Exigível Total/Ativo Total)	Menor que 0,6	-	Anual
	EBITDA/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,3	-	Anual
	EBITDA/Resultado Financeiro Líquido	Igual ou maior que 2,5	-	Anual
	Dívida Líquida/EBITDA	Igual ou menor que 4,0 em 31/12/2019 Igual ou menor que 2,5 a partir de 31/12/2020	-	Anual

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
Debêntures Gasmig – 8ª emissão série única (4)	EBITDA/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,3 a partir de 31/12/2020	-	Anual
	Dívida Líquida/EBITDA	Igual ou menor que 3,0 a partir de 31/12/2020	-	Anual
Financiamento Caixa Econômica Federal	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	Manter Índice igual ou superior a 1,20	-	Anual (durante o período de amortização)
	Patrimônio Líquido/Passivo Total	Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	-	Permanente
Parajuru e Volta do Rio (5)	Capital Social Subscrito e Integralizado da financiada/Total dos investimentos realizados do projeto financiado	Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio)	-	Permanente

- (1) 7ª emissão de debêntures da Cemig GT, em dezembro de 2016, no montante de R\$2.240 milhões.
- (2) Diante de uma eventual ultrapassagem dos covenants financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2%a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um covenant “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Companhia em relação ao EBITDA de 1,75x (2,0 x em dez/17) e um covenant “de incorrência” de dívida com garantia real na Cemig GT em relação ao EBITDA de 1,5x.
- (3) Caso não consiga atingir o índice requerido, a Gasmig constituirá, no prazo de 120 dias, contados das data da comunicação por escrito da BNDESPAR ou do BNDES, garantias aceitáveis aos debenturistas pelo valor total da dívida, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os índices requeridos. Determinadas situações previstas contratualmente podem provocar vencimento antecipado de outras dívidas (*cross default*).
- (4) O não cumprimento dos covenants financeiros implica em vencimento antecipado não automático. Caso seja declarado o vencimento antecipado pelos debenturistas, a Gasmig deverá efetuar o pagamento após recebimento da notificação.
- (5) Os contratos de financiamentos da Caixa Econômica Federal para a Central Eólica Praias de Parajuru e Volta do Rio possuem Covenants Financeiros com exigibilidade de cumprimento condicionado ao vencimento antecipado do saldo remanescente da dívida. Somente é considerado exigível o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida anualmente e durante o período de amortização, iniciado em julho de 2020.

As cláusulas restritivas permanecem em conformidade em 30 de setembro de 2020, com exceção do descumprimento de “*Covenant*” não financeiro dos contratos de empréstimos junto a CEF das controladas Central Eólica Praias de Parajuru e Central Eólica Volta do Rio. Desta forma, a Companhia reclassificou para o passivo circulante o montante de R\$34.878, referente aos empréstimos dessas controladas, que originalmente estavam classificados no passivo não circulante, exclusivamente, para atendimento ao requerimento do item 69 do CPC 26 (R1). Adicionalmente, a Companhia avaliou os possíveis desdobramentos desse assunto nos seus demais contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures e concluiu que não seriam necessários ajustes adicionais.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) contratados para proteção do serviço associado à dívida com Eurobonds (principal em moeda estrangeira mais juros), bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 30.

22. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Passivo		
Reserva global de reversão – RGR	27.308	30.494
Conta de desenvolvimento energético – CDE	96.838	58.327
Taxa de fiscalização da Aneel	3.258	2.620
Eficiência energética	251.132	254.595
Pesquisa e desenvolvimento	224.306	199.385
Pesquisa expansão sistema energético	3.208	3.206
Fundo nacional de desenvolvimento científico tecnológico	6.422	6.325
Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica – PROINFA	7.154	8.353
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	13.555	9.767
Encargo de capacidade emergencial	26.325	26.325
Outros	4.703	4.640
	664.209	604.037
Passivo circulante	387.141	456.771
Passivo não circulante	277.068	147.266

23. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

Consolidado	Plano de pensão e suplementação de aposentadoria	Plano de saúde	Plano odontológico	Seguro de vida	Total
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2018	2.169.610	2.343.799	47.552	427.383	4.988.344
Despesa reconhecida no resultado	147.522	166.758	3.415	30.720	348.415
Contribuições pagas	(147.938)	(90.112)	(1.981)	(7.689)	(247.720)
Passivo líquido em 30 de setembro de 2019	2.169.194	2.420.445	48.986	450.414	5.089.039
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2019	2.972.136	3.102.178	60.504	573.876	6.708.694
Despesa reconhecida no resultado	154.338	177.047	3.542	33.289	368.216
Contribuições pagas	(157.659)	(98.966)	(2.109)	(7.949)	(266.683)
Passivo líquido em 30 de setembro de 2020	2.968.815	3.180.259	61.937	599.216	6.810.227
				30/09/2020	31/12/2019
Passivo Circulante				296.686	287.538
Passivo Não Circulante				6.513.541	6.421.156

Controladora	Plano de pensão e suplementação de aposentadoria	Plano de saúde	Plano odontológico	Seguro de vida	Total
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2018	357.354	132.188	3.198	16.711	509.451
Despesa reconhecida no resultado	24.442	9.191	228	1.236	35.097
Contribuições pagas	(7.278)	(6.082)	(126)	(297)	(13.783)
Passivo líquido em 30 de setembro de 2019	374.518	135.297	3.300	17.650	530.765
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2019	503.792	183.781	4.837	21.098	713.508
Despesa reconhecida no resultado	26.096	10.032	270	1.185	37.583
Contribuições pagas	(7.758)	(6.370)	(134)	(236)	(14.498)
Passivo líquido em 30 de setembro de 2020	522.130	187.443	4.973	22.047	736.593
				30/09/2020	31/12/2019
Passivo circulante				24.710	23.747
Passivo não circulante				711.883	689.761

Os valores registrados no passivo circulante referem-se às contribuições a serem efetuadas pela Cemig e suas controladas, nos próximos 12 meses, para amortização das obrigações atuariais.

Os valores registrados na despesa reconhecida no resultado referem-se às parcelas dos custos com obrigação pós-emprego, no montante de R\$334.238 (R\$304.096 em 30 de setembro de 2019), mais os encargos e variação monetária da dívida pactuada com a Forluz, no montante de R\$33.978 (R\$44.319 em 30 de setembro de 2019).

Dívida pactuada com o fundo de pensão - FORLUZ

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação a pagar referente a déficits atuariais passados relacionados ao fundo de pensão no montante de R\$490.942 (R\$566.381 em 31 de dezembro de 2019). Esse valor foi reconhecido como obrigação a pagar e está sendo amortizado até junho de 2024, por meio de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 6% ao ano. Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Companhia mantém o registro integral da dívida, de forma específica, estando os impactos referentes à atualização monetária e juros registrados no resultado financeiro.

Contrato de equacionamento do déficit do Plano A da FORLUZ

A Forluz e as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D assinaram Instrumentos de Assunção de Dívida para Cobertura do Déficit do Plano A relativos aos anos de 2015, 2016 e 2017. Em 30 de setembro de 2020, o montante total a ser pago pela Cemig em decorrência desses déficits é de R\$534.614 (R\$550.151 em 31 de dezembro de 2019, referente aos déficits de 2015, 2016 e 2017). A celebração dos contratos ocorreu em maio de 2017, março de 2018 e abril de 2019 para os déficits de 2015, 2016 e 2017, respectivamente. As amortizações mensais são calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e serão pagas até 2031 para os déficits de 2015 e 2016, no montante de R\$358.838, e até 2033 para o déficit de 2017, no montante de R\$175.776. Os juros remuneratórios aplicáveis sobre o saldo devedor são de 6% ao ano, acrescidos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). Na ocorrência de equilíbrio atuarial do plano antes do período de amortização integral dos contratos, a Companhia ficará dispensada do pagamento das parcelas remanescentes e os contratos serão extintos.

24. PROVISÕES

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Ações em que figura no polo passivo

A Companhia e suas controladas constituíram provisões para as ações judiciais cuja expectativa de perda é considerada provável e seu valor pode ser estimado, baseada na sua avaliação e de seus assessores legais, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

	Consolidado					30/09/2020
	31/12/2019	Adições	Reversões	Liquidações/ Estorno (1)	Saldos oriundos da combinação de negócios (2)	
Trabalhistas	497.320	76.858	(28.107)	(75.010)	-	471.061
Cíveis						
Relações de consumo	18.314	13.105	(44)	(12.610)	-	18.765
Outras ações cíveis	17.767	16.888	-	(4.844)	-	29.811
	36.081	29.993	(44)	(17.454)	-	48.576
Tributárias	1.260.441	42.186	-	(40.075)	-	1.262.552
Regulatórias	36.789	1.031	(328)	(94)	-	37.398
Outras	57.433	10.371	(5.351)	(1.499)	3.131	64.085
Total	1.888.064	160.439	(33.830)	(134.132)	3.131	1.883.672

- (1) Inclui os valores das provisões para contingências referentes ao aproveitamento de créditos de ICMS revertidos em contrapartida à conta de tributos a recuperar, no montante de R\$38.740, em razão do trânsito em julgado a favor da controlada Gasmig, em 09 de junho de 2020.
- (2) Em 13 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu o controle da Centroeste, que passou a ser consolidada a partir destas informações trimestrais. Para mais informações, consultar a nota explicativa nº 15 – Investimentos.

	Consolidado					30/09/2019
	31/12/2018	Adições	Reversões	Liquidações		
Trabalhistas	456.889	137.639	(36.179)	(59.034)		499.315
Cíveis						
Relações de consumo	18.876	14.618	(1.401)	(14.470)		17.623
Outras ações cíveis	29.011	12.292	(12.107)	(12.282)		16.914
	47.887	26.910	(13.508)	(26.752)		34.537
Tributárias	51.894	1.203.623	(8.416)	(21.454)		1.225.647
Regulatórias	36.691	1.835	(913)	(1.298)		36.315
Outras	47.310	12.902	(2.417)	(1.382)		56.413
Total	640.671	1.382.909	(61.433)	(109.920)		1.852.227

	Controladora					30/09/2020
	31/12/2019	Adições	Reversões	Liquidações		
Trabalhistas	42.178	11.706	(2.100)	(11.727)		40.057
Cíveis						
Relações de consumo	547	440	-	(215)		772
Outras ações cíveis	1.256	1.699	-	(212)		2.743
	1.803	2.139	-	(427)		3.515
Tributárias	161.413	4.325	-	(183)		165.555
Regulatórias	17.211	499	(84)	(3)		17.623
Outras	822	377	-	(19)		1.180
Total	223.427	19.046	(2.184)	(12.359)		227.930

	Controladora					30/09/2019
	31/12/2018	Adições	Reversões	Liquidações		
Trabalhistas	32.807	16.717	-	(3.649)		45.875
Cíveis						
Relações de consumo	931	262	(358)	(261)		574
Outras ações cíveis	759	2	(273)	(3)		485
	1.690	264	(631)	(264)		1.059
Tributárias	11.269	181.202	(6.816)	(21.387)		164.268
Regulatórias	17.180	425	(175)	(270)		17.160
Outras	1.258	272	(604)	-		926
Total	64.204	198.880	(8.226)	(25.570)		229.288

A Administração da Companhia e de suas controladas, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas informações contábeis intermediárias a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de quaisquer possibilidades de reembolsos.

A Companhia e suas controladas acreditam que eventuais desembolsos após o desfecho dos respectivos processos, em excesso aos montantes provisionados, não afetarão, de forma relevante, o resultado das operações e da posição financeira da Companhia e de suas controladas.

Os detalhes sobre as principais provisões e passivos contingentes são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estas contingências:

Provisões constituídas para processos com expectativa de perda provável e passivos contingentes vinculados, relativos aos processos com expectativa de perda possível

Trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em diversas ações movidas por seus empregados e por empregados de empresas prestadoras de serviços. Essas ações versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais e reflexos em plano de aposentadoria complementar. Além dessas ações, há outras ações relativas à terceirização de mão de obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadorias pela Forluz e ajustes salariais.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$1.538.069 (R\$1.668.684 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$461.545 foram provisionados (R\$487.101 em 31 de dezembro de 2019), sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Alteração do índice de correção monetária dos processos trabalhistas

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos. O montante estimado da contingência é de R\$92.043 (R\$106.484 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$9.516 (R\$10.219 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados mediante avaliação da Companhia dos efeitos da decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3), em maio de 2019, acerca do acórdão publicado pelo TST, nos processos classificados com probabilidade de perda provável que se encontram em fase de execução. Nenhuma provisão adicional foi constituída, uma vez que a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, avaliou a probabilidade de perda do mérito como possível, em função da decisão do STF e da inexistência de posicionamento jurisprudencial consolidado ou análise da doutrina acerca do tema, após a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

Relações de Consumo

A Companhia e suas controladas são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$135.577 (R\$67.771 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$18.765 (R\$18.314 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outras Ações Cíveis

A Companhia e suas controladas são partes em diversas ações cíveis onde são requeridas indenizações por danos morais e materiais, entre outros, decorrentes de incidentes ocorridos durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$332.815 (R\$299.921 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$29.811 (R\$17.767 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Tributárias

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. O valor da contingência é, aproximadamente, de R\$206.065 (R\$203.872 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$17.154 (R\$42.999 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Adicionalmente às questões acima, a Companhia e suas controladas são partes em diversas ações judiciais em que se discutem a não incidência do Imposto Territorial Urbano – IPTU, relativamente aos imóveis afetos à concessão do serviço público. O valor da contingência é de R\$81.806 (R\$78.883 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$3.871 (R\$4.002 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões. A Companhia tem logrado êxito em seus esforços no sentido de suspender a exigibilidade do crédito tributário de IPTU tendo obtido decisões favoráveis em alguns casos, sendo este o principal fato que levou à redução do valor da contingência.

Contribuições Previdenciárias – Participação nos Lucros e Resultados

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos e judiciais contra a Companhia, relativamente às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016, alegando que a Companhia não atendeu aos requisitos da Lei nº 10.101/2000 por não estabelecer previamente regras claras e objetivas para a distribuição desses valores. Em agosto de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região publicou decisão desfavorável à Companhia sobre o tema. Em decorrência, a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, reavaliou a probabilidade de perda de possível para provável para determinadas parcelas pagas a título de PLR, mantendo a classificação da probabilidade de perda como possível para as demais parcelas por acreditar ter argumentos de mérito para defesa.

O montante das contingências é de aproximadamente, R\$1.484.687 (R\$1.450.963 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$1.241.527 (R\$1.213.440 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Regulatórias

A Companhia e suas controladas são partes em diversos processos administrativos e judiciais onde são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$314.000 (R\$280.293 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$37.398 (R\$36.789 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outros Processos no Curso Normal dos Negócios

Quebra de Contrato – Prestação de Serviço de Limpeza de Faixas de Servidão e Aceiros

A Companhia e suas controladas são partes em discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de supostos descumprimentos contratuais quando da prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. O valor provisionado foi de R\$44.244 (R\$40.762 em 31 de dezembro de 2019), sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar esta discussão.

Projeto Luz para todos

A Companhia é parte em discussões quanto a alegados prejuízos decorrentes de supostos descumprimentos contratuais quando da implantação de parte do programa de eletrificação rural Luz Para Todos. O montante estimado é de R\$341.361 (R\$321.567 em 31 de dezembro de 2019) dos quais R\$658 foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outras Ações

A Companhia e suas controladas estão envolvidas, como impetrante ou ré, em outros litígios, incluindo causas ambientais, prestação de serviço de limpeza de faixa de servidão e aceiros, remoção de moradores de área de risco e indenizações por rescisões contratuais, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$518.831 (R\$498.852 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$19.183 foram provisionados (R\$12.669 em 31 de dezembro de 2019), sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Passivos contingentes, cuja expectativa de perda é considerada possível

Impostos e Demais Contribuições

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos. Os detalhes das principais discussões são como segue:

Indenização do anuênio

A Companhia e suas controladas pagaram uma indenização aos empregados, no exercício de 2006, no montante de R\$177.686, em troca do direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos salários. A Companhia e suas controladas não efetuaram os recolhimentos de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária sobre este valor por considerar que essas obrigações não são incidentes sobre verbas indenizatórias. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa no futuro, a Companhia e suas controladas impetraram mandados de segurança que permitiram o depósito judicial no valor de R\$121.834, que atualizado representa o valor de R\$285.069 (R\$282.071 em 31 de dezembro de 2019), registrado na conta de depósitos vinculados a litígios. O valor da contingência, atualizado, é de R\$293.740 (R\$289.086 em 31 de dezembro de 2019) e, com base nos argumentos acima, a Administração classificou a probabilidade de perda como possível.

Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos contra a Companhia e suas controladas relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: programa de alimentação do trabalhador (PAT), auxílio-educação, auxílio alimentação, Adicional Aposentadoria Especial, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat e multa por descumprimento de obrigação acessória. A Companhia e suas controladas apresentaram as defesas e aguardam julgamento. O valor da contingência é, aproximadamente, R\$114.586 (R\$112.311 em 31 de dezembro de 2019). A Administração classificou a probabilidade de perda como possível tendo em vista, inclusive, a avaliação de perda na esfera judicial, fundamentada na avaliação dos pedidos e jurisprudência relativa à questão.

Não homologação da Compensação de Créditos Tributários

A Receita Federal do Brasil não homologou a declaração de compensação de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e Cofins. A Companhia e suas controladas estão contestando a não homologação das compensações. O valor da contingência é de R\$157.679 (R\$160.277 em 31 de dezembro de 2019) e a probabilidade de perda foi classificada como possível pela Companhia, em razão do atendimento dos requisitos legais pertinentes, constantes no Código Tributário Nacional (CTN).

Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre ganho de capital em operação societária

A Receita Federal do Brasil autuou a Cemig, na condição de responsável solidária de sua controlada em conjunto com a Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica (Parati), relativamente ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre o ganho de capital em operação societária correspondente à compra, pela Parati, e venda, pela Enlighted, em 07 de julho de 2011, de 100% das participações na LUCE LLC (empresa com sede em Delaware, EUA), proprietária de 75,00% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações (FIP Luce), detentor indireto, por meio da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante de emissão da Light S.A. (Light). O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$233.449 (R\$229.906 em 31 de dezembro de 2019) e a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração contra a Companhia e suas controladas nos exercícios de 2012 e 2013 em razão da não adição ou dedutibilidade indevida de valores da base de cálculo da CSLL, com destaque para as parcelas relativas a: i) tributos com exigibilidade suspensa; ii) doações e patrocínios (Lei nº 8.313/91); e iii) multas por infrações de naturezas diversas. O montante desta contingência é de R\$419.749 (R\$400.075 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia classificou a probabilidade de perda como possível em conformidade à análise da jurisprudência relativa à questão.

Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços – ICMS

Entre dezembro de 2019 e março de 2020, a Secretaria da Fazenda de Minas Gerais lavrou quatro autos de infração contra a Gasmig, no valor total de R\$55.204, relativamente à redução da base de cálculo do ICMS na venda de gás natural aos seus consumidores no período de 01 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, alegando entendimento divergente entre a fórmula de cálculo utilizada pela Gasmig e o entendimento do fisco.

Os autos são compostos de R\$17.047 de principal, R\$27.465 de multas e R\$10.692 de juros. Considerando que o Estado de Minas Gerais, ao longo de mais de 25 anos, não se insurgiu contra a metodologia de cálculo da Gasmig, os administradores, em conjunto com os assessores legais, entendem que é possível a defesa da aplicação do artigo 100, III do Código Tributário Nacional, que afasta a cobrança de penalidades e juros, sendo remota a contingência de perda vinculada a estes valores. Em relação à discussão sobre a diferença do valor de ICMS apurado pela Gasmig e a nova interpretação do fisco estadual, a probabilidade de perda foi considerada possível, sendo que, em 30 de setembro de 2020, o valor estimado da contingência para o período de prescrição de cinco anos é de R\$94.188.

Questões Regulatórias

Contribuição para Iluminação Pública (CIP)

A Cemig e a sua controlada Cemig D são partes em diversos processos judiciais, cujo objeto é a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados entre a Companhia e os diversos municípios de sua área de concessão e a restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. As ações se fundamentam em suposto equívoco da Companhia na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica para iluminação pública, custeado pela CIP.

A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial em tais demandas, tendo, inclusive, obtido decisão parcial favorável e, portanto, não constituiu provisão para esta ação, estimada em R\$1.023.457 (R\$959.269 em 31 de dezembro de 2019), tendo classificado a probabilidade de perda como possível em razão da inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor sobre o caso, por se tratar de regulamentação própria do setor elétrico, dispostas nas Resoluções 414 e 456 da Aneel.

Contabilização de operações com venda de energia pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

A AES Sul Distribuidora questiona, judicialmente, desde agosto de 2002, os critérios de contabilização das operações com venda de energia no Mercado Atacadista de Energia (MAE), antecessora da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), durante o período do racionamento, e obteve decisão judicial liminar favorável, em fevereiro de 2006, em que se determinou que a Aneel atendesse ao pleito da distribuidora e procedesse, com a CCEE, à recontabilização e liquidação das operações durante o racionamento, desconsiderando o seu Despacho nº 288 de 2002.

Tal medida deveria ser efetivada na CCEE, a partir de novembro de 2008, e implicaria um desembolso adicional para a Cemig GT, referente à despesa com compra de energia no mercado de curto prazo, com a CCEE, no valor aproximado de R\$363.604 (R\$343.469 em 31 de dezembro de 2019). A Cemig GT obteve em 09 de novembro de 2008, junto ao Tribunal Regional Federal, liminar suspendendo a obrigatoriedade de se depositar o valor devido, em decorrência da Liquidação Financeira Especial efetivada pela CCEE, e classificou a possibilidade de perda como possível em razão de se tratar de Acordo Geral do Setor Elétrico, no qual a controlada possui documentação hábil para suas alegações.

Majoração tarifária

Exclusão de Consumidores Inscritos como Baixa Renda

O Ministério Público Federal impetrou Ação Civil Pública contra a Companhia e a Aneel, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da Subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda, requerendo a condenação da Cemig D ao pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores. O pedido foi julgado procedente, contudo, a Companhia e a Aneel interpuseram recurso de apelação contra esta decisão e aguardam julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$345.157 (R\$326.719 em 31 de dezembro de 2019). A Cemig D classificou a possibilidade de perda como possível em decorrência de decisões favoráveis sobre este tema.

Questões Ambientais

Impactos Ambientais Decorrentes de Construção de Usinas

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, determinada associação e particulares distribuíram Ações Cíveis Públicas (ACP's) e Ações Populares requerendo que a Cemig GT invista, no mínimo, 0,5% da receita operacional bruta anual das usinas Emborcação, Pissarrão, Funil, Volta Grande, Poquim, Paraúna, Miranda, Nova Ponte, Rio de Pedras e Peti, desde 1997, na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos existentes nos municípios onde estão localizadas as usinas, e indenização proporcional aos danos ambientais causados, que não possam ser recuperados, decorrentes da omissão no cumprimento da Lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/1997. Em maio de 2020, o STF decidiu que a norma estadual que impõe à concessionária de energia elétrica o investimento de parcela da receita adquirida em proteção e preservação de recursos hídricos é inconstitucional por caracterizar intervenção indevida do Estado no contrato de concessão da exploração do aproveitamento energético dos cursos de água, atividade de competência da União. Em decorrência desta decisão, a Companhia reavaliou a probabilidade de perda para remota e o montante envolvido na discussão em 30 de setembro de 2020 é de R\$178.021 (R\$165.299 em 31 de dezembro de 2019).

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou ações civis públicas requerendo a formação de Área de Preservação Permanente (APP) no entorno do reservatório da usina hidrelétrica de Capim Branco, suspensão dos efeitos das licenças ambientais e recuperação de supostos danos ambientais. A Cemig GT, baseada na opinião de seus assessores jurídicos acerca das alterações ocorridas no novo código florestal e na jurisprudência relativa ao tema, classificou a probabilidade de perda nesta discussão como possível, e o valor estimado da contingência é de R\$101.432 (R\$95.215 em 31 de dezembro de 2019).

Outros Passivos Contingentes

Quitação Antecipada da CRC – Contas de Resultado a Compensar

A Companhia é parte em um processo administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no qual está sendo questionada uma diferença de valores relativa ao desconto oferecido pela Cemig para antecipação da quitação de Contrato de Cessão do Crédito que a companhia detinha na Conta de Resultados a Compensar (CRC) para o Estado de Minas Gerais, concluída no primeiro trimestre de 2013, bem como à possível oneração indevida do Estado após a assinatura de Termos Aditivos que visaram a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$436.140 (R\$425.927 em 31 de dezembro de 2019) e a Companhia acredita ter atendido aos requisitos legais, baseando-se no Parecer do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Dessa forma, a probabilidade de perda foi avaliada como possível, uma vez que a Companhia acredita que o ajuste se deu em fiel observância à legislação aplicável à espécie.

Desequilíbrio Contratual

A Cemig D é parte em outras discussões decorrentes de supostos descumprimentos de contratos relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$159.943 (R\$148.904 em 31 de dezembro de 2019). A Cemig D classificou a possibilidade de perda como possível em decorrência da análise de jurisprudência sobre este tema.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2020, o capital social da Companhia é de R\$7.593.763 (R\$7.293.763 em 31 de dezembro de 2019), representado por 507.670.289 ações ordinárias e 1.011.082.312 preferenciais (487.614.213 e 971.138.388 em 31 de dezembro de 2019, respectivamente), ambas com valor nominal de R\$5,00.

Aumento de capital

A Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), realizada em 31 de julho de 2020 aprovou a proposta de destinação de resultados da Administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgada nas demonstrações financeiras de 2019, incluindo o aumento do capital social de R\$7.293.763 para R\$7.593.763, conforme art. 199 da Lei das Sociedades Anônimas de 1976 - Lei 6.404/76, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2019 as reservas de lucros, exceto as reservas de incentivos fiscais, excederam o capital social em R\$536.646.

O aumento do capital social foi realizado com emissão de 60.000.000 mil novas ações, sendo 20.056.076 ações ordinárias e 39.943.924 ações preferenciais, mediante a capitalização de R\$300.000 provenientes da reserva de lucros, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 4,11%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e valor nominal de R\$5,00.

b) Lucro por ação

Em razão do aumento de capital em 2020, com a emissão de 60.000.000 novas ações, sem uma correspondente entrada de recursos na Companhia, o lucro por ação está apresentado, retrospectivamente, considerando a nova quantidade de ações do capital da Companhia.

O número de ações utilizado no cálculo do lucro básico e diluído por ação, considerando a emissão das novas ações para o exercício de 2020 é como segue:

	Quantidade de ações	
	30/09/2020	30/09/2019
Ações ordinárias	507.670.289	507.670.289
Ações em tesouraria - ordinárias	(71)	(71)
	<u>507.670.218</u>	<u>507.670.218</u>
Ações preferenciais	1.011.082.312	1.011.082.312
Ações em tesouraria - preferenciais	(583.709)	(583.709)
	<u>1.010.498.603</u>	<u>1.010.498.603</u>
Total	<u>1.518.168.821</u>	<u>1.518.168.821</u>

Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Lucro líquido (prejuízo) do período(A)	1.531.755	2.630.391	545.064	(281.834)
Lucro líquido (Prejuízo) do período - operações em continuidade	1.531.755	2.406.324	545.064	(505.901)
Lucro líquido do período - operações descontinuadas	-	224.067	-	224.067
Total de ações (B)	1.518.168.821	1.518.168.821	1.518.168.821	1.518.168.821
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação – operações em continuidade (R\$)	<u>1,01</u>	<u>1,59</u>	<u>0,33</u>	<u>(0,42)</u>
Lucro básico e diluído por ação – operações descontinuadas (R\$)	-	0,15	-	0,15
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação (A/B) (R\$)	<u>1,01</u>	<u>1,73</u>	<u>0,33</u>	<u>(0,27)</u>

Considerando que cada classe de ação participa igualmente dos lucros apresentados, os lucros por ação no período de janeiro a setembro de 2020 e 2019 foram de R\$1,01 e R\$1,73, respectivamente, calculados com base no número de ações da Companhia em 30 de setembro de 2020, ajustando-se o lucro por ação comparativo de 2019.

As opções de compra e venda de investimentos descritas na nota explicativa nº 30 tem potencialmente o poder de diluir os resultados por ação básicos no futuro, entretanto, não provocaram diluição no lucro (prejuízo) por ação nos períodos apresentados.

c) Remuneração dos acionistas

Em 18 de julho de 2020, tendo em vista a incerteza e volatilidade do cenário atual, em razão da pandemia do Covid-19, o Conselho de Administração aprovou a prorrogação do pagamento da 1ª parcela dos juros sobre capital próprio, aprovados em 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$200.000, de até 30 de junho de 2020 para até 30 de dezembro de 2020, mantendo inalteradas as demais condições da distribuição do provento. A Administração avalia ser prudente prorrogar a data de pagamento do provento como medida de caráter preventivo, de modo que a Companhia possa atravessar este período com reserva de caixa para suprir as necessidades que possam surgir.

Conforme previsto no seu Estatuto Social, a Companhia poderá, a critério da Administração, declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários. As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, são imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Em 22 de setembro de 2020, a Diretoria Executiva da Companhia deliberou pela declaração de Juros sobre o Capital Próprio – JCP no valor de R\$120.000, que corresponde a R\$0,0790 por ação, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório de 2020, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, ressalvados os acionistas dispensados de tal retenção, nos termos da legislação em vigor. Para as ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), farão jus os acionistas detentores de ações em 25 de setembro de 2020, a ser pago em 2 parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2021 e a segunda até 30 de dezembro de 2021.

A movimentação dos dividendos e juros sobre capital próprio a pagar está demonstrada a seguir:

	Consolidado	Controladora
Saldos em 31 de dezembro de 2018	863.703	861.420
Dividendos e juros sobre capital próprio propostos	764.181	764.181
Dividendos propostos – Participação de não controladores	727	-
IRRF sobre juros sobre capital próprio	(35.085)	(35.085)
Dividendos retidos – Governo do Estado de Minas Gerais (nota 13)	(147.798)	(147.798)
Dividendos pagos	(701.137)	(700.199)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	744.591	742.519
Dividendos e juros sobre capital próprio propostos	120.000	120.000
Dividendos propostos – Participação de não controladores	446	-
IRRF sobre juros sobre capital próprio	(10.621)	(10.621)
Dividendos pagos	(170)	(170)
Saldos em 30 de setembro de 2020	854.246	851.728

26. RECEITA

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber sendo reconhecida em bases mensais na medida em que ocorre: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho do contrato; (iii) determinação do preço para cada transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho definidas no contrato e (v) cumprimento das obrigações de desempenho.

	Consolidado	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Fornecimento bruto de energia elétrica (a)	19.380.363	19.804.233
Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição – TUSD (b)	2.192.806	1.976.904
CVA e outros componentes financeiros (c)	98.844	45.119
Componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	83.346	-
Receita de transmissão		
Receita de concessão da transmissão (d)	557.429	374.877
Receita de construção de transmissão (e)	115.709	150.158
Receita de indenização de transmissão (f)	357.253	124.057
Receita de construção de distribuição (e)	1.006.927	656.570
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição (g)	(1.652)	10.689
Receita de atualização financeira da bonificação pela outorga (h)	228.293	244.069
Liquidações na CCEE (i)	90.701	407.248
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (j)	152.504	-
Fornecimento de gás	1.390.827	1.713.102
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(33.447)	(43.330)
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS (nota 8)	-	1.438.563
Outras receitas operacionais (k)	1.301.073	1.305.497
Impostos e encargos incidentes sobre a receita (l)	(8.557.919)	(9.206.999)
Receita operacional líquida	18.363.057	19.000.757

	Consolidado	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Fornecimento bruto de energia elétrica (a)	6.692.911	6.875.079
Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição – TUSD (b)	793.698	711.185
CVA e outros componentes financeiros (c)	17.192	(35.122)
Componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	83.346	-
Receita de transmissão		
Receita de concessão da transmissão (d)	134.328	132.134
Receita de construção de transmissão (e)	41.665	67.169
Receita de indenização de transmissão (f)	41.035	33.637
Receita de construção de distribuição (e)	397.295	274.334
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição (g)	(697)	1.722
Receita de atualização financeira da bonificação pela outorga (h)	81.881	67.918
Liquidações na CCEE (i)	59.103	9.811
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (j)	47.690	-
Fornecimento de gás	427.940	581.869
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(4.330)	(7.820)
Outras receitas operacionais (k)	414.461	467.913
Impostos e encargos incidentes sobre a receita (l)	(2.858.090)	(3.109.043)
Receita operacional líquida	6.369.428	6.070.786

a) Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

São receitas reconhecidas pela entrega de energia elétrica, com base nas tarifas especificadas nos termos contratuais, homologadas pelo órgão regulador, ou vigentes no mercado, à medida do faturamento. A receita referente ao fornecimento de energia não faturado do período entre o último faturamento e o final de cada mês é estimada com base no fornecimento contratado. No caso do contrato de concessão de distribuição, a receita não faturada é estimada tendo como base o volume de energia elétrica consumida e não faturada no período.

A composição do Fornecimento de Energia Elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	MWh (1)		R\$	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Residencial	8.095.031	7.849.611	7.275.465	7.123.899
Industrial	9.609.659	11.473.245	3.044.259	3.534.740
Comércio, serviços e outros	6.410.602	6.834.786	3.703.102	3.956.788
Rural	2.810.932	2.830.415	1.616.856	1.511.446
Poder público	535.169	660.766	392.207	470.080
Iluminação pública	991.695	1.034.410	441.318	458.995
Serviço público	1.022.593	994.653	543.341	528.871
Subtotal	29.475.681	31.677.886	17.016.548	17.584.819
Consumo Próprio	24.935	28.242	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	-	(147.888)	52.504
	29.500.616	31.706.128	16.868.660	17.637.323
Suprimento a outras concessionárias (2)	9.776.846	8.703.195	2.406.532	2.214.263
Suprimento não faturado líquido	-	-	105.171	(47.353)
Total	39.277.462	40.409.323	19.380.363	19.804.233

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), contratos bilaterais com outros agentes e as receitas de gestão de ativos de geração (GAG) das 18 usinas hidrelétrica do Lote D do Leilão nº 12/2015.

	MWh (1)		R\$	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Residencial	2.652.121	2.557.935	2.408.833	2.458.671
Industrial	3.282.736	3.972.454	1.062.910	1.239.412
Comércio, serviços e outros	1.938.028	2.290.720	1.125.855	1.336.909
Rural	1.139.551	1.054.770	632.227	593.821
Poder público	149.154	205.123	112.958	158.343
Iluminação pública	327.039	348.476	145.863	167.642
Serviço público	347.469	315.588	186.818	195.474
Subtotal	9.836.098	10.745.066	5.675.464	6.150.272
Consumo Próprio	7.559	11.012	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	-	109.738	(2.403)
	9.843.657	10.756.078	5.785.202	6.147.869
Suprimento a outras concessionárias (2)	3.150.749	3.099.633	818.168	755.593
Suprimento não faturado líquido	-	-	89.541	(28.383)
Total	12.994.406	13.855.711	6.692.911	6.875.079

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), contratos bilaterais com outros agentes e as receitas de gestão de ativos de geração (GAG) das 18 usinas hidrelétrica do Lote D do Leilão nº 12/2015.

b) Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD

Reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso da rede de distribuição (“TUSD”), definida pelo órgão regulador. O total da energia transportada, em MWh está apresentado na tabela abaixo:

	MWh (1)	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Industrial	13.629.894	13.332.213
Comercial	907.221	959.139
Rural	21.941	10.334
Concessionárias	236.110	256.431
Total	14.795.166	14.558.117

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

	MWh (1)	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Industrial	4.879.603	4.487.375
Comercial	299.125	312.848
Rural	7.667	4.652
Concessionárias	91.645	91.201
Total	5.278.040	4.896.076

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

c) Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros

O resultado decorrente das variações da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros refere-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da controlada Cemig D e os pagamentos efetivamente ocorridos. Os montantes reconhecidos decorrem das constituições e realizações no período corrente homologadas ou a serem homologadas nos processos de reajuste tarifário, conforme demonstrado na nota explicativa nº 13.

d) Receita de Concessão da Transmissão

A Receita de Concessão de Transmissão corresponde à parcela recebida dos agentes do setor elétrico referente à operação e manutenção (O&M) da rede de linhas de transmissão, representada pela Receita Anual Permitida – RAP, sendo adicionado ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo de contrato, decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos, no montante de R\$26.621 no período de janeiro a setembro de 2020 (R\$8.483 no período de janeiro a setembro de 2019).

Adicionalmente, como resultado da Revisão Tarifária Periódica (RTP), a base regulatória dos ativos de contrato foi remensurada, ocasionando o ajuste positivo de R\$198.714 no resultado da Companhia. Para mais informações, ver nota explicativa nº 14.

A Companhia está sujeita à penalidade pecuniária denominada Parcela Variável – PV a qual é aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. Essa penalidade é reconhecida como redução da receita de operação e manutenção da rede de transmissão no período em que ocorre. Em 30 de setembro de 2020 os efeitos da Parcela Variável na receita de transmissão foram de R\$8.455 (R\$7.775 em 30 de setembro de 2019).

e) Receita de Construção

Corresponde à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura da concessão durante a fase de construção. Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

f) Receita de Indenização de Transmissão

Correspondente à atualização do saldo de indenização de transmissão a receber, alocada no ativo financeiro e no ativo de contrato, conforme descrito nas notas explicativas nº 13 e 14.

Como resultado da Revisão Tarifária Periódica (RTP) foi realizado o ajuste positivo de R\$231.126 no resultado da Companhia, sendo que, deste valor, R\$10.183 se refere à parcela financeira da indenização, classificada no ativo financeiro, e R\$220.943 corresponde à parcela reincorporada à base de remuneração, alocada no ativo de contrato. Para mais informações, ver nota explicativa nºs 13 e 14.

g) Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição

Receita decorrente da atualização monetária da Base de Remuneração de Ativos.

h) Receita de Atualização Financeira da Bonificação pela Outorga

Representa a atualização pelo IPCA e juros remuneratórios da Bonificação pela Outorga relativa à concessão de geração do lote D do Leilão 12/2015, conforme descrito na nota explicativa nº 13.

i) Receita de Transações com energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

A receita com transações com energia na CCEE corresponde à apuração mensal do resultado líquido positivo das liquidações das operações de compra e venda de energia elétrica no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE, cuja contraprestação corresponde ao produto da energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

j) Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) são referentes à comercialização pela distribuidora de excedentes de energia. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

k) Outras Receitas Operacionais

	Consolidado	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Serviço taxado	6.994	13.025
Prestações de serviços	109.865	137.247
Subvenções (1)	1.062.166	936.929
Aluguel e arrendamento	121.648	151.569
Ressarcimentos contratuais	-	64.640
Outras	400	2.087
	1.301.073	1.305.497

	Consolidado	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Serviço taxado	1.773	4.643
Prestações de serviços	39.748	47.421
Subvenções (1)	331.517	330.009
Aluguel e arrendamento	41.085	86.373
Outras	338	(533)
	414.461	467.913

(1) Receita reconhecida em decorrência dos subsídios governamentais incidentes nas tarifas aplicáveis aos clientes do serviço de distribuição e transmissão de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela Eletrobras.

Impostos e Encargos Incidentes Sobre a Receita

	Consolidado	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Tributos sobre a Receita		
ICMS	4.495.433	4.691.894
COFINS	1.590.685	1.821.515
PIS-PASEP	345.567	396.616
Outros	4.912	5.996
	6.436.597	6.916.021
Encargos do Consumidor		
Reserva global de reversão – RGR	12.066	12.600
Programa de eficiência energética – PEE	51.589	49.814
Conta de desenvolvimento energético – CDE	1.826.713	1.970.285
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	30.622	30.225
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico – FNDCT	30.622	30.225
Pesquisa expansão sistema energético – EPE/MME	15.311	15.113
Encargos do consumidor – PROINFA	27.861	39.369
Taxa fiscalização serviços energia elétrica	25.018	21.863
Compensação financeira utilização recursos hídricos	41.848	28.105
Encargos do consumidor - bandeiras tarifárias	59.672	93.342
Outros	-	37
	2.121.322	2.290.978
	8.557.919	9.206.999

	Consolidado	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Tributos sobre a Receita		
ICMS	1.484.749	1.639.149
COFINS	555.238	557.256
PIS-PASEP	120.541	120.981
Outros	1.549	1.865
	2.162.077	2.319.251
Encargos do Consumidor		
Reserva global de reversão – RGR	4.115	3.863
Programa de eficiência energética – PEE	18.145	17.224
Conta de desenvolvimento energético – CDE	608.848	638.919
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	10.346	9.586
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico – FNDCT	10.346	9.586
Pesquisa expansão sistema energético – EPE/MME	5.173	4.794
Encargos do consumidor – PROINFA	10.122	13.040
Taxa fiscalização serviços energia elétrica	9.605	7.691
Compensação financeira utilização recursos hídricos	19.297	11.593
Encargos do consumidor - bandeiras tarifárias	16	73.474
Outros	-	22
	696.013	789.792
	2.858.090	3.109.043

27. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Pessoal (a)	940.884	981.422	14.328	23.094
Participação dos empregados e administradores no resultado	108.882	159.943	12.605	12.323
Obrigações pós-emprego (nota 23)	334.239	304.096	35.911	32.916
Materiais	57.480	60.706	167	189
Serviços de terceiros (b)	904.465	893.945	22.497	30.099
Energia elétrica comprada para revenda (c)	8.528.412	8.154.308	-	-
Depreciação e amortização (1)	733.538	723.322	2.308	3.668
Provisões e ajustes para perdas operacionais (d)	255.123	2.275.422	54.059	190.837
Encargos de uso da rede básica de transmissão	1.157.241	1.077.387	-	-
Gás comprado para revenda	750.664	1.100.302	-	-
Custos de construção da infraestrutura (e)	1.122.636	806.728	-	-
Outras despesas operacionais líquidas (f)	206.052	188.595	7.026	6.424
	15.099.616	16.726.176	148.901	299.550

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Pessoal (a)	290.095	304.350	3.216	4.725
Participação dos empregados e administradores no resultado	75.602	(14.572)	6.573	1.116
Obrigações pós-emprego	110.512	105.397	11.926	11.170
Materiais	22.714	20.450	67	95
Serviços de terceiros (b)	302.775	307.976	6.704	18.740
Energia elétrica comprada para revenda (c)	2.958.679	3.034.108	-	-
Depreciação e amortização (1)	245.089	244.023	756	1.270
Provisões (reversões) e ajustes para perdas operacionais (d)	(101.606)	1.297.043	5.073	154.992
Encargos de uso da rede básica de transmissão	534.788	376.216	-	-
Gás comprado para revenda	207.361	375.140	-	-
Custos de construção da infraestrutura (e)	438.960	341.503	-	-
Outras despesas operacionais líquidas (f)	67.596	94.741	1.484	1.917
	5.152.565	6.486.375	35.799	194.025

(1) Líquido de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a amortização do direito de uso, no montante de R\$1.606 no consolidado e R\$105 na controladora.

a) Pessoal

Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) – 2020

Em abril de 2020, a Companhia aprovou o programa de desligamento voluntário programado (PDVP 2020), com período de adesão de 04 a 22 de maio de 2020, sendo elegíveis os empregados que tiverem tempo de serviço na empresa igual ou superior a 25 anos, a completar até 31 de dezembro de 2020. O programa prevê o pagamento das verbas rescisórias legais, 50% do valor do aviso prévio, depósito da multa correspondente a 20% do valor base do FGTS, prêmio adicional de 50% do aviso prévio e do valor equivalente à multa de 20% do FGTS, e demais encargos previstos na legislação. O custo total para o programa corresponde a R\$58.850, representando a adesão de 396 empregados. Em março de 2019, o montante apropriado na fase de reabertura do PDVP 2019, incluindo as verbas rescisórias, foi de R\$21.491 (155 empregados).

b) Serviços de Terceiros

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Leitura de medidores, impressão e entrega de contas de energia elétrica	95.354	95.928	-	-
Comunicação	49.714	48.554	345	1.906
Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos	324.850	289.102	13	25
Conservação e limpeza de prédios	78.486	81.331	106	210
Mão de obra contratada	13.703	7.814	25	8
Fretes e passagens	1.471	4.886	292	913
Hospedagem e alimentação	6.618	9.773	74	135
Vigilância	13.700	12.700	-	-
Consultoria	29.218	15.217	16.619	4.744
Manutenção/conservação de móveis utensílios	3.911	3.388	19	2
Tecnologia da informação	36.664	38.325	771	869
Corte e religação	21.514	52.732	-	-
Meio ambiente	6.671	8.933	-	-
Serviços advocatícios	14.473	17.846	881	1.208
Poda de árvores	39.740	34.273	-	-
Limpeza de faixa	56.421	44.604	-	-
Reprografia e publicações legais	14.547	16.212	271	413
Inspeção de unidades consumidoras	23.772	9.744	-	-
Outras despesas	73.638	102.583	3.081	19.666
	904.465	893.945	22.497	30.099

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Leitura de medidores, impressão e entrega de contas de energia elétrica	30.186	31.594	-	-
Comunicação	16.671	14.096	106	210
Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos	94.854	90.689	4	19
Conservação e limpeza de prédios	26.257	27.471	29	44
Mão de obra contratada	8.617	1.574	7	8
Fretes e passagens	51	1.597	17	279
Hospedagem e alimentação	2.004	3.245	2	58
Vigilância	4.947	4.498	-	-
Consultoria	11.130	5.707	4.819	525
Manutenção/conservação de móveis utensílios	1.195	1.078	4	2
Tecnologia da informação	11.732	14.426	185	263
Corte e religação	6.236	18.190	-	-
Meio ambiente	2.142	2.643	-	-
Serviços advocatícios	4.616	6.356	290	481
Poda de árvores	15.404	12.942	-	-
Limpeza de faixa	22.488	15.802	-	-
Reprografia e publicações legais	4.388	6.499	24	289
Inspeção de unidades consumidoras	11.154	4.521	-	-
Outras despesas	28.703	45.048	1.217	16.562
	302.775	307.976	6.704	18.740

c) Energia Elétrica Comprada para Revenda

	Consolidado	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Energia de Itaipu Binacional	1.483.596	1.066.473
Contratos por cotas de garantia física	576.970	527.410
Cotas das usinas de Angra I e II	227.226	201.879
Energia de curto prazo	826.871	1.248.444
PROINFA	233.799	285.925
Contratos bilaterais	248.534	231.229
Energia adquirida através de leilão em ambiente regulado	2.334.514	2.211.759
Energia adquirida no ambiente livre	2.885.932	3.006.561
Geração distribuída	485.347	137.349
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	(774.377)	(762.721)
	8.528.412	8.154.308

	Consolidado	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Energia de Itaipu Binacional	531.183	372.296
Contratos por cotas de garantia física	197.520	163.052
Cotas das usinas de Angra I e II	75.742	67.293
Energia de curto prazo	193.868	486.177
PROINFA	77.933	95.308
Contratos bilaterais	85.142	79.750
Energia adquirida através de leilão em ambiente regulado	766.561	816.193
Energia adquirida no ambiente livre	1.142.123	1.168.392
Geração distribuída	157.551	54.491
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	(268.944)	(268.844)
	2.958.679	3.034.108

d) Provisões (Reversões) Operacionais

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (nota 7) (1)	58.271	228.361	-	-
Perdas estimadas (reversões) em outros créditos a receber (2)	(164)	4.935	(164)	183
Perdas estimadas em mútuos com partes relacionadas relacionadas (3) (nota 29)	37.361	688.031	37.361	-
Provisão (reversão) para Contingências (4) (nota 24)				
Trabalhistas	48.751	101.460	9.606	16.717
Cíveis	29.949	13.402	2.139	(367)
Tributárias	42.186	1.195.207	4.325	174.386
Outras	5.723	11.407	792	(82)
	126.609	1.321.476	16.862	190.654
	222.077	2.242.803	54.059	190.837
Ajustes para perdas				
Opção de venda SAAG (nota 30)	33.046	32.619	-	-
	33.046	32.619	-	-
	255.123	2.275.422	54.059	190.837

- (1) A perda esperada com créditos de liquidação duvidosa é apresentada na demonstração de resultado como despesas com vendas.
- (2) A perda estimada para outros créditos a receber é apresentada na demonstração de resultado como despesa operacional.
- (3) Perdas estimadas sobre os valores a receber da Renova, como resultado de avaliação do risco de crédito da controlada em conjunto.
- (4) As provisões para contingências da controladora são apresentadas na demonstração dos resultados do período como despesas operacionais.

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (nota 7) (3)	(156.829)	101.383	-	-
Perdas estimadas (reversões) em outros créditos a receber (1)	(164)	-	(164)	-
Provisão (reversão) para Contingências (2) (nota 24)				
Trabalhistas	18.063	(5.098)	3.466	865
Cíveis	7.259	12.326	137	143
Tributárias	17.747	1.175.896	815	154.118
Outras	2.072	1.863	819	(134)
	45.141	1.184.987	5.237	154.992
	(111.852)	1.286.370	5.073	154.992
Ajustes para perdas				
Opção de venda SAAG (nota 30)	10.246	10.673	-	-
	10.246	10.673	-	-
	(101.606)	1.297.043	5.073	154.992

- (1) A perda estimada para outros créditos a receber é apresentada na demonstração de resultado como despesa operacional.
- (2) As provisões para contingências da controladora são apresentadas na demonstração dos resultados do período como despesas operacionais.
- (3) A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é apresentada na demonstração de resultado como despesa com vendas.

e) Custo de Construção de Infraestrutura

	Consolidado	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Pessoal e administradores	62.108	53.817
Materiais	554.783	400.309
Serviços de terceiros	417.176	281.310
Outros	88.569	71.292
	1.122.636	806.728

	Consolidado	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Pessoal e administradores	21.663	23.419
Materiais	217.485	171.546
Serviços de terceiros	177.216	125.945
Outros	22.596	20.593
	438.960	341.503

f) Outras despesas (receitas) operacionais líquidas

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Propaganda e publicidade	4.031	5.030	92	234
Consumo próprio de energia elétrica	15.902	14.030	-	-
Subvenções e doações	10.073	9.114	-	-
Concessão onerosa	2.094	2.127	-	-
Seguros	17.943	6.968	2.118	1.238
Anuidade CCEE	4.419	4.653	1	1
Resultado líquido na desativação e alienação de bens	26.876	27.993	157	529
Forluz – custeio administrativo	22.404	22.782	1.102	1.100
Agentes arrecadadores	64.021	64.480	-	-
Impostos e taxas	6.673	8.712	793	656
Obrigações derivadas de contratos de investimento (1)	10.569	-	-	-
Outras despesas	21.047	22.706	2.763	2.666
	206.052	188.595	7.026	6.424

- (1) Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida. O valor total das ações alcança o montante de R\$125 milhões (R\$98 milhões em 31 de dezembro de 2019), cabendo à Cemig o valor de R\$43 milhões (32 milhões em 31 de dezembro de 2019).

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Propaganda e publicidade	1.154	3.069	61	168
Consumo próprio de energia elétrica	5.152	5.925	-	-
Subvenções e doações	6.756	4.530	-	-
Concessão onerosa	707	840	-	-
Seguros	5.939	2.427	707	414
Anuidade CCEE	1.445	1.575	-	-
Resultado líquido na desativação e alienação de bens	14.907	15.607	-	529
Forluz – custeio administrativo	7.548	8.758	371	412
Agentes arrecadadores	21.628	22.124	-	-
Impostos e taxas	450	1.144	64	145
Obrigações derivadas de contratos de investimento (1)	10.569	-	-	-
Outras despesas (receitas)	(8.659)	28.742	281	249
	67.596	94.741	1.484	1.917

- (1) Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida. O valor total das ações alcança o montante de R\$125 milhões (R\$98 milhões em 31 de dezembro de 2019), cabendo à Cemig o valor de R\$43 milhões (32 milhões em 31 de dezembro de 2019).

28. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Consolidado		Controladora	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
RECEITAS FINANCEIRAS				
Renda de aplicação financeira	61.991	82.432	2.825	7.857
Acréscimos moratórios sobre venda de energia	282.568	272.597	-	-
Variação monetária	14.678	19.698	1	2
Variação monetária – CVA (nota 13)	31.281	84.871	-	-
Variação monetária de depósitos vinculados a litígios	54.312	32.872	6.497	7.962
PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre as receitas financeiras (1)	(38.286)	(63.796)	(16.896)	(7.219)
Ganhos com instrumentos financeiros (nota 30)	1.803.611	1.099.230	-	-
Encargos de créditos com partes relacionadas	20.234	47.596	17.395	-
Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins (nota 8)	34.288	1.575.281	4.517	303.658
Outras	53.504	91.182	1.285	1.630
	2.318.181	3.241.963	15.624	313.890
DESPESAS FINANCEIRAS				
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 21)	(895.711)	(924.960)	(1.222)	(2.343)
Amortização do custo de transação (nota 21)	(10.910)	(34.102)	(161)	(126)
Variações cambiais – empréstimos e financiamentos (nota 21)	(2.409.658)	(429.299)	-	-
Variações cambiais – Itaipu Binacional	(72.138)	(11.674)	-	-
Variação monetária – empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 21)	(81.620)	(99.890)	-	-
Variação monetária – Concessão Onerosa	(5.752)	(1.662)	-	-
Encargos e variação monetária de obrigação pós-emprego (nota 23)	(33.977)	(44.319)	(1.672)	(2.181)
Variação monetária de arrendamento (nota 18)	(20.401)	(27.630)	(225)	(420)
Outras	(46.696)	(95.191)	(60)	(18.049)
	(3.576.863)	(1.668.727)	(3.340)	(23.119)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(1.258.682)	1.573.236	12.284	290.771

	Consolidado		Controladora	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
RECEITAS FINANCEIRAS				
Renda de aplicação financeira	22.401	31.564	703	5.969
Acréscimos moratórios sobre venda de energia	105.745	90.146	-	-
Variações cambiais – Empréstimos e financiamentos (nota 21)	-	(70.470)	-	-
Variação monetária	5.949	6.825	-	1
Variação monetária – CVA	5.593	31.825	-	-
Variação monetária de depósitos vinculados a litígios	270	12.966	(3.675)	1.488
PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre as receitas financeiras (1)	(22.474)	(13.044)	(14.860)	(1.876)
Ganhos com instrumentos financeiros	2.651	485.836	-	-
Encargos de créditos com partes relacionadas	16.751	1.617	16.592	-
Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins (nota 8)	7.196	22.169	1.028	2.827
Outras	21.286	19.541	443	367
	165.368	618.975	231	8.776
DESPESAS FINANCEIRAS				
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(312.605)	(319.008)	(280)	(801)
Amortização do custo de transação	(3.809)	(20.154)	(57)	(45)
Variações cambiais – empréstimos e financiamentos	(247.294)	(429.299)	-	-
Variações cambiais – Itaipu Binacional	(5.672)	(8.542)	-	-
Variação monetária – empréstimos, financiamentos e debêntures	(45.642)	(17.179)	-	-
Variação monetária – Concessão Onerosa	(3.970)	114	-	-
Encargos e variação monetária de obrigação pós-emprego	(12.228)	(10.741)	(602)	(529)
Variação monetária de arrendamento	(6.664)	(9.298)	(72)	(134)
Outras	(24.103)	(38.659)	(57)	(3.159)
	(661.987)	(852.766)	(1.068)	(4.668)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(496.619)	(233.791)	(837)	4.108

(1) Inclui as despesas de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre juros sobre o capital próprio.

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações consolidados com partes relacionadas da Companhia são como segue:

EMPRESAS	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Controlador								
Governo do Estado de Minas Gerais								
Circulante								
Consumidores e revendedores (1)	367.362	345.929	-	-	96.829	118.684	-	-
Não Circulante								
Contas a receber - AFAC (2)	131.794	115.202	-	-	16.592	10.091	-	-
Controlada em conjunto								
Aliança Geração								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	16.150	13.622	31.133	29.607	(130.266)	(123.415)
Prestação de serviços (4)	324	626	-	-	3.617	6.350	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos	-	103.033	-	-	-	-	-	-
Contingências (5)	-	-	42.657	32.088	-	-	(10.569)	-
Baguari Energia								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	961	924	-	-	(6.255)	(5.800)
Prestação de serviços (4)	211	-	-	-	716	762	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos	10.640	-	-	-	-	-	-	-
Madeira Energia								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	2.239	5.745	96.184	57.860	19.760	50.484	(872.741)	(537.575)
Norte Energia								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	2.518	-	26.229	24.459	21.049	14.977	(197.161)	(169.423)
Adiantamento de entrega futura de energia (6)	10.075	40.081	-	-	-	-	-	-
Lightger								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	1.593	1.541	-	-	(17.636)	(15.366)
Hidrelétrica Pipoca								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	2.640	1.387	-	-	(17.670)	(13.618)
Retiro Baixo								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	152	567	3.945	-	3.421	(3.434)
Juros sobre capital próprio e dividendos	-	6.474	-	-	-	-	-	-
Hidrelétrica Cachoeirão								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	-	-	1.360	-	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos	2.407	2.536	-	-	-	-	-	-
Renova								
Não Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	-	-	-	-	(7.070)	-
Contas a receber (7)	-	-	-	-	-	93.708	-	(688.031)
Mútuo partes relacionadas (8)	-	16.559	-	6.418	803	-	(37.361)	-
Light								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	280	312	584	1.311	48.634	79.302	(1.718)	(6.425)
Juros sobre capital próprio e dividendos	71.206	72.737	-	-	-	-	-	-
TAESA								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	8.549	8.523	104	35	(75.079)	(72.224)
Prestação de serviços (4)	333	170	-	-	669	446	-	-
Hidrelétrica Itaocara								
Circulante								
Ajuste para perdas (9)	-	-	21.617	21.809	-	-	-	-
Axxiom								
Circulante								
Prestação de serviços (10)	-	-	4.553	3.306	-	139	-	-
Outras partes relacionadas								
FIC Pampulha								
Circulante								
Caixa e equivalentes	396.995	36.434	-	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	3.688.019	742.561	-	-	10.100	9.221	-	-

EMPRESAS	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
(-) Títulos emitidos por empresas controladas (nota 21)	-	(3.031)	-	-	-	-	-	-
Não Circulante								
Títulos e valores mobiliários	399.069	1.825	-	-	-	-	-	-
FORLUZ								
Circulante								
Obrigações pós-emprego (11)	-	-	151.794	144.828	-	-	(154.338)	(147.522)
Contribuições para suplementação de aposentadoria - plano de contribuição definitiva (12)	-	-	-	-	-	-	(54.843)	(55.808)
Custeio administrativo (13)	-	-	-	-	-	-	(22.403)	(22.781)
Arrendamento operacional (14)	165.074	178.504	22.406	35.458	-	-	(2.579)	(42.312)
Não Circulante								
Obrigações pós-emprego (11)	-	-	2.817.021	2.827.308	-	-	-	-
Arrendamento operacional (14)	-	-	152.431	149.415	-	-	-	-
Cemig Saúde								
Circulante								
Plano de saúde e odontológico (15)	-	-	150.693	140.830	-	-	(180.589)	(170.173)
Não Circulante								
Plano de saúde e odontológico (15)	-	-	3.091.503	3.021.852	-	-	-	-

As principais condições relacionadas aos negócios entre partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

- Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais considerando que o preço da energia é aquele definido pela Aneel por meio de resolução sobre o reajuste tarifário anual da Companhia. Em 2017, o Governo do Estado de Minas Gerais firmou um Termo de acordo de reconhecimento de dívida - TARD junto à Cemig D para pagamento de débitos relativos a fornecimento de energia que se encontravam em aberto no montante de R\$113.032, a serem liquidados até novembro de 2019. Em 30 de setembro de 2020 encontram-se 20 parcelas em aberto. Esses recebíveis possuem como garantia a retenção dos dividendos ou juros sobre capital próprio distribuíveis ao Estado, na proporção de sua participação indireta, enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência. A Cemig Distribuição protocolou requerimento na Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais para adesão aos termos da Lei Estadual 23.510/2020 no intuito de compensar parte do ICMS a recolher com a dívida que o Governo do Estado de Minas Gerais possui com a Companhia. Nesse momento, a Secretaria de Estado de Fazenda está validando as faturas apresentadas para autorizar a compensação de créditos ainda não efetivada. Sendo assim, a Companhia reverteu R\$230.935 que estavam provisionadas na forma de PECLD;
- Refere-se a recálculo de correção monetária de valores relativos ao AFAC devolvidos ao Estado de Minas Gerais. Esses recebíveis possuem como garantia a retenção dos dividendos ou juros sobre capital próprio distribuíveis ao Estado, na proporção de sua participação, enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência. Para mais informações, consultar a nota explicativa nº 10;
- As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, por sua vez, são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme legislação aplicável. Já as operações de transporte de energia elétrica são realizadas pelas transmissoras e decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS);
- Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão;
- Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a cotingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida. O valor total das ações alcança o montante de R\$125 milhões (R\$98 milhões em 31 de dezembro de 2019), cabendo à Cemig o valor de R\$43 milhões (32 milhões em 31 de dezembro de 2019).
- Refere-se à antecipação de pagamentos de Compra e Venda de Energia Elétrica feita em 2019 à Norte Energia S.A., estabelecida por meio de Leilão, sendo o contrato registrado na CCEE. A Norte entregará a energia contratada à Cemig até 31/12/2020, com início em 01/01/2020. Até 30 de setembro de 2020, o montante de energia entregue alcança R\$30.006. O saldo remanescente do adiantamento em 30 de setembro de 2020 é de R\$10.075. Não há previsão de atualização financeira para o contrato;
- Conforme mencionado na nota explicativa nº 15 (b), em junho de 2019, face às incertezas relacionadas à continuidade da Renova, foi registrada uma perda estimada na realização dos créditos pelo valor integral do saldo dos recebíveis detidos pela Cemig GT contra a investida, no montante total de R\$688 milhões;
- Em 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 27 de janeiro de 2020 foram celebrados contratos de mútuo pós-concursal, denominados "DIP", "DIP 2" e "DIP 3", entre a Companhia e a investida Renova Energia S.A, que está em recuperação judicial, nos montantes de R\$10 milhões, R\$6,5 milhões e R\$20 milhões, respectivamente. Os contratos preveem juros correspondentes a 100% da variação acumulada da taxa DI acrescidos de sobretaxa ao ano, pro rata die (base 252 dias úteis), de 1,083% para o contrato "DIP", 2,5% para o contrato "DIP 2" e 1,5% para o contrato "DIP 3" até a data do respectivo pagamento integral. A Companhia reconheceu a perda no valor recuperável desses créditos a receber da Renova no montante total do empréstimo concedido, de R\$37.361, no segundo trimestre de 2020. Para mais informações, consultar a nota explicativa nº 15 (c);
- Foi reconhecido um passivo correspondente à participação da Companhia no Capital Social da Hidrelétrica Itaocara em função de seu Patrimônio Líquido negativo (vide Nota Explicativa nº 15);
- Refere-se a contrato de prestação de serviço com desenvolvimento de software de gestão entre Cemig D e a empresa Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., instituído no despacho da Aneel 2.657/2017;
- Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031 (vide nota explicativa nº 23);
- Contribuições da Companhia para o Fundo de Pensão referente aos empregados participantes do Plano Misto e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo;
- Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade à legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia;
- Aluguel das sedes administrativas da Companhia com vigência até novembro de 2020 (Edifício Aureliano Chaves, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2035) e agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Com objetivo de reduzir os custos com instalações, em novembro de 2019, a Cemig realizou a devolução parcial do edifício Aureliano Chaves para a Forluz. A Cemig reitera que ainda está em processo de negociação com a Forluz para a devolução de mais andares do edifício Aureliano Chaves com o intuito de adequar os gastos com aluguel das sedes administrativas à nova realidade orçamentária da Companhia;
- Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados (vide nota explicativa nº 23).

Dividendos a receber

Dividendos a receber	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Cemig GT	-	-	781.769	781.769
Cemig D	-	-	432.612	822.183
Gasmig	-	-	143.094	46.578
Centroeste	-	-	13.420	-
Light	71.206	72.737	71.206	72.737
Aliança Geração	-	103.033	-	-
Outras (1)	13.047	10.228	2.641	3.628
	84.253	185.998	1.444.742	1.726.895

(1) As controladas que compõem os montantes apresentados em "outras" estão divulgadas na tabela anterior na linha de "Juros sobre Capital Próprio e Dividendos".

Garantias: aval e fiança de empréstimos, financiamentos e debêntures

A Cemig figura como avalista e fiadora de empréstimos, financiamentos e debêntures das seguintes partes relacionadas que não são consolidadas nas informações contábeis, por se tratarem de coligadas e controladas em conjunto:

Parte relacionada	Vínculo	Tipo	Objeto	30/09/2020	Vencimento
Norte Energia (NESA) (1)	Coligada	Fiança	Financiamento	2.573.634	2042
Light (2)	Coligada	Contragarantia	Financiamento	683.615	2042
Santo Antônio Energia S.A.	Controlada em conjunto	Fiança	Debêntures	445.149	2037
Santo Antônio Energia S.A.	Controlada em conjunto	Aval	Financiamento	984.865	2034
				4.687.263	

(1) Relacionada ao financiamento da Norte Energia.

(2) Garantia pela Companhia Energética de Minas Gerais, à SAESA na forma de Fiança Corporativa.

Em 30 de setembro de 2020, a Administração acredita que não são necessárias provisões a serem reconhecidas nas informações contábeis intermediárias da Companhia para cumprir com eventuais obrigações oriundas destes avais e fianças.

Aplicações em fundo de investimento FIC Pampulha da Cemig e suas controladas e coligadas

A Cemig e suas controladas e coligadas aplicam parte de seus recursos financeiros em um fundo de investimento que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os montantes aplicados pelo fundo estão apresentados na rubrica "Títulos e Valores Mobiliários" no ativo circulante e não circulante, e/ou deduzindo a rubrica de "Debêntures" no passivo circulante e não circulante, em 30 de setembro de 2020.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

Remuneração do pessoal chave da administração

Os custos totais com o pessoal chave da administração, composto pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, encontram-se dentro dos limites aprovados em Assembleia Geral e seus efeitos no resultado dos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019 são demonstrados na tabela abaixo:

	30/09/2020	30/09/2019
Remuneração	20.067	19.053
Participação nos resultados	7.419	4.914
Benefícios assistenciais	1.269	1.229
Total	28.755	25.196

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

a) Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, são como segue:

	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Custo amortizado (1)					
Títulos e valores mobiliários – Aplicações financeiras	2	1.219.371	1.219.371	102.109	102.109
Consumidores, revendedores e concessionários – Transporte de energia	2	4.598.990	4.598.990	4.600.605	4.600.605
Fundos vinculados	2	48.147	48.147	12.337	12.337
Contas a receber do Estado de Minas Gerais (AFAC)	2	131.794	131.794	115.202	115.202
Ativos financeiros da concessão - Conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros	3	-	-	881.614	881.614
Reembolso de subsídios tarifários	2	86.257	86.257	96.776	96.776
Subvenção baixa renda	2	42.228	42.228	29.582	29.582
Depósitos vinculados a litígios	2	1.088.828	1.088.828	2.540.239	2.540.239
Bonificação pela outorga – concessões de geração	3	2.497.655	2.497.655	2.468.216	2.468.216
Indenizações a receber – Transmissão		1.211.275	1.211.275	1.280.652	1.280.652
		10.924.545	10.924.545	12.127.332	12.127.332
Valor justo por meio do resultado					
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras		1.367.362	1.367.362	326.352	326.352
Títulos e valores mobiliários					
Certificados de depósitos bancários	2	128.187	128.187	267	267
Letras financeiras do tesouro (LFTs)	1	708.872	708.872	94.184	94.184
Letras financeiras – Bancos	2	2.042.207	2.042.207	557.018	557.018
Debêntures	2	-	-	103	103
		4.246.628	4.246.628	977.924	977.924
Instrumentos financeiros derivativos					
Instrumentos financeiros derivativos (Swap)	3	3.284.142	3.284.142	1.690.944	1.690.944
Instrumentos financeiros derivativos (Opções de venda Ativas e Sonda)	3	2.642	2.642	2.614	2.614
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de energia e gás	3	526.067	526.067	483.374	483.374
Indenizações a receber – geração	3	816.202	816.202	816.202	816.202
		8.875.681	8.875.681	3.971.058	3.971.058
		19.800.226	19.800.226	16.098.390	16.098.390
Passivos financeiros					
Custo amortizado (1)					
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	2	(16.106.741)	(16.106.741)	(14.776.031)	(14.776.031)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	2	(490.942)	(490.942)	(566.381)	(566.381)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	2	(534.614)	(534.614)	(550.151)	(550.151)
Concessões a pagar	3	(21.856)	(21.856)	(19.692)	(19.692)
Fornecedores	2	(1.991.051)	(1.991.051)	(2.079.891)	(2.079.891)
Passivos financeiros setoriais	3	(331.376)	(331.376)	-	-

	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Operações de arrendamento mercantil	2	(245.020)	(245.020)	(287.747)	(287.747)
		(19.721.600)	(19.721.600)	(18.279.893)	(18.279.893)
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos (Opções de venda SAAG)	3	(515.887)	(515.887)	(482.841)	(482.841)
		(515.887)	(515.887)	(482.841)	(482.841)
		(20.237.487)	(20.237.487)	(18.762.734)	(18.762.734)

(1) Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos contábeis refletem os valores justos dos instrumentos financeiros;

No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas mensuram seus ativos e passivos financeiros a valor justo e os classifica conforme as normas contábeis vigentes. Valor justo é mensurado com base em premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar um ativo ou passivo, presumindo-se que ajam no seu melhor interesse econômico. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três níveis, como segue:

- **Nível 1. Mercado Ativo: Preço Cotado** – Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- **Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação ou apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções, desde que todas as variáveis relevantes deste modelo se baseiem em dados de mercado observáveis. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- **Nível 3. Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial** – Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados e que devam ser liquidados pela entrega de títulos patrimoniais não cotados. O valor justo é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos, baseado em análises dos fluxos de caixa descontados e outras técnicas de avaliação, como a mensuração ao valor novo de reposição (VNR).

Para os ativos e passivos reconhecidos ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se houve transferência entre os níveis da hierarquia, reavaliando a categorização definida.

Metodologia de cálculo do valor justo das posições

Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura de Distribuição: mensurados ao valor novo de reposição (VNR), conforme critérios estabelecidos pelo poder concedente, com base no valor justo dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão, bem como o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) utilizado pelo poder concedente, que reflete o retorno da concessionária sobre as operações de concessão. As taxas de VNR e WACC são informações públicas divulgadas pelo Poder Concedente e pela Cemig, respectivamente. A movimentação dos ativos financeiros da concessão está demonstrada na nota explicativa nº 13 destas informações contábeis intermediárias.

Indenizações a receber – Geração: mensurados ao valor novo de reposição (VNR), conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente, com base no valor justo dos ativos a serem indenizados em função do término da concessão.

Aplicações Financeiras: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do investimento, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de juros e câmbio de investimentos similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais.

Opções de venda: a Companhia adotou o método Black-Scholes-Merton para mensuração do valor justo das opções da SAAG e Sonda. O valor justo dessas opções foi calculado pelo montante do preço de exercício estimado na data de vencimento da opção deduzido do valor justo das ações objeto da opção de venda, também estimado na data do exercício da opção, trazidos a valor presente na data das demonstrações financeiras.

Operações de Swap: o cálculo do valor justo das operações de *swap* foi elaborado considerando que o valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento, trazido a valor presente pelo fator de desconto, obtido da curva de juros de mercado, em Reais.

Outros passivos financeiros: a Companhia efetuou o cálculo do valor justo de seus empréstimos, financiamentos e debêntures utilizando a taxa de 133,82% da variação do CDI, com base nas últimas captações. Para aqueles empréstimos, financiamentos e debêntures e para dívida pactuada com a Forluz, com taxas anuais entre IPCA + 4,10% a 8,07%, CDI + 0,16% a CDI + 0,97%, a Companhia considerou seu valor justo substancialmente equivalente ao contábil.

b) Instrumentos financeiros – derivativos

Opções de venda

A Companhia e suas controladas possuem determinadas opções de venda para as quais realiza-se o cálculo do valor justo da opção com base no modelo *Black and Scholes Merton* (BSM), no qual as seguintes variáveis são contempladas: preço de exercício da opção; preço de fechamento do ativo objeto na data de 30 de setembro de 2020; taxa de juros livre de risco; volatilidade do preço do ativo objeto; e o tempo até o vencimento da opção.

Analiticamente, o cálculo do preço de exercício das opções, da taxa de juros livre de risco e do tempo até o vencimento é primariamente determinístico, de modo que a principal divergência entre as PUT's se dá na mensuração do preço de fechamento e na volatilidade do ativo objeto.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as opções da Companhia são como segue:

Consolidado	30/09/2020	31/12/2019
Opção de venda SAAG	515.887	482.841
Opção de venda /compra – Ativas e Sonda	(2.642)	(2.614)
	<u>513.245</u>	<u>480.227</u>

Opção de venda SAAG

Foram assinados, entre a Cemig GT e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. A previsão do preço de exercício das Opções de Venda corresponderia ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar. Esta opção foi considerada instrumento derivativo, contabilizada pelo seu valor justo por meio dos resultados.

A Cemig GT utilizou para a mensuração do valor justo da opção de venda da SAAG o modelo Black-Scholes-Merton (“BSM”). Foi considerado como hipótese que os dispêndios futuros do FIP Malbec e FIP Melbourne são imateriais, de modo que as opções são avaliadas como participações diretas na MESA. Contudo, nem SAAG e nem MESA são negociadas em bolsa de valores, de forma que algumas adaptações são necessárias para cálculo do preço do ativo objeto e de sua volatilidade para aplicação do modelo BSM. O preço de fechamento da ação da MESA em 30 de setembro de 2020 é auferido via *Free Cash Flow to Equity* (FCFE), com sua equivalência em participação indireta detidas pelos FIP. A volatilidade, por sua vez, é mensurada como uma média da volatilidade histórica (hipótese de que a série da diferença dos retornos capitalizados em tempo contínuo segue uma distribuição normal) de empresas comparáveis do setor de geração de energia elétrica com ações negociadas na Bovespa.

Com base nos estudos realizados, encontra-se registrado nestas informações contábeis intermediárias um passivo no valor de R\$515.887 (R\$482.841 em 31 de dezembro de 2019), referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício. Considerando que o vencimento da opção de venda está previsto para ocorrer nos próximos 12 meses contados de 30 de setembro de 2020, esse montante foi transferido para o passivo circulante.

A movimentação do valor das opções é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	419.148
Variação do valor justo	32.619
Saldo em 30 de setembro de 2019	451.767
Saldo em 31 de dezembro de 2019	482.841
Variação do valor justo	33.046
Saldo em 30 de setembro de 2020	515.887

A Cemig GT efetuou uma análise de sensibilidade do preço de exercício da opção variando a taxa de juros livre de risco e a volatilidade, mantendo-se todas as demais variáveis do modelo constantes. Nesse contexto, utilizou-se cenários de taxa de juros livre de risco de 0,45% a 4,45% ao ano e volatilidade entre 0,09 e 0,69 ao ano, resultando em estimativas de preço mínimo e máximo da opção de venda de R\$507.795 e R\$524,101, respectivamente.

Essa opção de venda de investimentos tem potencialmente o poder de diluir os resultados por ação básicos no futuro, entretanto, não provocou diluição no lucro por ação nos períodos apresentados.

Liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda

Em 09 de setembro de 2020, o administrador dos FIP, Banco Modal S.A., comunicou aos cotistas sobre o início do processo de liquidação antecipada dos fundos Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em razão do decurso do prazo de 180 dias contados da sua renúncia e da renúncia do gestor do Fundo aos respectivos cargos, sem que tenha havido indicação de novos prestadores de serviço, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Conforme estabelecido em contrato, a liquidação dos Fundos é um dos eventos que implicaria o vencimento da opção, cujo interesse de exercício foi manifestado pelas entidades de previdência complementar no período de 09 de setembro a 02 de outubro de 2020, sendo que a liquidação deveria ocorrer em até 15 dias contados a partir das manifestações.

Entretanto, é entendimento da Administração da Companhia, manifestado aos Fundos, que as premissas e condições que fundamentaram o investimento na Santo Antônio Energia e a estrutura jurídica dos diversos contratos firmados para esse fim sofreram modificações substanciais que resultaram em desequilíbrio nas opções.

Dessa forma, utilizando-se de prerrogativa constante dos instrumentos de opção, a Companhia invocou o mecanismo contratual da Via Amigável para negociação com as entidades de previdência complementar dos termos de valoração e pagamento das opções, a qual, se restar infrutífera, possibilitará a invocação da cláusula de arbitragem para resolução de conflitos entre as partes.

Em que pese a negociação em andamento entre a Companhia e os Fundos, em 30 de setembro de 2020, os instrumentos financeiros encontram-se valorizados e registrados em conformidade com os termos originais dos contratos.

Opções Sonda

Como parte do processo de reestruturação societária, foram assinados, entre a Cemig Telecom e Sonda, Contrato de Outorga de Opção de Compra (emitida por Cemig Telecom) e Venda (emitida por Sonda). Com a incorporação da Cemig Telecom pela Cemig, ocorrida em 31 de março de 2018, o contrato de opção passa a ser entre a Cemig e a Sonda.

Assim, a Cemig fica simultaneamente com um direito (opção de venda) e uma obrigação (opção de compra). O preço de exercício da opção de venda será equivalente a quinze vezes o lucro líquido ajustado da Ativas do exercício fiscal anterior à data de exercício, multiplicado pelo percentual de participação detido. O preço de exercício da opção de compra, por sua vez, será equivalente a dezessete vezes o lucro líquido ajustado da Ativas do exercício fiscal anterior à data de exercício, multiplicado pelo percentual de participação detido. Ambas as opções, se exercidas, resultam na venda das ações da Ativas atualmente detida pela Companhia e o exercício de uma das opções resulta na nulidade da outra. As opções serão exercíveis a partir do primeiro trimestre de 2021.

As opções de compra e venda de ações da Ativas (“Opções Ativas”) foram mensuradas a valor justo e registradas pelo seu valor líquido, pela diferença entre os valores justos das duas opções na data de fechamento das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2020. O valor líquido das Opções Ativas pode constituir um ativo ou um passivo da Companhia.

A mensuração foi efetuada mediante a utilização do modelo de Black-Scholes-Merton (BSM). No cálculo do valor justo das Opções Ativas com base no modelo BSM, as seguintes variáveis são contempladas: preço de fechamento do ativo objeto na data de 30 de setembro de 2020, taxa de juros livre de risco, volatilidade do preço do ativo objeto, tempo até o vencimento da opção, preços de exercício na data de exercício.

A data base da avaliação é 30 de setembro de 2020, mesma data de fechamento das informações contábeis intermediárias da Companhia, e a metodologia utilizada para cálculo do valor justo da Empresa é o Fluxo de Caixa Descontado (FCD) no valor da transação de ações da Ativas pela Sonda, ocorrida em 19 de outubro de 2016. O cálculo da taxa de juros livre de risco foi embasado em rendimentos de Letras do Tesouro Nacional. O tempo até o vencimento foi calculado assumindo a data de exercício em 31 de março de 2021.

Considerando que os preços de exercício das opções são contingentes aos resultados contábeis futuros da Ativas, a estimativa dos preços de exercício na data de vencimento embasou-se em análises estatísticas e em informações de empresas comparáveis.

Operações de Swap

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da Cemig GT é denominada em moeda estrangeira, ela se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para proteção do serviço associado a estas dívidas (principal mais juros).

Os instrumentos financeiros derivativos contratados têm o propósito de proteger as operações contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos.

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto que são referentes a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados líquidos nestas operações representam um ajuste positivo, em 30 de setembro de 2020, no montante de R\$1.803.611 (ajuste positivo de R\$1.099.230 em 30 de setembro de 2019), registrado no resultado financeiro.

As contrapartes das operações de derivativos são os Bancos Bradesco, Itaú, Goldman Sachs e BTG Pactual e a Companhia é garantidora desses instrumentos derivativos contratados pela Cemig GT.

O quadro a seguir apresenta os instrumentos derivativos em vigor em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Direito da Companhia (1)	Obrigação da Companhia (1)	Período de vencimento	Mercado de negociação	Valor principal contratado (2)	Ganho/(Perda) não realizado		Ganho/(Perda) não realizado	
					Valor conforme contrato em 30/09/2020	Valor justo em 30/09/2020	Valor conforme contrato em 31/12/2019	Valor justo em 31/12/2019
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ 150,49% do CDI	Juros: Semestrais principal: dez/2024	Balcão	US\$1.000.000	1.878.749	2.330.534	813.535	1.235.102
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ 125,52% do CDI	Juros: Semestrais principal: dez/2024	Balcão	US\$500.000	641.269	953.608	108.532	455.842
					2.520.018	3.284.142	922.067	1.690.944
Ativo circulante						619.119		234.766
Ativo não circulante						2.665.023		1.456.178

- (1) Para a emissão original de US\$1 bilhão em Eurobonds, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal, com piso em R\$3,25/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média e equivalente a 150,49% do CDI. Para a emissão adicional de US\$500 milhões em Eurobonds, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal, com piso em R\$3,85/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média e equivalente a 125,52% do CDI.
- (2) Em milhares de dólares americanos (US\$).

A Cemig GT utiliza uma metodologia de marcação a mercado para mensuração do instrumento financeiro derivativo de proteção dos Eurobonds, em conformidade com as práticas de mercado. Os principais indicadores para mensurar o valor justo do Swap são as curvas de mercado de taxas DI e o dólar futuro negociados no mercado futuro da B3. Para precificar a *Call Spread* (opções) é utilizado o modelo Black & Scholes, que tem como parâmetro, dentre outros, a volatilidade do dólar, mensurada com base no seu histórico de 2 anos.

O valor justo apurado em 30 de setembro de 2020 foi de R\$3.284.142 (R\$1.690.944 em 31 de dezembro de 2019), que seria uma referência caso a Companhia efetuasse a liquidação dos derivativos em 30 de setembro de 2020, porém os contratos de swap protegem o fluxo de caixa da empresa até o vencimento dos *bonds* em 2024 e representam o saldo contratual (accrual) de R\$2.520.018 em 30 de setembro de 2020 (R\$922.067 em 31 de dezembro de 2019).

A Cemig GT está exposta ao risco de mercado em função da contratação desse instrumento derivativo, sendo o seu resultado impactado pela alteração da taxa de juros e/ou da taxa de câmbio futuros. Com base nas curvas de juros e dólar futuro, a Companhia estima que em um cenário provável o seu resultado seria afetado pelos instrumentos derivativos (swap e call spread), em 30 de setembro de 2021, em R\$1.771.047 referente à opção (call spread) e R\$1.367.581 referentes ao swap, totalizando R\$3.138.628.

A Cemig GT mensurou os efeitos em seu resultado da redução do valor justo estimado partindo do cenário provável, sensibilizando a variação das taxas futuras de juros e dólar, bem como da volatilidade, em 25% e 50%, conforme demonstrado a seguir:

Controladora e consolidado	Cenário base 30/09/2020	Cenário provável	Cenário possível depreciação cambial e apreciação de juros 25%	Cenário remoto depreciação cambial e apreciação de juros 50%
Swap ponta ativa	7.406.363	7.010.276	6.075.986	5.184.936
Swap ponta passiva	(5.728.877)	(5.642.695)	(5.746.469)	(5.845.958)
Opção/Call Spread	1.606.656	1.771.047	1.186.872	460.055
Instrumento derivativo de hedge	3.284.142	3.138.628	1.516.389	(200.967)

O valor justo foi estimado aplicando-se os mesmos métodos de mensuração utilizados na marcação a mercado do instrumento derivativo descritos acima.

c) Gestão de riscos

O Gerenciamento de Riscos Corporativos é uma ferramenta de Gestão integrante das práticas de Governança Corporativa e alinhada com o Processo de Planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o Risco Financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando, quando necessário, estratégias de proteção (hedge) aos riscos de câmbio, juros e inflação, as quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia e suas controladas estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

A Cemig e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos, financiamentos, fornecedores e no fluxo de caixa, cuja exposição líquida é como segue:

Exposição às Taxas de Câmbio	30/09/2020		31/12/2019	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 21)	(1.555.001)	(8.771.295)	(1.515.814)	(6.109.793)
Fornecedores (Itaipu Binacional) (nota 19)	(63.990)	(360.949)	(60.229)	(242.766)
	(1.618.991)	(9.132.244)	(1.576.043)	(6.352.559)
Passivo Líquido Exposto		(9.132.244)		(6.352.559)

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real em 30 de setembro de 2021 será uma redução de 13,13% para o dólar (R\$4,90). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um aumento de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Exposições cambiais	Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$4,90	Cenário possível Dólar R\$6,13	Cenário remoto Dólar R\$7,35
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos	(8.771.295)	(7.619.506)	(9.532.157)	(11.429.258)
Fornecedores (Itaipu Binacional)	(360.949)	(313.552)	(392.259)	(470.327)
	(9.132.244)	(7.933.058)	(9.924.416)	(11.899.585)
Passivo líquido exposto	(9.132.244)	(7.933.058)	(9.924.416)	(11.899.585)
Efeito líquido da variação cambial		1.199.186	(792.172)	(2.767.341)

Ressalta-se que a Companhia contratou operação de swap para substituição da exposição ao dólar norte-americano pela variação do CDI, conforme descrito em mais detalhes no tópico “ Operações de Swap” desta nota explicativa.

Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de redução das taxas de juros nacionais, em função do ativo líquido indexado à variação das taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

Exposição às taxas de juros nacionais	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Ativos		
Equivalentes de caixa – CDI (nota 5)	1.367.362	326.352
Títulos e valores mobiliários CDI/Selic (nota 6)	4.098.637	753.681
Fundos vinculados – CDI	48.147	12.337
CVA e outros componentes financeiros – Selic (nota 13)	-	881.614
	5.514.146	1.973.984
Passivos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures – CDI (nota 21)	(3.375.345)	(3.771.549)
Empréstimos, financiamentos e debêntures – TJLP (nota 21)	(203.910)	(243.430)
Passivos financeiros setoriais ((nota 13)	(331.376)	-
	(3.910.631)	(4.014.979)
Ativo (Passivo) Líquido Exposto	1.603.515	(2.040.995)

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevantes, a Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, a taxa Selic será de 2,00% e a taxa TJLP será de 4,56% em 30 de setembro de 2021. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma queda nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável, conforme tabela abaixo. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco - Redução nas taxas de juros nacionais	30/09/2020	30/09/2021		
	Valor contábil	Cenário provável Selic 2,00% TJLP 4,56%	Cenário possível Selic 1,50% TJLP 3,42%	Cenário remoto Selic 1,00% TJLP 2,28%
Ativos				
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras – CDI (nota 5)	1.367.362	1.394.709	1.387.872	1.381.036
Títulos e valores mobiliários CDI/Selic (nota 6)	4.098.637	4.180.610	4.160.117	4.139.623
Fundos vinculados – CDI	48.147	49.110	48.869	48.628
	5.514.146	5.624.429	5.596.858	5.569.287
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures – CDI (nota 21)	(3.375.345)	(3.442.852)	(3.425.975)	(3.409.098)
Empréstimos, financiamentos e debêntures – TJLP (nota 21)	(203.910)	(213.208)	(210.884)	(208.559)
Passivos financeiros setoriais (nota 13)	(331.376)	(346.487)	(342.709)	(338.931)
	(3.910.631)	(4.002.547)	(3.979.568)	(3.956.588)
Ativo exposto líquido	1.603.515	1.621.882	1.617.290	1.612.699
Efeito líquido da variação das taxas de juros		18.367	13.775	9.184

Risco de inflação

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de aumento da inflação em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da companhia ao aumento da inflação	30/09/2020	31/12/2019
Ativos		
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de energia elétrica – IPCA (1)	497.166	459.711
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de gás – IGP-M (1)	28.901	23.663
Valores a receber do Governo do Estado de Minas Gerais (AFAC) – IGPM (nota 10 e 29)	131.794	115.202
Transmissão – indenização a receber – IPCA (nota 13)	1.211.275	1.280.652
Bonificação de outorga – IPCA (nota 13)	2.497.655	2.468.216
	4.366.791	4.347.444
Passivos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures – IPCA e IGP-DI (nota 21)	(3.852.143)	(4.729.928)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) – IPCA (nota 23)	(490.942)	(566.381)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) – IPCA (nota 23)	(534.614)	(550.151)
	(4.877.699)	(5.846.460)
Passivo líquido	(510.908)	(1.499.016)

(1) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após 4º ciclo de revisão tarifária.

Análise de sensibilidade

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores. Assim, a partir da estimativa de que, em um cenário provável, a taxa IPCA será de 3,83% e a taxa de IGPM será de 7,83% em 30 de setembro de 2021, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Alta da inflação	30/09/2020	30/09/2021		
	Valor contábil	Cenário provável IPCA 3,83% IGPM 7,83%	Cenário possível (25%) IPCA 4,79% IGPM 9,79%	Cenário remoto (50%) IPCA 5,75% IGPM 11,75%
Ativos				
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de energia elétrica – IPCA (1)	497.166	516.207	520.980	525.753
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de gás – IGP-M	28.901	31.164	31.730	32.297
Valores a receber do governo do Estado de Minas Gerais (AFAC) – IGPM (nota 29)	131.794	142.113	144.697	147.280
Transmissão – indenização a receber – IPCA (nota 13)	1.211.275	1.257.667	1.269.295	1.280.923
Bonificação de outorga – IPCA (Nota 13)	2.497.655	2.593.315	2.617.293	2.641.270
	4.366.791	4.540.466	4.583.995	4.627.523
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures – IPCA e IGP-DI	(3.852.143)	(3.999.680)	(4.036.661)	(4.073.641)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) – IPCA	(490.942)	(509.745)	(514.458)	(519.171)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	(534.614)	(555.090)	(560.222)	(565.354)
	(4.877.699)	(5.064.515)	(5.111.341)	(5.158.166)
Passivo líquido	(510.908)	(524.049)	(527.346)	(530.643)
Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M		(13.141)	(16.438)	(19.735)

(1) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Risco de liquidez

A Cemig apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Cemig administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia e de suas controladas pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia e de suas controladas, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, podem ser observadas na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	93.816	631.509	2.371.436	13.376.318	1.838.476	18.311.555
Concessões a pagar	234	462	2.215	10.036	13.598	26.545
Dívida pactuada c/fundo de pensão Forluz (nota 23)	12.131	24.335	111.294	430.756	-	578.516
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) (nota 23)	5.400	10.843	49.671	287.751	551.387	905.052
	111.581	667.149	2.534.616	14.104.861	2.403.461	19.821.668
- Pré-fixadas						
Fornecedores	1.726.303	263.290	1.458	-	-	1.991.051
	1.837.884	930.439	2.536.074	14.104.861	2.403.461	21.812.719

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	50.286	-	-	50.286
Dívida pactuada c/fundo de pensão (Forluz) (nota 23)	597	1.197	5.476	21.193	-	28.463
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) (nota 23)	266	533	2.445	14.157	27.128	44.529
	863	1.730	58.207	35.350	27.128	123.278
- Pré-fixadas						
Fornecedores	1.653	54	9	-	-	1.716
	2.516	1.784	58.216	35.350	27.128	124.994

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Cemig D utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O risco decorrente da possibilidade de a Cemig e suas controladas incorrerem em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. O risco de crédito é reduzido em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em 30 de setembro de 2020, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$669.220.

A Companhia e suas controladas administram o risco de perdas advindas de insolvência de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza aplicações financeiras que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia e suas controladas dividem a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Rating de três agências de riscos,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) ¹
Risco federal (RF)	-	10%
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Entre 5% e 8%
A3	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Entre 0% e 7%

¹ O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

A Cemig estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo Cemig;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal” e “A1” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis.

Pandemia Covid-19 – Riscos e incertezas relacionados aos negócios da Cemig

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos do Covid 19 encontram-se apresentados na nota 1.1..

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) é 105% da energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Em 07 de abril de 2020, a Aneel ampliou de 15% para 30%, em todos os processamentos do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) do ano de 2020, o limite referente ao montante total de energia elétrica passível de ser declarado pelas distribuidoras, visando facilitar as reduções contratuais, face ao cenário causado pela pandemia Covid-19.

Em 18 de maio de 2020, o Decreto 10.350/2020 autorizou a criação e gestão da Conta-Covid pela CCEE, tendo como uma de suas finalidades, a cobertura dos efeitos financeiros da sobrecontratação advindos da pandemia. O montante estimado para essa cobertura foi de R\$212.473. O Decreto ainda acrescentou um inciso ao art.3º do Decreto 5.163/2004, prevendo a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da Covid-19, apurada conforme regulação da Aneel, como um dos itens possíveis de serem tratados como sobrecontratação involuntária, e, desta forma, repassado aos consumidores.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre dos novos termos advindos da prorrogação da concessão da Cemig D por 30 anos, com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

A prorrogação está condicionada ao cumprimento de indicadores contidos no próprio contrato, que têm o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa e são determinantes para a efetiva prorrogação da concessão nos primeiros cinco anos de contrato, uma vez que seu descumprimento em dois anos consecutivos ou no quinto ano acarreta a extinção da concessão.

Adicionalmente, a partir de 2021, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

Em razão do processo de fiscalização promovido pela ANEEL, foram recalculados os indicadores do Critério de Eficiência com relação à Continuidade do Serviço para os períodos de janeiro de 2016 a maio de 2019, resultando em violação do limite anual global do indicador global de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC para os períodos de 2016 e 2017. Considerando que o indicador DEC apurado para o período de 2019 também ultrapassou o limite global regulatório, aplicou-se a disposição prevista no art. 2º da Resolução Normativa Aneel 747/2016 que proíbe a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio da distribuidora quando estes valores, isoladamente ou em conjunto, superarem 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido dos montantes destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências, prevista no art. 2º da Resolução Normativa Aneel 747/2016. É importante ressaltar que os indicadores internos (DECi e FECi) para manutenção da concessão de distribuição foram atendidos em todos os períodos.

Assim, os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão de distribuição foram atendidos no período findo em 30 de setembro de 2020.

Risco hidrológico

A energia vendida pelas controladas da Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica. O prolongamento da geração por meio de termelétricas pode pressionar os custos da aquisição de energia pelas distribuidoras, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode gerar aumentos tarifários futuros.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

As controladas da Companhia possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (“covenants”), normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas encontram-se adimplentes com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral, anual e permanente, exceto pelo descumprimento de “Covenant” não financeiro dos contratos de empréstimos junto a CEF das controladas Central Eólica Praias de Parajuru e Central Eólica Volta do Rio. Mais detalhes na nota explicativa nº 21.

Administração de capital

As comparações do passivo líquido consolidado da Companhia em relação ao seu patrimônio líquido são apresentadas a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Total do Passivo	36.023.916	34.036.187	1.933.204	1.865.610
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.420.751)	(535.757)	(24.133)	(64.356)
(-) Títulos e valores mobiliários	(3.689.369)	(740.339)	(123.746)	(185.211)
Passivo líquido	30.913.796	32.760.091	1.785.325	1.616.043
Total do patrimônio líquido	17.302.241	15.890.865	17.297.668	15.886.615
Relação passivo líquido sobre patrimônio líquido	1,79	2,06	0,10	0,10

31. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Os segmentos operacionais da Companhia e suas controladas refletem sua gestão e a sua estrutura organizacional e de acompanhamento de resultados, e estão alinhados com o marco regulatório do setor elétrico brasileiro.

A Companhia também atua no mercado de gás por meio de sua controlada Gasmig e outros negócios de menor impacto no resultado de suas operações. Os segmentos mencionados acima refletem à gestão da Companhia e a sua estrutura organizacional e de acompanhamento de resultados.

As informações por segmento referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 estão apresentadas de forma consolidada nas tabelas a seguir:

INFORMAÇÕES POR SEGMENTO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020							
DESCRIÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA			Gás	Outras	Eliminações	TOTAL
	Geração e Comercialização	Transmissão	Distribuição				
ATIVOS DO SEGMENTO	17.000.666	4.895.454	26.140.558	2.688.829	3.671.239	(1.070.589)	53.326.157
INVESTIMENTO EM COLIGADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO	4.090.318	1.390.401	-	-	24.255	-	5.504.974
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA	-	-	987.844	-	-	-	987.844
ADIÇÕES AO SEGMENTO	142.321	160.484	968.413	38.514	2	-	1.309.734
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE							
RECEITA LÍQUIDA	4.717.661	937.146	11.723.189	1.151.006	77.540	(243.485)	18.363.057
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS							
Energia elétrica comprada para revenda	(2.853.191)	-	(5.731.631)	-	-	56.410	(8.528.412)
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(148.489)	(134)	(1.191.308)	-	-	182.690	(1.157.241)
Gás comprado para revenda	-	-	-	(750.664)	-	-	(750.664)
Total	(3.001.680)	(134)	(6.922.939)	(750.664)	-	239.100	(10.436.317)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS							
Pessoal	(140.229)	(85.490)	(651.632)	(42.918)	(20.615)	-	(940.884)
Participação dos empregados e administradores no resultado	(18.299)	(8.931)	(69.047)	-	(12.605)	-	(108.882)
Obrigações pós-emprego	(39.651)	(32.012)	(226.664)	-	(35.912)	-	(334.239)
Materiais	(9.421)	(2.701)	(44.263)	(900)	(201)	6	(57.480)
Serviços de terceiros	(80.663)	(30.671)	(755.196)	(16.852)	(25.462)	4.379	(904.465)
Depreciação e amortização	(151.351)	(3.701)	(496.350)	(79.770)	(2.366)	-	(733.538)
Provisões (reversões) operacionais e ajustes para perdas operacionais	(47.286)	(19.307)	(133.341)	(1.130)	(54.059)	-	(255.123)
Custos de construção de infraestrutura	-	(115.709)	(968.413)	(38.514)	-	-	(1.122.636)
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	(53.468)	(9.520)	(123.486)	(7.284)	(12.294)	-	(206.052)
Total do custo de operação	(540.368)	(308.042)	(3.468.392)	(187.368)	(163.514)	4.385	(4.663.299)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(3.542.048)	(308.176)	(10.391.331)	(938.032)	(163.514)	243.485	(15.099.616)
Valor justo de combinações de negócios	-	51.736	-	-	-	-	51.736
Redução ao valor recuperável de ativos mantidos para venda	-	-	(270.267)	-	-	-	(270.267)
Resultado de equivalência patrimonial	(36.379)	303.532	-	-	(4.855)	-	262.298
RESULTADO OPER. ANTES DO RESULT. FIN. E IMPOSTOS	1.139.234	984.238	1.061.591	212.974	(90.829)	-	3.307.208
Receitas financeiras	1.706.469	177.528	374.546	40.710	18.928	-	2.318.181
Despesas financeiras	(2.891.012)	(314.965)	(346.543)	(20.944)	(3.399)	-	(3.576.863)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(45.309)	846.801	1.089.594	232.740	(75.300)	-	2.048.526
Imposto de renda e contribuição social	2.643	(138.881)	(513.989)	(58.808)	193.033	-	(516.002)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(42.666)	707.920	575.605	173.932	117.733	-	1.532.524
Participação dos acionistas controladores	(42.666)	707.920	575.605	173.163	117.733	-	1.531.755
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	769	-	-	769
	(42.666)	707.920	575.605	173.932	117.733	-	1.532.524

INFORMAÇÕES POR SEGMENTO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019							
DESCRIÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA			Gás	Outras	Eliminações	TOTAL
	Geração e Comercialização	Transmissão	Distribuição				
ATIVOS DO SEGMENTO (1)	15.467.907	4.142.829	24.924.804	2.786.918	3.202.639	(462.425)	50.062.672
INVESTIMENTO EM COLIGADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO (1)	4.304.218	1.254.441	-	-	25.900	-	5.584.559
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA (1)	-	-	1.258.111	-	-	-	1.258.111
ADIÇÕES AO SEGMENTO	70.006	150.158	626.331	922.072	5.810	-	1.774.377
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE							
RECEITA LÍQUIDA	5.347.651	520.203	11.694.909	1.375.996	289.486	(227.488)	19.000.757
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS							
Energia elétrica comprada para revenda	(2.825.618)	-	(5.381.699)	-	(6)	53.015	(8.154.308)
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(142.377)	-	(1.098.492)	-	-	163.482	(1.077.387)
Gás comprado para revenda	-	-	-	(1.100.302)	-	-	(1.100.302)
Total	(2.967.995)	-	(6.480.191)	(1.100.302)	(6)	216.497	(10.331.997)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS							
Pessoal	(158.424)	(88.190)	(673.710)	(33.336)	(27.762)	-	(981.422)
Participação dos empregados e administradores no resultado	(22.484)	(15.656)	(109.480)	-	(12.323)	-	(159.943)
Obrigações pós-emprego	(37.011)	(28.303)	(205.866)	-	(32.916)	-	(304.096)
Materiais	(11.297)	(3.763)	(43.788)	(1.668)	(210)	20	(60.706)
Serviços de terceiros	(87.137)	(31.990)	(733.969)	(13.951)	(32.846)	5.948	(893.945)
Depreciação e amortização	(166.688)	(4.543)	(489.012)	(59.370)	(3.709)	-	(723.322)
Provisões (reversões) operacionais	(920.261)	(114.596)	(1.048.610)	(1.117)	(190.838)	-	(2.275.422)
Custos de construção	-	(150.159)	(626.330)	(30.239)	-	-	(806.728)
Outras despesas operacionais líquidas	303	(11.937)	(175.211)	(6.776)	3	5.023	(188.595)
Total	(1.402.999)	(449.137)	(4.105.976)	(146.457)	(300.601)	10.991	(6.394.179)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS							
	(4.370.994)	(449.137)	(10.586.167)	(1.246.759)	(300.607)	227.488	(16.726.176)
Resultado de equivalência patrimonial	(16.940)	179.032	-	-	(812)	-	161.280
RESULTADO OPER. ANTES DO RESULT. FIN. E IMPOSTOS							
	959.717	250.098	1.108.742	129.237	(11.933)	-	2.435.861
Receitas financeiras	1.361.418	106.995	1.401.937	57.378	314.235	-	3.241.963
Despesas financeiras	(1.013.462)	(111.769)	(506.395)	(18.928)	(18.173)	-	(1.668.727)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL							
	1.307.673	245.324	2.004.284	167.687	284.129	-	4.009.097
Imposto de renda e contribuição social	(642.708)	(32.163)	(752.665)	(56.642)	(118.595)	-	(1.602.773)
Lucro líquido do período proveniente de operações em continuidade	664.965	213.161	1.251.619	111.045	165.534	-	2.406.324
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS							
Lucro líquido do período proveniente de operações descontinuadas	-	-	224.067	-	-	-	224.067
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO							
	664.965	213.161	1.475.686	111.045	165.534	-	2.630.391
Participação dos acionistas controladores	664.965	213.161	1.475.686	110.518	165.534	-	2.629.864
Participação de acionistas não controladores (nota nº 25)	-	-	-	527	-	-	527
	664.965	213.161	1.475.686	111.045	165.534	-	2.630.391

(1) Saldos em 31 de dezembro de 2019.

A composição da Receita da Companhia e suas controladas, segregada por segmento para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

Jan a Set/2020	ENERGIA ELÉTRICA			Gás	Outras	Eliminações	TOTAL
	Geração e Comercialização	Transmissão	Distribuição				
Fornecimento bruto de energia elétrica	5.367.636	-	14.071.713	-	-	(58.986)	19.380.363
Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição – TUSD	-	-	2.210.678	-	-	(17.872)	2.192.806
CVA e outros componentes financeiros	-	-	98.844	-	-	-	98.844
Componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins à consumidores - Realização	-	-	83.346	-	-	-	83.346
Receita de concessão de transmissão	-	722.236	-	-	-	(164.807)	557.429
Receita de construção da transmissão	-	115.709	-	-	-	-	115.709
Receita de indenização de transmissão	-	357.253	-	-	-	-	357.253
Receita de construção de distribuição	-	-	968.413	38.514	-	-	1.006.927
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição	-	-	(1.652)	-	-	-	(1.652)
Receita de atualização financeira de bonificação pela outorga	228.293	-	-	-	-	-	228.293
Liquidações na CCEE	90.701	-	-	-	-	-	90.701
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes	-	-	152.504	-	-	-	152.504
Fornecimento de gás	-	-	-	1.390.833	-	(6)	1.390.827
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	-	-	(33.447)	-	-	-	(33.447)
Outras receitas operacionais	9.357	24.696	1.185.014	262	83.558	(1.814)	1.301.073
Impostos e encargos incidentes sobre a receita	(978.326)	(282.748)	(7.012.224)	(278.603)	(6.018)	-	(8.557.919)
Receita operacional líquida	4.717.661	937.146	11.723.189	1.151.006	77.540	(243.485)	18.363.057

Jan a Set/2019	ENERGIA ELÉTRICA			Gás	Outras	Eliminações	TOTAL
	Geração e Comercialização	Transmissão	Distribuição				
Fornecimento bruto de energia elétrica	5.247.834	-	14.613.263	-	-	(56.864)	19.804.233
Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição – TUSD	-	-	1.995.013	-	-	(18.109)	1.976.904
CVA e outros componentes financeiros	-	-	45.119	-	-	-	45.119
Receita de concessão de transmissão	-	520.238	-	-	-	(145.361)	374.877
Receita de construção da transmissão	-	150.158	-	-	-	-	150.158
Receita de indenização de transmissão	-	124.057	-	-	-	-	124.057
Receita de construção de distribuição	-	-	626.331	30.239	-	-	656.570
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição	-	-	10.689	-	-	-	10.689
Receita de atualização financeira de bonificação pela outorga	244.069	-	-	-	-	-	244.069
Transações com energia na CCEE	413.848	-	(6.602)	-	2	-	407.248
Fornecimento de gás	-	-	-	1.713.122	-	(20)	1.713.102
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	-	-	(43.330)	-	-	-	(43.330)
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	424.403	-	830.333	-	183.827	-	1.438.563
Outras receitas operacionais	79.493	20.041	1.097.893	40	115.164	(7.134)	1.305.497
Impostos e encargos incidentes sobre a receita	(1.061.996)	(294.291)	(7.473.800)	(367.405)	(9.507)	-	(9.206.999)
Receita operacional líquida	5.347.651	520.203	11.694.909	1.375.996	289.486	(227.488)	19.000.757

Para detalhes sobre as receitas operacionais, vide nota explicativa nº 26.

32. ATIVOS E PASSIVOS CLASSIFICADOS COMO MANTIDOS PARA VENDA E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os ativos e passivos classificados como mantidos para venda, bem como os resultados associados de operações descontinuadas e em continuidade, em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, são conforme segue:

Balço patrimonial - Consolidado e controladora	30/09/2020	31/12/2019
Ativo mantido para venda – Investimento em coligada	987.844	1.258.111

Demonstração do resultado do exercício - Consolidado e controladora	30/09/2020	30/09/2019
Resultado gerado pelo ativo mantido para venda proveniente de operações em continuidade, antes dos tributos	(270.267)	-
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, diferidos, proveniente de operações em continuidade	91.891	-
Resultado líquido de tributos de operações em continuidade	(178.376)	-
Resultado gerado pelo ativo mantido para venda proveniente de operações descontinuadas, antes dos tributos	-	309.144
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, diferidos, proveniente de operações em continuidade	-	(85.077)
Resultado líquido de tributos de operações descontinuadas	-	224.067

Alienação de participação e controle da Light

Em 27 de novembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia deliberou por manter como prioridade para 2019, no contexto do programa de desinvestimentos da Cemig, o compromisso firme para a alienação das ações de emissão da controlada Light S.A. (“Light”) de sua propriedade, em condições compatíveis com o mercado e atendendo ao interesse dos acionistas.

Nesse contexto, a Companhia concluiu que o investimento na Light atendia aos critérios do Pronunciamento Técnico CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, sendo a sua venda altamente provável no futuro próximo. A Companhia avaliou também os efeitos nos investimentos detidos nas empresas LightGer, Axxiom, Guanhães e UHE Itaocara, controladas em conjunto com a Light.

Em 17 de julho de 2019, no âmbito da oferta pública de ações, a Companhia alienou 33.333.333 ações da Light de sua titularidade, ao preço de R\$18,75 por ação, no valor total de R\$625.000.

Com a conclusão da oferta pública de ações pela Light, a participação da Companhia no capital social total da investida, que era de 49,99%, passou a ser de 22,58%, correspondente a 68.621.263 ações do total de 303.934.060, o que limitou o seu direito de voto nas assembleias dos acionistas e, conseqüentemente, a sua capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

Assim, nessa data, com a alteração da participação societária da Light, a Companhia perdeu o poder que lhe garantia o seu controle. Nessas circunstâncias, a Companhia baixou os ativos e passivos da ex-controlada e reconheceu, pelo valor justo, a sua participação remanescente como investimento em coligada ou empreendimento controlado em conjunto, nos termos do IFRS 10 / CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas.

Uma vez que a Companhia mantém o compromisso firme de alienação da participação remanescente na Light, o investimento nesta empresa continuou classificado como ativo mantido para venda de acordo com as previsões estabelecidas no CPC 31 / IFRS 5 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, pelo seu valor justo, subtraindo-se as despesas estimadas para a venda. A remensuração a valor justo da participação remanescente na Light considerou o preço de venda das ações na data da perda do controle (nível 1 de hierarquia do valor justo), de R\$18,75 por ação, reduzido dos custos estimados para a venda no montante de R\$28.538. A diferença entre o valor contábil da participação remanescente e o seu valor justo foi reconhecida no resultado líquido de operações descontinuadas do exercício de 2019.

A Companhia baixou, também, na data da alienação do controle, os ativos e passivos das ex-controladas Itaocara, Guanhões, Lightger e Axxiom e reconheceu a sua participação remanescente nessas investidas a valor justo, como investimento em empreendimento controlado em conjunto, avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Esses investimentos, que são controlados em conjunto com a Light, não foram classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas, tendo em vista que a Companhia não tem a intenção de alienação dessas participações. Para mais informações, ver nota explicativa nº 15.

Manutenção da participação na Light como ativo disponível para venda

Em 2019, a Administração não concluiu o processo de alienação da totalidade do investimento na Light em função de fatores externos, fora do seu controle e, notadamente, condições desfavoráveis de mercado.

A Administração da Cemig mantém inalterado o seu compromisso firme de alienação da participação remanescente na Light e estima como altamente provável a conclusão do processo em até um ano da data de reporte. Considerando se tratar de investimento em coligada, este foi classificado como ativo mantido para venda, porém não mais como operação descontinuada, de acordo com as previsões estabelecidas no CPC 31/IFRS 5 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada.

Em 31 de março de 2020, diante da deterioração das condições de mercado causada pela crise econômica que acompanha a pandemia Covid-19, a Companhia reduziu o ativo ao seu valor de mercado menos as despesas estimadas com a venda, resultando em uma perda no seu valor recuperável de R\$609 milhões no 1º trimestre de 2020. Em 30 de junho de 2020, diante da recuperação parcial do preço das ações, a Companhia reverteu parte da perda reconhecida, no montante de R\$475 milhões. O impacto negativo acumulado da remensuração do investimento na Light ao valor de mercado líquido das despesas com a venda até 30 de junho de 2020 foi de R\$134 milhões, reconhecidos em operações em continuidade.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia remensurou o valor justo das ações detidas, considerando a cotação de fechamento nesta data, de R\$14,50, deduzido das despesas estimadas com a venda, a partir do processo de alienação mais provável no cenário atual, resultando na constituição de perda no montante de R\$136 milhões. A perda no valor recuperável do ativo mantido para venda acumulada até 30 de setembro de 2020, reconhecida no resultado de operações em continuidade, alcança o montante de R\$270 milhões, correspondente à diferença entre as avaliações do investimento na Light, realizadas em 31 de dezembro de 2019 e 30 de setembro de 2020.

A conclusão da venda das ações não ocorreu até o momento em razão do surgimento de circunstâncias alheias ao controle da Companhia, que levaram à deterioração momentânea do mercado de ações a partir do final de março de 2020, devido à crise sistêmica causada pela pandemia Covid-19. A volatilidade do mercado observada nesse período dificultou a implementação da melhor estratégia de venda. Contudo, a Companhia continua comprometida com a venda das ações e existe expectativa de conclusão da venda dentro do período de um ano a contar da data de reporte.

O valor patrimonial do investimento detido pela Cemig na Light é de R\$1.537.690 (R\$1.406.857 em 31 de dezembro de 2019), representando a participação de 22,58% da Companhia no patrimônio líquido total da investida, de R\$6.809.963 (R\$6.230.544 em 31 de dezembro de 2019).

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, a Companhia e suas controladas realizaram as seguintes operações que não envolveram caixa, e, por conseguinte, não estão refletidas nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa:

- encargos financeiros capitalizados no montante de R\$22.848 no período findo em 30 de setembro de 2020 (R\$23.352 em 30 de setembro de 2019);
- aquisição do controle da Centroeste, sem efeitos no fluxo de caixa da Companhia, exceto pelo caixa proveniente da combinação de negócios, no montante de R\$27.110, e do pagamento de R\$44.775.
- incorporação das subsidiárias integrais RME e LUCE, em 24 de abril de 2019, sem efeitos no fluxo de caixa da Companhia, exceto pelo saldo de caixa e equivalentes recebido das incorporadas, no montante de R\$22.444;
- Compensação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS com impostos federais a pagar no valor de R\$661.003.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Incorporação da subsidiária integral Cemig Geração Distribuída S.A.

Em 19 de outubro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia a incorporação de sua subsidiária integral Cemig Geração Distribuída S.A., pelo valor patrimonial contábil, com a conseqüente extinção da investida a partir desta data e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações, nos termos do art. 227 da Lei 6.404/76.

Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, não houve aumento de capital ou a necessidade de emissão de novas ações da Companhia.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSOLIDADO

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicados de outra forma)

Lucro líquido do Período

A Cemig apresentou, no período de janeiro a setembro de 2020, um lucro líquido de R\$1.532.524 em comparação ao lucro líquido de R\$2.630.391 no mesmo período de 2019. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

No período de janeiro a setembro de 2020, destaca-se o reconhecimento dos ajustes positivos da Revisão Periódica da Receita Anual Permitida, no montante de R\$283.694 (líquida de tributos), bem como o reconhecimento da perda no valor recuperável do investimento na Light, classificado como ativo mantido para venda, de R\$178.376 (líquida de tributos) e do resultado negativo da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds) e instrumento de hedge correspondente, que atingiu o montante de R\$403.517 (líquido de tributos).

No mesmo período de 2019, destaca-se o reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante de R\$1.984.069 (vide nota explicativa nº 8), parcialmente compensado pela constituição das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa da investida Renova e das provisões para contingências tributárias, no montante de R\$688.031 e R\$1.195.207 respectivamente (vide nota explicativa nº27). Adicionalmente, a alienação de ações da Light resultou no ganho com operações descontinuadas no montante de R\$224.067.

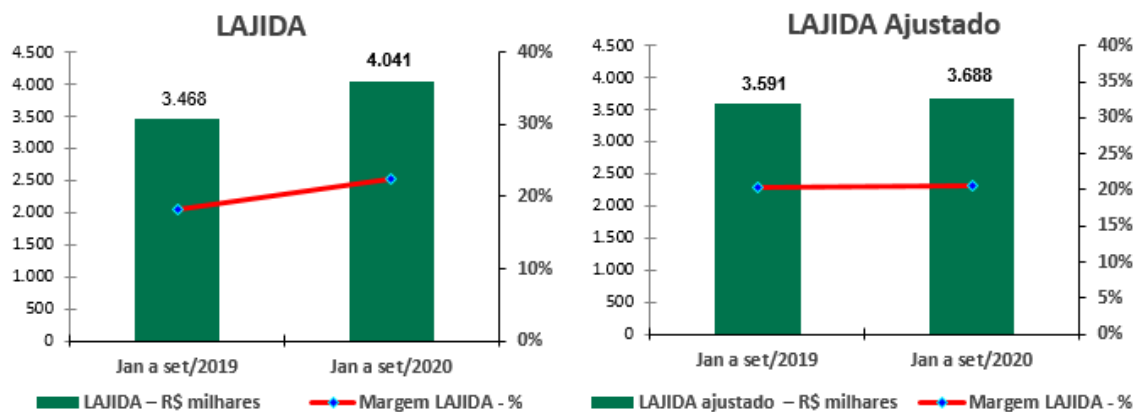
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da Cemig, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 2,71% no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação ao mesmo período do ano anterior, enquanto a margem do LAJIDA ajustada passou de 20,45% para 20,57%. O LAJIDA consolidado, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, apresentou um aumento de 16,50% no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, enquanto a sua margem passou de 18,25%, no período de janeiro a setembro de 2019, para 22,53% no mesmo período de 2020.

LAJIDA - R\$ mil	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Var %
Resultado do período	1.532.524	2.630.391	(41,74)
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social	516.002	1.687.850	(69,43)
+ Resultado financeiro	1.258.682	(1.573.236)	-
+ Depreciação e amortização	733.538	723.322	1,41
= LAJIDA conforme "Instrução CVM 527" (1)	4.040.746	3.468.327	16,50
Efeitos não recorrentes e não caixa			
+Resultado de operações descontinuadas	-	(309.144)	-
+ Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	(769)	(527)	45,92
+ Pis/Pasep e Cofins sobre ICMS	-	(1.438.563)	-
+ Provisão para crédito de liquidação duvidosa – Renova	37.361	688.031	(94,57)
+ Redução ao valor recuperável de ativos mantidos para venda (nota 32)	270.267	-	-
+ Resultado da combinação de negócios (nota 15)	(51.736)	-	-
+ Resultado da RTP	(429.840)	-	-
+ Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições)	(178.028)	-	-
+Provisões Tributárias - INSS s/PRL	-	1.182.613	-
Lajida ajustado (2)	3.688.001	3.590.737	2,71

* A despesa de imposto de renda e contribuição social de 2019 inclui o montante de R\$85.077, que está apresentado pelo líquido no resultado das operações descontinuadas.

- (1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.



O aumento do LAJIDA ajustado no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do aumento de 2,11% nas receitas operacionais e de 62,64% nas receitas com equivalência patrimonial. O aumento do LAJIDA calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, por sua vez, deve-se principalmente, ao efeito negativo das provisões operacionais no período de janeiro a setembro de 2019, que foi parcialmente compensado pelo reconhecimento das receitas com os créditos de PIS/Pasep e Cofins no mesmo período. Adicionalmente, as receitas apuradas na Revisão Periódica da RAP, no montante de R\$429.840, elevaram as receitas operacionais no período de janeiro a setembro de 2020, causando um efeito positivo do LAJIDA deste período.

Os principais itens que afetaram as receitas no período são conforme segue:

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$19.380.363 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a R\$19.804.233 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 2,14%.

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, foi de R\$16.868.660 no período de janeiro a setembro de 2020 comparado a R\$17.637.323 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 4,36%.

Os principais itens que afetaram esta receita são como segue:

- decréscimo de 16,22% da venda de energia para o setor industrial e de 5,92% para o setor comercial e serviços devido, principalmente, às medidas de contenção implementadas para enfrentamento da pandemia Covid-19;
- reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73%, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral até 30 de junho de 2020);
- reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 4,27%, aplicável a partir de 1º de julho de 2020. A partir de 19 de agosto de 2020, o reajuste foi recalculado e passou a ter efeito médio nulo nas tarifas devido à devolução de R\$714.339 aos consumidores, correspondentes aos depósitos judiciais levantados por força da decisão judicial transitada em julgado que determinou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins.

Evolução do Mercado

O mercado da Cemig consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

O mercado da Cemig e a variação na venda da energia por classe de consumo encontram-se detalhados na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas no período de janeiro a setembro de 2020, comparativamente as do mesmo período de 2019.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

	Jan a Set/2020			Jan a Set/2019			Variação %	
	MWh (2)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (1)	MWh (2)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (1)	MWh	R\$
Residencial	8.095.031	7.275.465	898,76	7.849.611	7.123.899	907,55	3,13	2,13
Industrial	9.609.659	3.044.259	316,79	11.473.245	3.534.740	308,09	(16,24)	(13,88)
Comércio, serviços e outros	6.410.602	3.703.102	577,65	6.834.786	3.956.788	578,92	(6,21)	(6,41)
Rural	2.810.932	1.616.856	575,20	2.830.415	1.511.446	534,00	(0,69)	6,97
Poder público	535.169	392.207	732,87	660.766	470.080	711,42	(19,01)	(16,57)
Iluminação pública	991.695	441.318	445,01	1.034.410	458.995	443,73	(4,13)	(3,85)
Serviço público	1.022.593	543.341	531,34	994.653	528.871	531,71	2,81	2,74
Subtotal	29.475.681	17.016.548	577,31	31.677.886	17.584.819	555,11	(6,95)	(3,23)
Consumo Próprio	24.935	-	-	28.242	-	-	(11,71)	-
Fornecimento não faturado líquido	-	(147.888)	-	-	52.504	-	-	(381,67)
	29.500.616	16.868.660	571,81	31.706.128	17.637.323	556,27	(6,96)	(4,36)
Suprimento a outras concessionárias (3)	9.776.846	2.406.532	246,15	8.703.195	2.214.263	254,42	12,34	8,68
Suprimento não faturado líquido	-	105.171	-	-	(47.353)	-	-	(322,10)
Total	39.277.462	19.380.363	495,76	40.409.323	19.804.233	490,09	(2,80)	(2,14)

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

Destaca-se a redução de 16,24% na quantidade de energia vendida ao setor industrial, devida, principalmente às medidas de contenção relacionadas à pandemia Covid-19, além dos seguintes fatores:

- Aumento de 3,13% do consumo residencial no período de janeiro a setembro de 2020, comparado ao mesmo período de 2019, refletindo os efeitos das medidas restritivas ligadas à pandemia Covid-19, que pode ter levado as pessoas a permanecerem mais tempo nas residências;

- Decréscimo de 6,21% na venda de energia para o setor comercial e serviços, refletindo a redução de 15% no volume de energia faturada aos consumidores cativos da Cemig D e redução de 0,4% no volume de energia faturada aos clientes livres pela Cemig GT e subsidiárias, em razão, principalmente, das medidas de contenção implementadas para enfrentamento da pandemia Covid-19. A migração de consumidores para a microgeração distribuída e para o mercado livre também contribuiu significativamente para redução do volume de energia vendida no mercado cativo;
- Aumento de 12,34% no suprimento a outras concessionárias, devido ao maior volume de vendas para comercializadoras em 2020, principalmente para minimizar as perdas pela redução do consumo, parcialmente compensado pela redução de 0,8% nas vendas no ACR (Ambiente de Contratação Regulado) devida às diferenças no perfil de sazonalização das distribuidoras.

Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No período de janeiro a setembro de 2020, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.192.806, comparada a R\$1.976.904 no mesmo período de 2019, o que representou aumento de 10,92%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral até 30 de junho de 2020), com impacto de aproximadamente 15,47% para os clientes livres, somados aos impactos do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 1º de junho de 2020, e posterior recálculo do reajuste em 19 de agosto de 2020, que tiveram impactos de aproximadamente 10,16% e 5,71% para os clientes livres, respectivamente. Adicionalmente, verificou-se um aumento de 1,63% da energia transportada no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019.

	MWh		
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Var %
Industrial	13.629.894	13.332.213	2,23
Comercial	907.221	959.139	(5,41)
Rural	21.941	10.334	112,32
Concessionárias	236.110	256.431	(7,92)
Total de energia transportada	14.795.166	14.558.117	1,63

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, em que se destacam a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig D, o que representou um aumento da receita de R\$98.844 e R\$45.119 no período de janeiro a setembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Nos primeiros nove meses do ano de 2020 houve aumento na constituição de receitas de CVA em relação ao mesmo período do ano anterior, devido, principalmente:

- ao aumento dos custos com energia de Itaipu, como resultado da alta do dólar no período;
- aos efeitos da sobrecontratação, resultante da redução do consumo de energia no contexto da pandemia de Covid-19;
- ao aumento das despesas de rede básica após revisão em julho de 2020, com impacto médio de aproximadamente 21,86% em relação ao mesmo período do ano anterior;
- ao reconhecimento de componente financeiro positivo em função da postergação do reajuste tarifário anual de 2020 por 34 dias;
- ao reconhecimento da neutralidade decorrente dos efeitos da energia injetada na rede de distribuição pelos consumidores.

Esses efeitos sobre a variação da receita foram parcialmente compensados pelo registro da devolução aos consumidores pelo repasse financeiro de excedentes da Conta de Energia de Reserva (CONER), pela redução da despesa com encargos de CDE devido à finalização da conta do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) em agosto de 2019, pela redução nas despesas com risco hidrológico devido à queda do PLD, além do resultado do reajuste tarifário de 2019, que teve valor homologado significativamente superior ao valor do ano anterior.

Vide mais informações na nota explicativa nº 13 destas informações contábeis intermediárias.

Receita de Concessão de Transmissão

A receita de transmissão da Cemig GT é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os Contratos de Concessão estabeleceram as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existente, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da ANEEL constituem uma nova parcela de RAP.

Esta receita foi de R\$557.429 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a R\$374.877 no mesmo período de 2019, representando crescimento de 48,70%. Esse aumento decorre, principalmente, da remensuração da base de Remuneração por meio da Revisão Periódica da RAP, homologada pela Aneel em 30 de junho de 2020, resultando em um ajuste de R\$198.714. Para mais informações, ver nota explicativa 14.

Adicionalmente, essas receitas foram impactadas pelo reajuste da RAP anual, ocorrido em julho de 2020, e que contempla os efeitos da inflação e das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui, adicionalmente, o ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

Receita de indenização da transmissão

A Companhia registra a atualização do saldo a receber da indenização com base na variação mensal do IPCA, com defasagem de 2 meses, e no custo médio de capital regulatório, conforme previsto na regulação do setor.

A receita de indenização da transmissão no período de janeiro a setembro de 2020 aumentou em 187,97% em relação ao mesmo período de 2019, sendo de R\$357.253 e R\$124.057, respectivamente. Esse aumento é resultado, principalmente, do reajuste da base de indenização como resultado da Revisão Periódica da RAP, que foi recalculada de acordo com as regras regulatórias aplicáveis, ocasionando o ajuste positivo de R\$231.126 no resultado da Companhia em 30 de junho de 2020. Para mais informações, ver nota explicativa 13 e 14.

Adicionalmente, essas receitas foram impactadas pela variação do IPCA nos períodos analisados e pela variação do custo médio de capital a partir da Revisão Periódica da RAP. No início do ciclo tarifário, que ocorre em julho de cada ano, os recebimentos do reajuste previsto para o ciclo, correspondentes à amortização do saldo devedor até o final do período, são excluídos da base de atualização, reduzindo a remuneração. A indenização está sendo recebida por meio da RAP, desde julho de 2017, pelo período de 8 anos, no caso da parcela financeira, e pelo prazo remanescente da vida útil dos ativos, no caso da parcela econômica.

Mais informações nas notas explicativas nº 13 e 14.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com liquidação de energia na CCEE foi de R\$90.701 no período de janeiro a setembro de 2020 e de R\$407.248 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 77,73%. Essa redução se deve, principalmente, à posição deficitária na CCEE assumida pela Cemig GT em alguns meses do primeiro semestre de 2020, em razão da menor alocação de energia própria e GSF inferiores, além do aumento das vendas bilaterais de curto prazo. Adicionalmente, ocorreu uma redução de 44,14% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD) de janeiro a setembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, sendo de R\$118,35/MWh e R\$211,86/MWh, respectivamente.

Receita com Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) alcançaram o montante de R\$152.504 no período de janeiro a setembro de 2020, referentes a ofertas de energia realizadas no final de 2019 pela Cemig D. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

Receita de fornecimento de gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$1.390.827 no período de janeiro a setembro de 2020 comparada a R\$1.713.102 no mesmo período de 2019, uma redução de 18,81%. Esta variação decorre basicamente da redução de 23,11% no volume de gás vendido, sendo de 631.353m³ no período de janeiro a setembro de 2020, comparado a 821.070m³ no mesmo período de 2019, sob influência, principalmente, dos segmentos termelétrico e industrial, que apresentaram redução de 69,87% e 9,84%, respectivamente. O efeito da redução no volume do gás vendido foi parcialmente compensado pelo reajuste do IGP-M nos custos de distribuição, que ocorre anualmente em fevereiro, sendo de 6,74% em 2019 e 7,81% em 2020, além da Revisão Tarifária.

Receita de construção

As receitas de construção e infraestrutura foram de R\$1.122.636 no período de janeiro a setembro de 2020 comparadas a R\$806.728 no mesmo período de 2019, apresentando um aumento de 39,16%. Essa variação decorre, principalmente, da execução de uma parcela maior do orçamento do plano de investimentos em ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica, especialmente vinculados à rede de média e baixa tensão e de subtransmissão. Para os ativos vinculados à infraestrutura de transmissão, a variação decorre, principalmente, da suspensão de três contratos de implantação que paralisou a realização financeira destes e que serão relicitados, além de contingenciamento em função da pandemia provocada pela pandemia Covid-19.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

No período de janeiro a junho de 2019, foram reconhecidos os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$1.438.563, resultantes do reconhecimento do direito da Companhia e suas controladas de excluir este imposto da base de cálculo dessas contribuições, com efeitos desde julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 8.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia e suas controladas, foram de R\$1.301.073 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a R\$1.305.497 no mesmo período de 2019, uma redução de 0,34%. A composição das outras receitas operacionais está demonstrada na nota explicativa nº 26 destas informações contábeis intermediárias.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$8.557.919 no período de janeiro a setembro de 2020 comparados a R\$9.206.999 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 7,05%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis. Os encargos referentes à CDE foram de R\$1.826.713 no período de janeiro a setembro de 2020 comparados a R\$1.970.285 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 7,29%, devida, principalmente, ao fim da conta do Ambiente de Contratação Regulada (ACR), em agosto de 2019.

A conta ACR foi criada pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.221/2014, regulamentado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 612/2014, com o objetivo de cobrir, total ou parcialmente, as despesas das distribuidoras de energia elétrica pela exposição involuntária no mercado de curto prazo ("MCP") e pelo despacho de usinas termelétricas vinculadas aos contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEARs) por disponibilidade.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Os encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias foram de R\$59.672 no período de janeiro a setembro de 2020 comparados a R\$93.342 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 36,07%.

Esta variação decorre do acionamento da bandeira amarela nos meses de dezembro de 2019 (com impacto no faturamento de janeiro de 2020) e janeiro de 2020, não havendo acionamento de bandeira nos demais meses do ano. Comparativamente, no mesmo período de 2019, foi acionada bandeira amarela nos meses de maio e julho (com impacto nos faturamentos de junho e agosto de 2019, respectivamente) e bandeira vermelha em agosto de 2019, o que fez com que os encargos do ano fossem maiores.

O despacho Aneel nº 1.511, de 26 de maio de 2020, suspendeu, em caráter excepcional e temporário, a aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias e fixou bandeira verde até 31 de dezembro de 2020, consoante ao período estipulado no Decreto nº 10.350 de 2020, para cobertura de custos do setor elétrico com recursos da Conta-Covid.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$15.099.616 no período de janeiro a setembro de 2020 comparados a R\$16.726.176 no mesmo período de 2019, uma redução de 9,72%. Mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 27 destas informações contábeis intermediárias.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$940.884 no período de janeiro a setembro de 2020, comparados a R\$981.442 no mesmo período de 2019, representando uma queda de 4,13%.

As principais variações na despesa decorrem dos seguintes efeitos:

- Redução de 6,23% no número médio de empregados, sendo 5.329 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a 5.683 no mesmo período de 2019, parcialmente compensada pelos eventos abaixo descritos;
- reconhecimento, no primeiro semestre de 2020, dos custos e despesas com o programa de desligamento voluntário, no montante de R\$58.850, comparados ao montante de R\$21.495 no mesmo período de 2019; e
- reajuste salarial de 2,55%, a partir de novembro de 2019, em função de Acordo Coletivo.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$8.528.412 no período de janeiro a setembro de 2020 comparada a R\$8.154.308 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 4,59%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- aumento de 39,11% das despesas com energia elétrica de Itaipu, sendo R\$1.483.596 no período de janeiro a setembro de 2020 e R\$1.066.473 no mesmo período de 2019. Esta variação se deve, principalmente, ao aumento de 31,53% do dólar médio nos períodos comparados (R\$5,16 de janeiro a setembro de 2020 e R\$3,92 no mesmo período de 2019) e à alta no preço em dólar da energia em KW, sendo US\$28,41/KW para todo ano de 2020 comparado a US\$27,71/KW para 2019;

- aumento de 9,40% nas despesas com energia adquirida por meio de contratos por cotas de garantia física, que foram de R\$576.970 no período de janeiro a setembro de 2020, comparados a R\$527.410 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 6,96% no preço médio de MWh (R\$108,82 no período de janeiro a setembro de 2020 e R\$101,73 no mesmo período de 2019);
- aumento de 5,55% nas despesas com energia adquirida em leilão, sendo de R\$2.334.514 no período de janeiro a setembro de 2020 comparado a R\$2.211.759 no mesmo período de 2019. Esse aumento decorre basicamente do incremento no volume de energia adquirido;
- aumento nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$485.347 no período de janeiro a setembro de 2020, comparada a R\$137.349 no mesmo período de 2019. Essa variação decorre do aumento do número de instalações geradoras (56.856 em setembro de 2020, comparada a 23.621 em setembro de 2019) e do aumento na quantidade de energia injetada (700.793 MWh no período de janeiro a setembro de 2020, comparado a 279.586 MWh no mesmo período de 2019);
- redução das despesas com compra de energia de curto prazo, que foram de R\$826.871 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a R\$1.248.444 no mesmo período de 2019. O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esse comportamento decorre, principalmente, da redução de 44,13% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$118,34/MWh no período de janeiro a setembro de 2020 comparado a R\$211,86/MWh para o mesmo período de 2019, aliada à posição credora assumida pela Cemig D em todo o período de 2020, em decorrência da redução do consumo verificada pelo atual contexto de pandemia de Covid-19, que se tornou superior à posição assumida no mesmo período de 2019.

Este é um custo não controlável para a Cemig D, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 27 das informações contábeis intermediárias.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.157.241 no período de janeiro a setembro de 2020, comparados a R\$1.077.387 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 7,41%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

A redução verificada se justifica, principalmente, pelo reajuste anual dos encargos de uso da rede básica, normalmente realizado no mês de julho de cada ano, que apresentou efeito de, aproximadamente, 41% em 2020. Este efeito foi parcialmente compensado pela antecipação, nos meses de abril, maio e junho de 2020, de descontos que viriam no reajuste, a fim de socorrer financeiramente as distribuidoras de energia no período crítico da pandemia de Covid-19, o que gerou, no segundo trimestre de 2020, um efeito negativo, de aproximadamente, 29%.

Este é um custo não controlável no negócio de distribuição de energia elétrica, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$255.123 no período de janeiro a setembro de 2020, comparadas a R\$2.275.422 no mesmo período de 2019, uma redução de 88,79%. Esta redução decorre, dos seguintes fatores:

- Como principal efeito, a variação das provisões para contingências tributárias, que representou constituição líquida de R\$1.195.207 no período de janeiro a setembro de 2019, em comparação à constituição de R\$42.186 no mesmo período de 2020. Esta variação decorre, principalmente, da reavaliação pela Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, da probabilidade de perda das ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade, com o efeito de R\$1.182.613 nas provisões constituídas no período de janeiro a setembro de 2019;
- Reconhecimento, no primeiro semestre de 2019, da perda no valor recuperável dos créditos a receber da investida Renova, no montante de R\$688.031, comparados a R\$37.361 no mesmo período de 2020;
- Aumento das provisões para contingências cíveis que representou constituição líquida de R\$29.949 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação à constituição líquida de R\$13.402 no período de janeiro a setembro de 2019. Esta variação decorre, principalmente, do provisionamento dos processos relativos à responsabilidade civil, os quais discutem o pagamento de indenizações por danos morais, materiais e estéticos devido a acidentes que envolveram a rede elétrica;
- Redução de 74,48% nas perdas esperadas com créditos de devedores duvidosos, que foram de R\$58.271 no período de janeiro a setembro de 2020 e R\$228.361, no mesmo período de 2019. Essa variação decorre, principalmente, da reversão das provisões relativas a dívidas de consumo e serviços de energia elétrica da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais que foram objeto de requerimento para compensação com créditos relativos ao ICMS, nos termos do Decreto Estadual 47.908/2020. Para mais informações, ver nota explicativa n. 8. Adicionalmente, a inadimplência em 2020 foi reduzida pela boa aceitação dos clientes das regras de negociação aprovadas pela Companhia para enfrentamento dos impactos da pandemia do Covid-19;

- Redução das provisões para contingências trabalhistas de 51,91% no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, sendo de R\$48.751 e R\$101.460, respectivamente. Esta variação decorre, principalmente, do reconhecimento, em 2019, da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25/03/15 a 10/11/17, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável. Mais informações na nota explicativa nº 24 das informações contábeis intermediárias.

Custo de construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$1.122.636 no período de janeiro a setembro de 2020 comparados a R\$806.728 no mesmo período de 2019, um aumento de 39,16%. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Gás comprado para revenda

No período de janeiro a setembro de 2020 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$750.664 comparada a uma despesa de R\$1.100.302 no mesmo período de 2019, representando um decréscimo de 31,78%. Esta variação decorre basicamente da redução de 23,11% no volume de gás vendido, sendo de 631.353m³ no período de janeiro a setembro de 2020, comparado a 821.070m³ no mesmo período de 2019, sob influência, principalmente, dos segmentos termelétrico e industrial, que apresentaram redução de 69,87% e 9,84%, respectivamente. O efeito da redução no volume do gás vendido foi parcialmente compensado pelo reajuste do IGP-M nos custos de distribuição, que ocorre anualmente em fevereiro, sendo de 6,74% em 2019 e 7,81% em 2020, além da Revisão Tarifária.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$334.239 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a uma despesa de R\$304.096 no mesmo período de 2019. O aumento deve-se, principalmente, à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial, que gerou o incremento do passivo atuarial, e conseqüentemente, da despesa.

Perda no valor recuperável de ativo mantido para venda

A Companhia reconheceu perda no valor recuperável do investimento detido na Light, classificado como ativo mantido para venda, no valor de R\$270.267. Como resultado da pandemia Covid-19, as condições de mercado foram prejudicadas, especialmente no final de março de 2020, causando a redução do valor justo do investimento na Light. Para mais informações, ver nota explicativa nº 32.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia apurou ganhos de equivalência patrimonial no montante de R\$262.298 no período de janeiro a setembro de 2020, representando um crescimento de 62,64% em relação ao mesmo período de 2019, decorrente, principalmente, do aumento de 73,70% no resultado da investida Taesa, que passou de R\$174.746, no período de janeiro a setembro de 2019, para R\$303.532, no mesmo período de 2020. Adicionalmente, o resultado negativo da equivalência patrimonial da investida Madeira reduziu em 30,26%, passando de (R\$124.063) no período de janeiro a setembro de 2019 para (R\$86.520) em 2020.

A composição dos resultados das investidas reconhecidos nessa rubrica está detalhada na nota explicativa nº 15.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro no período de janeiro a setembro de 2020 foi a uma despesa líquida de R\$1.258.682, comparada à receita líquida de R\$1.573.236 no mesmo período de 2019. Esse comportamento decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Atualização dos créditos tributários de PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no período de janeiro a setembro de 2019, no montante de R\$1.575.281, comparada a R\$34.288 no mesmo período de 2020;
- Efeito líquido negativo do resultado da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds) e instrumento de hedge correspondente, que representou uma despesa líquida de R\$611.389 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação a um ganho líquido de R\$664.834 no mesmo período de 2019. No período de janeiro a setembro de 2020 o ganho com instrumentos de hedge foi 64% superior àquele apurado no mesmo período de 2019 (R\$1.803.611 e R\$1.099.230, respectivamente), em razão, principalmente, da valorização do dólar futuro, que resultou no aumento do valor justo das opções (call spread) e do ativo, bem como da redução da curva DI (ponta passiva). Contudo, esse efeito positivo não foi suficiente para compensar a variação negativa do principal da dívida em moeda estrangeira, decorrente, principalmente, da valorização do dólar no primeiro semestre de 2020, gerando uma variação cambial acumulada de 39,94%, em comparação a 7,47% no mesmo período de 2019, com impacto negativo sobre o principal da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds) de R\$2.415.000 e R\$434.396 em 2020 e 2019, respectivamente.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 28 destas informações contábeis intermediárias.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No período de janeiro a setembro de 2020, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$516.002 em relação ao lucro de R\$2.048.526 antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 25,19%. A Companhia apurou, no mesmo período de 2019, despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1.602.773 em relação ao lucro de R\$4.009.097, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 39,98%.

Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9(c) destas informações contábeis intermediárias.

Resultado do Trimestre

A Cemig apresentou, no período de julho a setembro de 2020, um lucro líquido de R\$545.376 em comparação ao prejuízo líquido de R\$281.834 no mesmo período de 2019. A variação positiva no resultado da Companhia é devida, principalmente, ao reconhecimento, no terceiro trimestre de 2019, da contingência tributária relativa às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR), no montante de R\$862.313, parcialmente compensada pelo resultado positivo da alienação de ações da Light, de R\$224.067.

O lucro líquido foi impactado no período de julho a setembro de 2020 pela reversão das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa referentes a dívidas do Estado de Minas Gerais, no montante de R\$230.935. Adicionalmente, foi constituída perda no valor recuperável do investimento na Light, classificado como mantido para venda, no montante de R\$89.921 (líquida de tributos).

Adicionalmente, o resultado financeiro foi negativamente impactado pelo efeito líquido da variação cambial da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds) e instrumento de hedge correspondente, que representou uma despesa de R\$244.399, em comparação à despesa de R\$12.464 no mesmo período de 2019. Mais informações nas notas explicativas nº 21 e 30.

As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

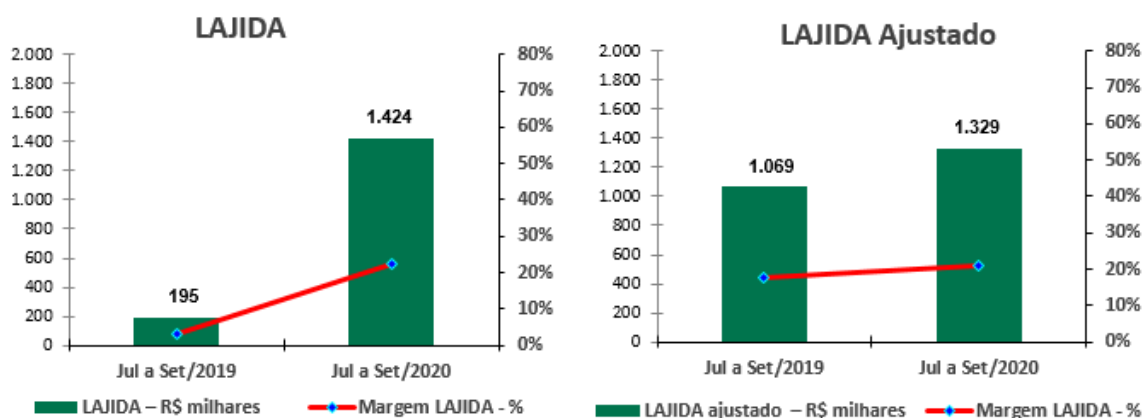
Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA consolidado da Cemig, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 24,32% no período de julho a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período do ano anterior, enquanto a margem do LAJIDA ajustado passou de 17,60% para 20,86%. O LAJIDA consolidado, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, apresentou um aumento de 628,68% no terceiro trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, enquanto a sua margem passou de 3,22% no terceiro trimestre de 2019 para 22,35% no mesmo período de 2020.

LAJIDA - R\$ mil	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Var %
Resultado do período	545.376	(281.834)	-
+ Despesa de imposto de renda e contribuição social	136.446	(622)	-
+ Resultado financeiro	496.619	233.791	112,42
+ Depreciação e amortização	245.089	244.023	0,44
= LAJIDA conforme "Instrução CVM 527" (1)	1.423.530	195.358	628,68
Efeitos não recorrentes e não caixa			
+Resultado de operações descontinuadas	-	(309.144)	-
+ Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	(312)	(152)	105,26
+ Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições)	(230.935)	-	-
+ Redução ao valor recuperável de ativos mantidos para venda (nota 32)	136.244	-	-
+ Provisões Tributárias - INSS s/PRL	-	1.182.613	-
Lajida ajustado (2)	1.328.527	1.068.675	24,32

* A despesa de imposto de renda e contribuição social de 2019 inclui o montante de R\$85.077, que está apresentado pelo líquido no resultado das operações descontinuadas.

- (1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias consolidadas observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM nº 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.



O aumento do LAJIDA ajustado no período de julho a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do acréscimo de 4,92% na receita líquida ajustada, associado à queda de 3,55% nos custos operacionais. Este indicador também foi impactado pela variação na equivalência patrimonial, que aumentou 69,30% no período de julho a setembro de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019. O aumento do LAJIDA consolidado, por sua vez, deve-se principalmente, ao reconhecimento, no terceiro trimestre de 2019, das contingências tributárias relacionadas ao processo que discute a incidência de INSS sobre a PRL, no montante de R\$1.182.613, parcialmente compensado pelo ganho apurado com a venda das ações da Light, de R\$309.144.

Os principais itens que afetaram as receitas no período são conforme segue:

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$6.692.911 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a R\$6.875.079 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 2,65%.

Consumidores Finais

A receita com energia vendida a consumidores finais, foi de R\$5.785.202 no terceiro trimestre de 2020 comparado a R\$6.147.869 no mesmo período de 2019, representando um decréscimo de 5,90%.

Evolução do Mercado

O mercado da Cemig consiste na venda de energia para (i) consumidores cativos, na área de concessão no estado de Minas Gerais; (ii) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) outros agentes do setor elétrico (comercializadores, geradores e produtores independentes de energia), no ACL; (iv) distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e (v) a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), eliminando-se as transações existentes entre as empresas do grupo Cemig.

O mercado da Cemig e a variação na venda da energia por classe de consumo encontram-se detalhados na tabela apresentada a seguir, com a discriminação das transações realizadas no terceiro trimestre de 2020, comparativamente as do mesmo período de 2019.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

	Jul a Set/2020			Jul a Set/2019			Variação %	
	MWh (2)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (1)	MWh (2)	R\$	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) (1)	MWh	R\$
Residencial	2.652.121	2.408.833	908,27	2.557.935	2.458.671	961,19	3,68	(2,03)
Industrial	3.282.736	1.062.910	323,79	3.972.454	1.239.412	312,00	(17,36)	(14,24)
Comércio, serviços e outros	1.938.028	1.125.855	580,93	2.290.720	1.336.909	583,62	(15,40)	(15,79)
Rural	1.139.551	632.227	554,80	1.054.770	593.821	562,99	8,04	6,47
Poder público	149.154	112.958	757,32	205.123	158.343	771,94	(27,29)	(28,66)
Iluminação pública	327.039	145.863	446,01	348.476	167.642	481,07	(6,15)	(12,99)
Serviço público	347.469	186.818	537,65	315.588	195.474	619,40	10,10	(4,43)
Subtotal	9.836.098	5.675.464	577,00	10.745.066	6.150.272	572,38	(8,46)	(7,72)
Consumo Próprio	7.559	-	-	11.012	-	-	(31,36)	-
Fornecimento não faturado líquido	-	109.738	-	-	(2.403)	-	-	(4.666,71)
	9.843.657	5.785.202	587,71	10.756.078	6.147.869	571,57	(8,48)	(5,90)
Suprimento a outras concessionárias (3)	3.150.749	818.168	259,67	3.099.633	755.593	243,77	1,65	8,28
Suprimento não faturado líquido	-	89.541	-	-	(28.383)	-	-	(415,47)
Total	12.994.406	6.692.911	499,73	13.855.711	6.875.079	498,41	(6,22)	(2,65)

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

As variações observadas são resultado, principalmente, dos seguintes eventos:

- Redução de 17,36% e 15,40% na quantidade de energia vendida ao setor industrial e comercial, respectivamente, devida, principalmente, às medidas de contenção da Covid-19;
- Aumento de 3,68% no consumo da classe residencial, relacionado ao crescimento do número de consumidores e possivelmente das medidas retritivas para enfrentamento da pandemia Covid-19, que resultou em maior permanência das pessoas em suas residências;
- Aumento de 8,04% na quantidade de energia vendida para classe rural, devido, principalmente, ao menor volume de chuvas no terceiro trimestre de 2020, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No terceiro trimestre de 2020, essa receita correspondeu ao montante de R\$793.698, comparada a R\$711.185 no mesmo período de 2019, o que representou aumento de 11,60%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 1º de junho de 2020, com impacto de aproximadamente 10,16% para os clientes livres (efeito até 18 de agosto de 2020). Este impacto passou a ser de 5,71% para os clientes livres a partir de 19 de agosto de 2020, quando o reajuste tarifário foi recalculado para incorporar a devolução de R\$714.339 aos consumidores. Adicionalmente, verificou-se um aumento de 7,80% da energia transportada no período de julho a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019.

	MWh		
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Var %
Industrial	4.879.603	4.487.375	8,74
Comercial	299.125	312.848	(4,39)
Rural	7.667	4.652	64,81
Concessionárias	91.645	91.201	0,49
Total de energia transportada	5.278.040	4.896.076	7,80

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig D, o que representou um aumento da receita de R\$17.192 no terceiro trimestre de 2020, em comparação a uma redução da receita de R\$35.122 no mesmo período de 2019.

Essa variação decorre, principalmente, da maior constituição de receitas no terceiro trimestre de 2020 decorrente, principalmente, do aumento dos custos com energia de Itaipu, devido à alta do dólar no período, comparado ao terceiro trimestre de 2019, e pelo aumento das despesas de rede básica após revisão em julho de 2020, com impacto médio de aproximadamente 43,60% no trimestre, em relação ao terceiro trimestre de 2019. Esses efeitos foram parcialmente compensados pela redução da despesa com encargos de CDE, devido à finalização da conta do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) em agosto de 2019 e pelo resultado do reajuste tarifário de 2019, que teve valor homologado significativamente superior ao valor do ano anterior .

Vide mais informações na nota explicativa nº 13 destas informações contábeis intermediárias.

Receita de Concessão de Transmissão

A receita de Transmissão da Cemig GT é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os Contratos de Concessão estabeleceram as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existente, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da ANEEL constituem uma nova parcela de RAP.

Esta receita foi de R\$134.328 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a R\$132.134 no mesmo período de 2019, representando crescimento de 1,66%, em razão, principalmente, do reajuste da RAP anual, ocorrida em julho de 2020, de 3,69%, que contempla os efeitos da inflação e das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui, adicionalmente, o ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

Receita de indenização da transmissão

A Companhia registra a atualização do saldo a receber da indenização com base na variação mensal do IPCA, e no custo médio de capital regulatório, conforme previsto na regulação do setor.

A receita de indenização da transmissão no terceiro trimestre de 2020 aumentou em 21,99% em relação ao mesmo período de 2019, sendo de R\$41.035 e R\$33.637, respectivamente.

Essas receitas foram impactadas, principalmente, pelo aumento da remuneração pelo custo de capital médio, que, além de ter aumentado de 6,64% para 7,71% nos períodos analisados, passou a incidir, a partir de 30 de junho de 2020, sobre a base de remuneração regulatória – BRR remensurada, como resultado da Revisão periódica da RAP.

No início do ciclo tarifário, que ocorre em julho de cada ano, os recebimentos do reajuste previsto para o ciclo, correspondentes à amortização do saldo devedor até o final do período, são excluídos da base de atualização, reduzindo a remuneração. A indenização está sendo recebida por meio da RAP, desde julho de 2017, pelo período de 8 anos, no caso da parcela financeira, e pelo prazo remanescente da vida útil dos ativos, no caso da parcela econômica.

Mais informações nas notas explicativas nºs 13 e 14.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com liquidação de energia na CCEE foi de R\$59.103 no período de julho a setembro de 2020 comparados a R\$9.811 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 502,42%. Esse aumento se deve, principalmente, à maior alocação de energia própria pela Cemig GT no 3º trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, associada a maiores GSFs. Além disso, o consumo dos clientes foi menor em razão da crise do Coronavírus, resultando em sobra de energia ser liquidada (vendida) na CCEE no terceiro trimestre de 2020.

Receita com Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) alcançaram o montante de R\$47.690 no período de junho a setembro de 2020, referentes a ofertas de energia realizadas no final de 2019 pela Cemig D. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

Receita de fornecimento de gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$427.940 no terceiro trimestre de 2020 comparada a R\$581.869 no mesmo período de 2019, um decréscimo de 26,45%. Esta variação decorre basicamente da redução de 30,19% no volume de gás vendido, sendo de 198.080m³ no período de julho a setembro de 2020, comparado a 283.724m³ no mesmo período de 2019, sob influência, principalmente, dos segmentos térmico, com redução de 99,70%, e do industrial, que apresentou redução de 23,78%. O efeito da redução no volume do gás vendido foi parcialmente compensado pelo reajuste do IGP-M nos custos de distribuição, que ocorre anualmente em fevereiro, sendo de 6,74% em 2019 e 7,81% em 2020, além da Revisão Tarifária.

Receita de construção

As receitas de construção e infraestrutura foram de R\$438.960 no terceiro trimestre de 2020 comparadas a R\$341.503 no mesmo período de 2019, apresentando um aumento de 28,54%. Essa variação decorre, principalmente, do maior volume de investimentos em 2020.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia e suas controladas, foram de R\$414.461 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a R\$467.913 no mesmo período de 2019, uma redução de 11,42%. A composição das outras receitas operacionais está demonstrada na nota explicativa nº 26 destas informações contábeis intermediárias.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$2.858.090 no terceiro trimestre de 2020 comparados a R\$3.109.043 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 8,07%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis. Os encargos referentes à CDE foram de R\$608.848 no terceiro trimestre de 2020 comparados a R\$638.919 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 4,71%, devida, principalmente, ao fim da conta do Ambiente de Contratação Regulada (ACR), em agosto de 2019.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Houve redução dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$73.474 no terceiro trimestre de 2019 em comparação a R\$16 no mesmo período de 2020, uma redução de 99,98%.

Esta variação decorre do não acionamento de bandeiras no período de julho a setembro de 2020, em decorrência da suspensão, em caráter excepcional e temporário, da aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias e fixação de bandeira verde até 31 de dezembro de 2020, conforme despacho Aneel nº 1.511, de 26 de maio de 2020. Comparativamente, no mesmo período de 2019, foram acionadas as bandeiras amarela (impacto no faturamento de julho de 2019) e vermelha (impacto no faturamento de agosto e setembro de 2019).

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$5.152.565 no terceiro trimestre de 2020 comparados a R\$6.486.375 no mesmo período de 2019, uma redução de 20,56%. Mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais estão disponíveis na nota explicativa nº 27 destas informações contábeis intermediárias.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$290.095 no terceiro trimestre de 2020, comparada a R\$304.350 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 4,68%.

As principais variações na despesa decorrem dos seguintes efeitos:

- Redução de 6,90% no número médio de empregados, sendo 5.363 no período de junho a setembro de 2020 em comparação a 5.733 no mesmo período de 2019;
- reajuste salarial de 2,55%, a partir de novembro de 2019, em função de Acordo Coletivo.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$2.958.679 no terceiro trimestre de 2020 comparada a R\$3.034.108 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 2,49%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- aumento de 42,68% das despesas com energia elétrica de Itaipu, sendo R\$531.183 no terceiro trimestre de 2020 e R\$372.296 no mesmo período de 2019. Esta variação se deve, principalmente, ao aumento de 34,44% do dólar médio nos períodos comparados (R\$4,04 no terceiro trimestre de 2019 e R\$5,43 no mesmo período de 2020) e à alta do preço em dólar da energia em KW, sendo US\$28,41/KW para todo o ano de 2020 comparado com US\$27,71/KW para 2019;
- redução de 6,08% nas despesas com energia adquirida em leilão, sendo de R\$766.561 no terceiro trimestre de 2020 comparado a R\$816.193 no mesmo período de 2019, justificada principalmente pela redução do preço médio dos contratos de energia dos leilões vigentes;

- aumento nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$157.551 no terceiro trimestre de 2020, comparada a R\$54.491 no mesmo período de 2019. Essa variação é decorrente do aumento do número de instalações geradoras e do aumento na quantidade de energia injetada (273.184 MWh no terceiro trimestre de 2020, comparado a 99.749 MWh no mesmo período de 2019);
- redução das despesas com compra de energia de curto prazo, que foram de R\$193.868 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a R\$486.177 no mesmo período de 2019. O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esta redução decorre, principalmente, da redução de 61,83% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$91,67/MWh no período de julho a setembro de 2020, comparado a R\$214,12/MWh para o mesmo período de 2019, aliada à posição credora assumida pela Cemig D no terceiro trimestre de 2020, superior à posição assumida no mesmo período de 2019, em decorrência da redução do consumo verificada pelo atual contexto de pandemia de Covid-19.

Este é um custo não controlável para a Cemig D, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na nota explicativa nº 27 das informações contábeis intermediárias.

Encargos de uso da rede de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$534.788 no terceiro trimestre de 2020, comparados a R\$376.216 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 42,15%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

O aumento verificado se justifica pelo reajuste anual dos encargos da rede básica, normalmente realizado no mês de julho de cada ano, que apresentou efeito de aproximadamente 41% no terceiro trimestre de 2020.

Este é um custo não controlável no negócio de distribuição de energia elétrica, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais representaram uma reversão de R\$101.606 no terceiro trimestre de 2020, comparadas a R\$1.297.043 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Como principal efeito, a variação das provisões para contingências tributárias, que representou constituição líquida de R\$1.175.896 no período de janeiro a setembro de 2019, em comparação à constituição de R\$42.186 no mesmo período de 2020. Esta variação decorre, principalmente, da reavaliação pela Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, da probabilidade de perda das ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade, com o efeito de R\$1.182.613 nas provisões constituídas no 3º trimestre de 2019;
- Redução de 254,69% nas perdas esperadas com créditos de devedores duvidosos, que representaram uma reversão de R\$156.829 no terceiro trimestre de 2020 e uma constituição de R\$101.383 no mesmo período de 2019. Essa variação decorre, principalmente, da não realização da perda esperada no segundo trimestre decorrente dos impactos da pandemia do Covid-19 e da boa aceitação pelos clientes das regras de negociação aprovadas pela Companhia, o que ocasionou uma redução da inadimplência no terceiro trimestre e consequente reversão do saldo provisionado no segundo trimestre.

Custo de construção

Os custos de construção de infraestrutura foram de R\$438.960 no terceiro trimestre de 2020 comparados a R\$341.503 no mesmo período de 2019, um aumento de 28,54%. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Gás comprado para revenda

No terceiro trimestre de 2020 a Companhia registrou uma despesa com aquisição de gás no montante de R\$207.361 comparada a uma despesa de R\$375.140 no mesmo período de 2019, representando um decréscimo de 44,72%. Esta variação decorre basicamente da redução de 30,93% no volume de gás comprado, sendo de 197.315m³ e 285.686m³ nos períodos de julho a setembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$110.512 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a uma despesa de R\$105.397 no mesmo período de 2019. O aumento deve-se, principalmente, à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial, que gerou o incremento do passivo atuarial, e consequentemente, da despesa.

Perda no valor recuperável de ativo mantido para venda

Como resultado da pandemia Covid-19, as condições de mercado foram prejudicadas e, nestas circunstâncias, o valor justo do investimento na Light vem sofrer redução significativa, especialmente no primeiro trimestre de 2020, resultando no reconhecimento de perda no montante de R\$609.160 naquele período. Diante da recuperação do preço das ações da investida em junho de 2020, esta perda foi parcialmente revertida, no montante R\$475.137. No terceiro trimestre de 2020, o preço de mercado da investida sofreu nova queda, que resultou no reconhecimento de perda adicional no montante de R\$136.244.

Para mais informações, ver nota explicativa nº 32.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A Companhia apurou ganhos de equivalência patrimonial no montante de R\$97.822 no terceiro trimestre de 2020, representando um crescimento de 69,30% em relação ao mesmo período de 2019, decorrente, principalmente, do aumento de 76,53% no resultado da investida Taesa, que passou de R\$77.027, no período de julho a setembro de 2019, para R\$135.976, no mesmo período de 2020.

A composição dos resultados das investidas reconhecidos nessa rubrica está detalhada na nota explicativa nº 15.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro no período de julho a setembro de 2020 foi a uma despesa líquida de R\$496.619, comparada à despesa financeira líquida de R\$233.791 apurada no mesmo período de 2019. Esse comportamento decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Redução da variação do valor justo do instrumento de hedge no período de julho a setembro de 2020, que alcançou o montante de R\$2.651, comparada à despesa de variação cambial do principal da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds), de R\$247.050, gerando uma variação líquida de R\$244.399;
- No terceiro trimestre de 2019, a variação positiva do valor justo do instrumento de hedge e a despesa de variação cambial da dívida em moeda estrangeira foram de R\$485.836 e R\$498.300, respectivamente, gerando uma variação negativa líquida de R\$12.464;
- O ganho gerado pelo instrumento de hedge no terceiro trimestre de 2020 reduziu em razão do dólar futuro ter superado R\$5,00, que representa o limite da margem de cobertura da call spread.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 28 destas informações contábeis intermediárias.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No terceiro trimestre de 2020, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$136.446 em relação ao lucro de R\$681.822 antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 20,01%. A Companhia apurou, no mesmo período de 2019, receitas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$85.699 em relação ao prejuízo de R\$591.600, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 14,49%.

Estas alíquotas efetivas de impostos estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9(c) destas informações contábeis intermediárias.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Conselho de Administração

Reuniões

O Conselho de Administração, até 30 de setembro de 2020, reuniu-se 19 vezes para planejamento estratégico, projetos, aquisições de novos ativos, investimentos diversos, dentre outros assuntos.

Composição, eleição e mandato

O atual mandato do Conselho de Administração iniciou-se na AGE realizada em 11 de junho de 2018, por intermédio do mecanismo de voto múltiplo.

O mandato dos atuais membros do Conselho de Administração expira na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020.

Principais responsabilidades e atribuições:

Além das responsabilidades e atribuições definidas em Lei e conforme Estatuto Social da Cemig cabe ao Conselho de Administração, dentre outros:

- deliberação sobre alienação de bens, empréstimos, financiamentos, constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente, garantias a terceiros, bem como atos ou outros negócios jurídicos igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- autorização da emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos;
- aprovação da Estratégia de Longo Prazo, do Plano de Negócios Plurianual e do Orçamento anual, bem como suas alterações e revisões.

Qualificação

O Conselho de Administração é integrado por 9 (nove) membros efetivos, dentre os quais um será o Presidente e outro, o Vice-Presidente. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, observados os requisitos e vedações estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis.

Informações sobre a composição do Conselho de Administração e o Curriculum Vitae de seus membros encontram-se disponíveis em nosso site na internet: <http://ri.cemig.com.br>.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão independente de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir.

O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

Conforme Estatuto Social da Cemig, são atribuições do Comitê de Auditoria, dentre outras:

- supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta por 7 (sete) membros que têm suas funções individuais estabelecidas no estatuto social da Companhia, eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) anos, observados os requisitos da legislação e regulamentação aplicáveis, sendo permitida, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

É permitido o exercício do cargo concomitante e não remunerado em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Cemig, a critério de seu conselho de administração, competindo-lhes, porém, obrigatoriamente, o exercício dos cargos correspondentes na Cemig Geração e Transmissão S.A. e na Cemig Distribuição S.A.. O mandato dos atuais diretores expira na 1ª reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2020.

A composição da Diretoria Executiva e informações curriculares sobre os seus membros encontram-se disponíveis em nosso site na internet: <http://ri.cemig.com.br>

Os diretores têm responsabilidades individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração e Estatuto Social, como:

- gestão corrente dos negócios da Empresa, obedecidos a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social;
- autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;
- a Diretoria Executiva reúne-se, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso por escrito, correspondência eletrônica ou outro meio digital com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Conselho Fiscal

Reuniões

- No ano de 2020, até o dia 30/09, foram realizadas 13 reuniões.

Composição, eleição e mandato

- Temos um Conselho Fiscal permanente, composto por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 2 (dois) anos.
- Na composição do Conselho Fiscal observar-se-ão as seguintes regras de indicação:
 - a) aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais fica assegurado o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro, respectivamente, de acordo com a legislação aplicável; e,
 - b) a maioria dos membros deverá ser eleita pelo acionista controlador da Companhia, sendo pelo menos 1 (um) servidor público, com vínculo permanente com a Administração Pública.
- A composição do Conselho Fiscal encontra-se disponível em nosso site na internet: <http://ri.cemig.com.br>

Conforme Estatuto Social, competem ao Conselho Fiscal as atribuições fixadas na legislação aplicável, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas.

Qualificação e remuneração

A remuneração global ou individual dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, em consonância com a legislação aplicável.

As informações curriculares sobre os seus membros encontram-se disponíveis em nosso site na internet: <http://ri.cemig.com.br>.

Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos

Como processo integrante das práticas de governança corporativa da Cemig, a gestão de riscos corporativos tem como objetivo geral construir uma estrutura capaz de prover informações relevantes à Alta Administração para apoiar a tomada de decisão, criando e protegendo valor para a Companhia. O processo de gerenciamento de riscos permite administrar propriamente os riscos dos objetivos de negócios, permitindo influenciar e alinhar estratégia e performance em todas as áreas da empresa.

Desde 2016 a atividade de gestão de riscos corporativos está subordinada à Presidência. Ainda, em 2019, foi criada a Diretoria Adjunta de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos, unificando em uma mesma administração os processos de gestão de riscos corporativos e de controles internos. Esse movimento reforça a intenção de aumentar a sinergia entre esses processos e a independência entre os demais, de forma a fornecer informações à Alta Administração para a tomada de decisão, preservando o valor da empresa.

Nesse sentido, foi aprovada, em 2019, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, a Matriz de Riscos Corporativos – Top Risks e de Riscos de Compliance vigente para os exercícios de 2019/2020, abrangendo os negócios Geração, Transmissão, Distribuição, Comercialização, Geração Distribuída, Holding bem como riscos comuns aos negócios.

Tais riscos, associados a execução da estratégia e cenários de exposição da Companhia, bem como a conflitos de interesse, fraude e corrupção têm como titulares os Diretores da Companhia, sendo monitorados e reportados periodicamente à Alta Administração.

Ainda em 2019, foi contratada consultoria especializada para apoiar a companhia na revisão da Matriz de Riscos e Controles Internos bem como o acompanhamento periódico de execução dos controles, suficiência, análise de falhas e apoio na elaboração e execução dos planos de remediação.

A Matriz de controles internos é revisada e aprovada anualmente e o desenho dos controles são testados e monitorados pela Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos. A Auditoria Interna, por sua vez, monitora de forma independente as práticas de controles internos por meio de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão dessas avaliações é apresentada à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

Os controles internos oferecem garantia razoável de que erros e fraudes que possam impactar o desempenho sejam identificados, combatidos e prevenidos, buscando:

- Eficácia e eficiência das operações.
- Confiabilidade dos relatórios financeiros e não financeiros.
- Conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

Como parte da Matriz de Riscos e Controles Internos da Cemig, estão os controles vinculados à mitigação dos riscos associados à elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras, emitido de acordo com a seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley e normas do “Public Company Accounting Oversight Board” - PCAOB, que integra o Relatório Anual segundo o Formulário 20-F. A Cemig obteve a primeira certificação dos controles internos, para o exercício findo, em 31 de dezembro de 2006, sendo arquivado junto a Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos - SEC, no dia 23 de julho de 2007.

Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional

Aprovada pelo Conselho de Administração da Cemig em 11 de maio de 2004, a Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional (<http://ri.cemig.com.br>) visa orientar e disciplinar a conduta das pessoas que agem em nome da Cemig ou com ela interagem, buscando a ética e a conformidade com a lei e com a regulamentação. O documento foi atualizado em 2018 e em 2019 para cumprir as leis nº 12.486/2013 e nº 13.303/2016. Anualmente, a Companhia fornece treinamento sobre a Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional a todos os empregados.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética da Cemig foi criada em 12 de agosto de 2004 com objetivo de, dentre outras atribuições, coordenar as ações da Companhia em relação à gestão da “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional” (interpretação, divulgação, aplicação e atualização), além da avaliação e deliberação sobre possíveis descumprimentos do Código de Ética da Cemig.

A Comissão é composta por 8 membros titulares entre Superintendentes e Gerentes, nomeados pela Diretoria Executiva. A Comissão de Ética pode ser contatada através do Canal de Denúncias Anônimas disponível na intranet corporativa, através de e-mail, correspondência interna ou externa ou por telefone exclusivo, meios amplamente divulgados junto à força de trabalho da Cemig. Esses canais possibilitam o recebimento de denúncias e consultas, o que pode resultar na instauração de procedimentos de apuração relativos a eventuais descumprimentos da “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional” da CEMIG.

Canal de Denúncias Anônimas

Em 13 de dezembro de 2006, a Cemig implantou o Canal de Denúncias Anônimas, disponível na intranet corporativa.

Por este Canal, a Comissão de Ética recebe consultas e denúncias anônimas, que podem instrumentalizar a Cemig na detecção de práticas irregulares contrárias ao interesse da Empresa, compreendendo: fraudes financeiras, inclusive adulteração, falsificação ou supressão de documentos financeiros, fiscais e contábeis; apropriação indevida de bens e recursos; recebimento de vantagens indevidas por dirigentes e empregados; contratações irregulares ou outras práticas consideradas ilegais.

Esse canal representa mais um passo da Cemig em direção a melhorar a transparência, atendimento à legislação e alinhamento às melhores práticas de governança corporativa. A implementação deste instrumento possibilita melhoria dos controles internos e difusão da cultura ética aos nossos empregados em prol da conformidade do nosso negócio.

Política Anti-Fraude

Em seus negócios e atividades, a Cemig não aceita a prática e a ocultação de atos de fraude ou de corrupção, em todas as suas formas. As suspeitas e denúncias de tais atos são rigorosamente apuradas e quando comprovadas, são aplicados procedimentos disciplinares previstos nas normas internas da Empresa, bem como ações legais e processos criminais, quando cabíveis.

Desse modo, em 2012, a Cemig consolidou sua Política Anti-fraude sendo aplicável a todos os membros do Conselho de Administração e Fiscal, Diretores, empregados e contratados. A política ressalta o compromisso da Empresa com os princípios do Pacto Global referentes ao tema, principalmente o princípio de número dez, que trata do combate a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

**POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DO CAPITAL VOTANTE EM
30/09/2020**

	AÇÕES ORDINÁRIAS	%	AÇÕES PREFERENCIAIS	%	TOTAL DE AÇÕES	%
Estado de Minas Gerais	258.738.711	50,97	11.788	-	258.750.499	17,04
FIA Dinâmica Energia S/A	91.149.577	17,95	51.967.372	5,14	143.116.949	9,42
BNDESPAR	56.578.175	11,14	27.299.432	2,70	83.877.607	5,52
BlackRock	-	-	153.689.970	15,20	153.689.970	10,12

**POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES, ADMINISTRADORES E
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO EM 30/09/2020**

	Janeiro a Setembro/2020	
	ON	PN
Controlador	258.738.711	11.788
Conselho de Administração	-	18.323
Diretoria Executiva	10.313	31.760
Ações em tesouraria	71	583.709
Ações em circulação (<i>free float</i>)	248.921.194	1.010.436.732
TOTAL	507.670.289	1.011.082.312

Relações com Investidores

No ano de 2019, através de ações estratégicas com o objetivo de proporcionar aos investidores e acionistas uma correta avaliação dos nossos negócios e das nossas perspectivas de crescimento e agregação de valor, aumentamos a exposição da Cemig perante o mercado nacional e global de capitais.

Mantemos um fluxo de comunicação constante e proativo com o mercado investidor da Cemig reforçando nossa credibilidade, buscando aumentar o interesse e assegurar a satisfação do investidor em relação às ações da Companhia.

As divulgações dos nossos resultados são realizadas através de apresentações transmitidas via vídeo webcast e teleconferência, com tradução simultânea para o inglês, sempre contando com a presença de membros da Diretoria Executiva, desenvolvendo um relacionamento cada vez mais transparente e em consonância com as melhores práticas de governança corporativa.

Para atender aos nossos acionistas distribuídos em mais de 40 países e facilitar a melhor cobertura dos investidores, a Cemig esteve presente no Brasil e no exterior em inúmeros seminários, conferências e encontros com investidores; congressos; Road shows; Money Shows; além de ter promovido teleconferências e videoconferências com analistas, investidores e demais interessados do mercado de capitais.

Realizamos no final de maio de 2019, pelo 24º ano consecutivo, o nosso tradicional “Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais”, na cidade de Belo Horizonte - MG, onde os profissionais do mercado tiveram a oportunidade de interagir com os Diretores e principais executivos da Companhia.

Governança Corporativa

Nosso modelo de governança corporativa é baseado em princípios de transparência, equidade e prestação de contas, tendo, entre suas principais características, a definição clara dos papéis e responsabilidades do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva na formulação, aprovação e execução das políticas e diretrizes referentes à condução dos negócios da Companhia.

Buscamos o desenvolvimento sustentável da Empresa pelo equilíbrio entre os aspectos econômicos, financeiros, ambientais e sociais de nossos empreendimentos, com o intuito de aprimorar o relacionamento com os nossos acionistas, clientes, colaboradores, sociedade e demais “stakeholders”.

Nossas ações preferenciais (“CMIG4”) e ordinárias (“CMIG3”) estão listadas no Nível 1 de governança corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) desde 2001, garantindo aos nossos acionistas melhorias na prestação de informações e maior dispersão acionária. Ademais, por ter American Depositary Receipts (ADRs) listados na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), com lastro de ações PN (“CIG”) e ON (“CIG.C”), nossa Companhia também está sujeita à regulamentação da U.S. Securities and Exchange Commission (SEC) e ao Manual de Companhias Listadas na NYSE. Possuímos, também, ações preferenciais (“XCMIG”) listadas na Bolsa de Valores de Madri (LATIBEX) desde 2002.

Dentre os aprimoramentos incorporados no Estatuto Social desde Assembleia Geral ocorrida após 11 de junho de 2018, cabe destacar:

- redução da composição do Conselho de Administração, de 15 para 9 membros titulares, em consonância com o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC e com o Manual de Avaliação de Sustentabilidade Corporativa do Dow Jones Sustainability Index;
- criação de Comitê de Auditoria, mantido o Conselho Fiscal;
- política de Elegibilidade e Avaliação para indicação de membro de Conselho de Administração e de Diretoria Executiva em empresas controladas e coligadas;
- política de Transações com Partes Relacionadas;
- formal designação para o Conselho de Administração assegurar a implementação e supervisão dos sistemas de risco e de controles internos da Companhia;
- a critério da Diretoria Executiva, ampliação dos comitês técnicos, compostos por técnicos de carreira da Companhia, com capacidade decisória em matérias específicas;
- o Diretor-Presidente passa a conduzir diretamente as atividades de compliance e de gestão de riscos corporativos;
- maior ênfase nas funções de controle da Companhia: auditoria interna, compliance e gestão de riscos corporativos;

- adoção de câmara de arbitragem para resolução de conflitos eventualmente existentes entre a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal.

(Original assinado pelos signatários abaixo)

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor-Presidente

Dimas Costa
Diretor Cemig Comercialização

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Ronaldo Gomes de Abreu
Diretor de Distribuição

Rafael Falcão Noda
Diretor Cemigpar

Paulo Mota Henriques
Diretor de Geração e Transmissão

Eduardo Soares
Diretor de Regulação e Jurídico

Mário Lúcio Braga
Superintendente de Controladoria
CRC-MG-47.822

Carolina Luiza F. A. C. de Senna
Gerente de Contabilidade Financeira e Participações
Contador – CRC-MG 77.839



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais – ITR

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 15 às informações contábeis intermediárias *individuais e consolidadas*, encontram-se em andamento na Companhia e em certas investidas, investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também outros acionistas dessas investidas, e determinados executivos da Companhia e desses outros acionistas. Os órgãos de governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações. A investigação interna e independente foi concluída e o seu relatório foi entregue em 08 de maio de 2020, com a conclusão de que não foram identificadas evidências que corroborem as alegações preliminarmente investigadas. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos decorrentes das investigações conduzidas pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia e suas controladas. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 15 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, em 03 de novembro de 2020, foram protocolados os Planos de Recuperação Judicial da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas. A recuperação judicial da controlada em conjunto e de algumas de suas controladas tramita na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo e a controlada em conjunto deverá submeter os Planos de Recuperação Judicial para aprovação da assembleia geral de credores conforme termos e prazos estabelecidos na referida Lei. A controlada em conjunto não mensurou, até a presente data, os possíveis efeitos dos planos sobre os seus saldos contábeis. Além disso, a controlada em conjunto vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 30 de setembro de 2020, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Belo Horizonte (MG), 13 de novembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA022650/O-0